



Centro de Ensino Superior de São Gotardo Ltda.

Faculdade de Ciência Gerenciais de São Gotardo

Recredenciamento: Portaria SESU/MEC nº 221 de 08/04/2016 - DOU n.º 68, de 11/04/2016

Renovação de Reconhecimento de Curso: Portaria nº 753 de 17.07.2017 - DOU nº 136, de 18/07/2017

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

São Gotardo

2021

(atualizado em 2025)



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

**NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE
COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO**

Prof. Ms. Evaldo Ferreira Boaventura – Professor, Coordenador de EaD, Coordenador do Curso de Administração e Presidente do Núcleo Docente Estruturante.

Prof. Dr. Marcelo Coelho Sekita – Professor e Membro do Núcleo Docente Estruturante

Prof. Dr. João Eduardo Lopes Queiroz – Professor e Membro do Núcleo Docente Estruturante

Profa. Msc. Isabel Dayane de Sousa Queiroz – Professora e Membro do Núcleo Docente Estruturante

Prof. Msc. Leonardo Camisassa Fernandes - Professor e Membro do Núcleo Docente Estruturante



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

Considerações Iniciais sobre a atualização deste Projeto Pedagógico

Este Projeto Pedagógico de Curso apresenta uma nova Matriz Curricular, implementada a partir do ano letivo de 2025. Esta mudança é resultado de um esforço para adequar o curso à resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 e a melhoria contínua da qualidade no curso de Administração do Centro de Ensino Superior de São Gotardo a partir da análise do contexto sócio-histórico e cultural que esta instituição está inserida.

Dessa forma, justifica-se as diferenças entre o conteúdo curricular registrado no sistema eMEC (o qual não foi possível fazer alterações até a presente data do preenchimento do questionário para a Renovação do Reconhecimento deste curso) e algumas das informações aqui apresentadas.



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

Sumário

1 DADOS INSTITUCIONAIS.....	10
2 BREVE HISTÓRICO INSTITUCIONAL	11
3 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CURSO.....	14
3.1 DENOMINAÇÃO.....	14
3.2 VAGAS.....	14
3.3 DIMENSIONAMENTO DAS TURMAS.....	14
3.4 REGIME DE MATRÍCULA.....	14
3.5 TURNOS DE FUNCIONAMENTO	14
3.6 DURAÇÃO DO CURSO.....	14
3.7 BASE LEGAL.....	15
3.8 FORMAS DE ACESSO AO CURSO.....	16
4 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO	18
4.1 PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO.....	18
4.1.1 Contexto Econômico, Social e Educacional da Área de Inserção	18
4.1.1.1 Caracterização Regional	18
4.1.1.2 Região Sudeste	19
4.1.1.3 O Estado de Minas Gerais.....	20
4.1.1.4 O Município de São Gotardo.....	21
4.1.1.5 A Demanda Pelo Curso	29
4.1.2 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO	30
4.1.3 JUSTIFICATIVA DO CURSO.....	33
4.1.4 CONCEPÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA E METODOLOGIAS	35
4.1.4 DESIGNAÇÃO E MISSÃO	38
4.1.5 OBJETIVOS.....	39



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

4.1.5.1 Objetivo Geral	39
4.1.5.2 Objetivos Específicos	39
4.1.6 PERFIL DO PROFISSIONAL A SER FORMADO (PERFIL PROFISSIONOGRÁFICO).....	39
4.1.6.1 Habilidades e Competências Gerais	40
4.1.7 – DADOS GERAIS DO CURSO	42
4.1.8 - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	43
4.1.8.1 – Base Curricular	43
4.1.8.2 – Interdisciplinaridade	43
4.1.8.3 – Conteúdo, Matéria, Disciplina e Estágio.....	44
4.1.8.4 – Organização do Currículo	46
4.1.8.6 Descrição do Ementário por Período	69
4.1.9 FORMAS DE INGRESSO	127
5 – ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA: RESPONSÁVEIS PELO CURSO	129
5.1 O NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE.....	129
5.2 COORDENAÇÃO DO CURSO.....	130
5.2.1 Titulação Acadêmica.....	130
5.2.2 Experiência Profissional no Magistério Superior e de Gestão Acadêmica	130
5.2.3 Atuação do Coordenador do Curso.....	130
5.3 COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO DO CURSO.....	131
5.4 CORPO DOCENTE DO CURSO	132
Amanda Elvira Resende Nunes Silva.....	133
6 – VALORES FUNDAMENTAIS DO CORPO PROFISSIONAL E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS.....	136
6.1 – VALORES FUNDAMENTAIS DO CORPO PROFISSIONAL.....	136
6.2 – ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS.....	136
6.2.1 - O Professor deverá ensinar ao Aluno	136

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

6.2.2 - O que ensinar	137
6.2.3 - Ensino e Interdisciplinaridade	137
6.2.4 – Como ensinar.....	138
6.2.5 – Como avaliar.....	138
6.2.6 – Uma formação Humanística e Ética.....	139
6.2.7 – Formação com conteúdo atual.....	139
7 – ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO, ATIVIDADES COMPLEMENTARES E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	140
7.1 – <i>Estágio Curricular Supervisionado</i>	140
7.2 – <i>Atividades Complementares</i>	140
7.3 - <i>Extensão Universitária</i>	142
8 – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC).....	145
9. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA CURRICULAR E DO PROJETO PEDAGÓGICO.....	147
9.1 – <i>AValiação em nível de cada disciplina</i>	147
9.2 – <i>AValiação da organização vertical das disciplinas</i>	147
9.3 – <i>AValiação em nível global do currículo</i>	147
9.4 – <i>AValiação do processo ensino-aprendizagem</i>	148
9.5 – <i>PROCESSO DE NIVELAMENTO DOS ALUNOS E ATIVIDADES EXTRACURRICULARES NÃO COMPUTADAS COMO ATIVIDADES COMPLEMENTARES E DE PARTICIPAÇÃO EM CENTROS ACADÊMICOS E DE INTERCÂMBIOS</i>	150
9.5.1 - NIVELAMENTO	150
9.5.2 - ATIVIDADES EXTRACURRICULARES NÃO COMPUTADAS COMO ATIVIDADES COMPLEMENTARES E DE PARTICIPAÇÃO EM CENTROS ACADÊMICOS E DE INTERCÂMBIOS	151



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

<i>9.6 AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO.....</i>	<i>151</i>
<i>9.7 - PAPEL DO COLEGIADO NO ACOMPANHAMENTO DO CURRÍCULO .</i>	<i>152</i>
<i>9.8 – AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....</i>	<i>152</i>
<i>9.9 – PROGRAMA DE APOIO EXTRACLASSE E PSICOPEDAGÓGICO</i>	<i>153</i>
9.9.1 – INTRODUÇÃO	153
9.9.2 - ATENDIMENTO	153
9.9.3 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA.....	153
9.9.3.1 - OBJETIVOS	153
9.9.3.2 - MÉTODO.....	154
9.9.4 - REGULAMENTO DO PROGRAMA	155
10 – INFRAESTRUTURA DO CURSO	156
10.1 <i>ESPAÇO FÍSICO</i>	<i>156</i>
10.1.1 Salas de Aula.....	156
10.1.2 Instalações Administrativas	156
10.1.3 Sala dos Professores	156
10.1.4 Sala da Coordenação de Curso.....	157
10.1.5 Auditório.....	157
10.1.6 Área de Convivência e Infraestrutura para o Desenvolvimento de Atividades Esportivas, de Recreação e Culturais	157
10.1.7 Área de Alimentação e Serviços	157
10.1.8 Instalações Sanitárias	157
10.1.9 Biblioteca	158
10.1.10 Laboratório de Informática.....	158
10.2 <i>EQUIPAMENTOS.....</i>	<i>158</i>
10.2.1 Acesso a Equipamentos de Informática.....	158
10.2.2 Existência da Rede de Comunicação Científica (Internet).....	158
10.2.3 Recursos Audiovisuais e Multimídia.....	159
10.3 <i>SERVIÇOS.....</i>	<i>159</i>



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

10.3.1 Manutenção e Conservação das Instalações Físicas	159
10.3.2 Manutenção e Conservação dos Equipamentos	159
<i>10.4 BIBLIOTECA.....</i>	<i>159</i>
10.4.1 Espaço Físico.....	159
10.4.2 Instalações para o Acervo	160
10.4.3 Instalações para Estudos Individuais.....	160
10.4.4 Instalações para Estudos em Grupos	160
10.4.5 Acervo	160
11 – ANEXOS:.....	166
<i>ANEXO I – REGIME ACADÊMICO</i>	<i>166</i>
<i>ANEXO II – PLANO DE CARREIRA.....</i>	<i>170</i>
<i>ANEXO III – AVALIAÇÃO DOCENTE.....</i>	<i>182</i>
<i>ANEXO IV – REGULAMENTO DE ESTÁGIO</i>	<i>185</i>
<i>ANEXO V – PORTARIA SOBRE ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....</i>	<i>193</i>
<i>ANEXO VI – ATIVIDADES DE EXTENSÃO</i>	<i>196</i>
<i>ANEXO VII – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....</i>	<i>202</i>
<i>ANEXO VIII – PLANO DE DISCIPLINA.....</i>	<i>225</i>
<i>Centro de Ensino Superior de São Gotardo.....</i>	<i>225</i>
<i>Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo.....</i>	<i>225</i>
Recredenciamento: Portaria nº 221 de 08/04/2016 - DOU n.º 68, de 11/04/2016	225
Plano de Disciplina.....	225
Curso	225
Disciplina.....	225
Período	225
CH Total.....	225



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

CH Semanal	225
<i>ANEXO IX – LABORATÓRIOS e BIBLIOTECA</i>	<i>231</i>
<i>ANEXO X – NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.....</i>	<i>234</i>



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

1 DADOS INSTITUCIONAIS

MANTENEDORA: Centro de Ensino Superior de São Gotardo Ltda – CESG

ENDEREÇO: Av. Francisco Resende Filho, 35, Bairro Boa Esperança
São Gotardo/MG, CEP: 38800-000

MANTIDA: Faculdade de Ciência Gerenciais de São Gotardo – FACIGE

MUNICÍPIO/ESTADO: São Gotardo/MG

SITUAÇÃO REGULATÓRIA: Credenciada pela Portaria SESu/MEC nº 1581, de 20/06/03, publicada no D.O.U. de 23/06/03; Recredenciada pela Portaria MEC nº 221, de 08/04/2016, publicada no D.O.U. de 11/04/2016

NÚMERO DE VAGAS: 180 vagas autorizadas pelo MEC¹

REGIME ACADÊMICO: Seriado Semestral com entrada de alunos anual

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: Noturno

¹ Atualmente são oferecidas 40 vagas anuais.



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

2 BREVE HISTÓRICO INSTITUCIONAL

O Centro de Ensino Superior de São Gotardo, foi idealizado no ano de 1999, por quatro educadores que, primeiramente procuraram a Prefeitura Municipal para constituir uma Fundação Comunitária para oferecer Cursos Superiores, mas como a mesma não se interessou, constituíram uma sociedade de cotas limitadas e iniciaram as atividades para elaboração do projeto de implantação da primeira instituição de Ensino Superior da cidade e do entorno, em um raio de 70 km.

Com a Pedagoga Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz, o projeto teve continuidade a ela se uniu, em maio de 2001, à professora e empresária rural Márcia Rego Pessoa Lima.

Para a implantação do Centro de Ensino Superior de São Gotardo as instalações físicas da Escola Municipal Professor Balena, com espaço ocioso no horário noturno, foram cedidas pelo Poder Público Municipal, através do Decreto nº 77 de 03 de Maio de 2000, por um período de 20 anos.

A legislação vigente à época determinava que as Faculdades ofertavam cursos de Bacharelado e somente Institutos Superiores de Educação poderiam ofertar cursos de licenciatura. Por esta razão foram formulados os pedidos de credenciamento da Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo, a partir da oferta inicial do curso de bacharelado em Administração e do Instituto Superior de Educação de São Gotardo, a partir da oferta inicial do curso de licenciatura em Normal Superior.

Após o trâmite dos processos, em 23 de junho de 2003, foram publicadas as Portarias MEC nºs 1.579 e 1.580, datadas de 20 de junho de 2003, tendo a primeira credenciando a Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo e a segunda autorizando a oferta do curso de bacharelado em Administração.

Na mesma data foram publicadas as Portarias MEC nºs 1.581 e 1.582, também datadas de 20 de junho de 2003, a primeira credenciando o Instituto Superior de Educação

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

de São Gotardo e a segunda autorizando o funcionamento do curso de Licenciatura em Normal Superior.

Ciente de que a infraestrutura física da Escola Municipal Professor Balena não seria suficiente para comportar o número de turmas, a partir do segundo ano de funcionamento, a mantenedora adquiriu um terreno de 25 mil metros quadrados, no Bairro Boa Esperança, onde iniciou, brevemente, as obras de construção de sua sede própria para abrigar os cursos ofertados e os próximos que viessem ao encontro dos interesses da comunidade.

Desde aquisição da sede própria são realizadas ampliações progressivas, que já resultaram na disponibilidade de várias salas de aula, biblioteca, com sala de estudo individual e de estudo em grupo, laboratório de informática, laboratórios de ensino e atividades práticas específicas dos cursos ofertados, sala de professores, salas para os coordenadores de cursos, sala de Direção, demais instalações administrativas, amplo estacionamento, auditório, Centro Cultural Graziela Lopes, com capacidade para 400 pessoas, banheiros femininos e masculinos, específico para funcionários e para atendimento aos alunos, espaço para atendimento psicopedagógico, praça de alimentação, com banheiros e lanchonete, espaço para o Núcleo de Prática Jurídica e uma sala específica para Júri-simulado, ambiente de estágio vinculado aos cursos de Administração e Agronomia, alojamentos internos para professores, com seis suítes.

Em 18 de agosto de 2006, por meio da Portaria SESU/MEC nº 506, de 17 de agosto de 2006, o curso de Normal Superior foi transformado em Pedagogia.

Comprometida com a excelência no ensino e extensão, a Instituição, desde sua fundação, em 2003 vem se consolidando, especialmente por seu pioneirismo na extensão, pela extraordinária geração de conhecimentos, mas, acima de tudo, pela qualidade do ensino na formação de seus alunos, os quais são a razão maior da existência da Instituição, constituindo neste pequeno período de sua existência o seu maior patrimônio.

Em um processo natural de expansão da oferta de cursos, em 19 de outubro de 2007 foi publicada a Portaria SESU/MEC nº 888, de 18 de outubro de 2007, que autorizou a oferta do curso de bacharelado em Engenharia de Produção.

Em 09 de junho de 2011, foi publicada a Portaria nº 81, de 07 de junho de 2011, que promoveu a unificação da Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo e do Instituto Superior de Educação de São Gotardo, que passaram a ser uma única IES, a



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo – CESSG e, no mesmo ano, em 26 de outubro de 2011, foi publicada a Portaria SERES/MEC nº 438, de 25 de outubro de 2011, que autorizou a oferta do curso de bacharelado em Direito.

Como resultado de todo seu empenho, no ciclo que se encerrou em 2012 do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior, o CESSG apresentou o Índice Geral de Cursos (IGC) maior entre todas as Faculdades particulares situadas no Alto Paranaíba, e alcançou o 4º Lugar entre todas as Faculdades privadas no Estado de Minas Gerais.

Em 15 de fevereiro de 2016, foi publicada a Portaria SERES/MEC nº 31, de 11 de fevereiro de 2016, que autorizou a oferta do curso de bacharelado em Engenharia Computacional e. No dia 1º de junho de 2017, foi publicada a Portaria SERES/MEC nº 483, de 31 de maio de 2017, que autorizou a oferta do curso de bacharelado em Agronomia. Por fim,

Atuando de modo planejado, sempre com foco na qualidade dos cursos ofertados, a Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo – CESSG tem obtido em sua trajetória, de quase 20 anos de funcionamento, conceitos acima da média nacional, como o Índice Geral de Cursos – IGC 4 obtido recentemente, com referência no exercício de 2019.



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

3 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CURSO

3.1 DENOMINAÇÃO

Bacharelado em Administração

3.2 VAGAS

40 (quarenta) vagas anuais

3.3 DIMENSIONAMENTO DAS TURMAS

Turmas de até 40 alunos, sendo que, nas atividades práticas, as turmas terão as dimensões recomendadas pelo professor responsável, com aprovação do Colegiado de Curso.

3.4 REGIME DE MATRÍCULA

Semestral

3.5 TURNOS DE FUNCIONAMENTO

Noturno

3.6 DURAÇÃO DO CURSO

O Curso de Bacharelado em Administração terá a carga horária de 4.233 (quatro mil, duzentos e trinta e três) horas relógio, a serem integralizadas no prazo mínimo de 8 (oito) e máximo de 12 (quatorze) semestres letivos.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

3.7 BASE LEGAL

A formulação curricular presente neste Projeto Pedagógico encontra-se consubstanciada nas diretrizes e princípios preconizados na atual Resolução Resolução N° 5/2021 do CNE/CES que recepciona o parecer apresentado na Resolução CNE/CES N° 438, de 10 de julho de 2020, a qual instituiu as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Administração, e introduz modificações mais amplas e profundas em termos de seus fundamentos e concepção estrutural visando nortear o currículo por uma perspectiva multidisciplinar e transversal, permitindo ao egresso atuar em qualquer área que exija conhecimentos administrativos, de modo a integrar conhecimentos fundamentais do Administrador, abordar problemas e oportunidades de forma sistêmica, analisar e resolver problemas, ter relacionamento interpessoal, estimulando a autonomia, suas habilidades, competências e atitudes.

Todavia, o presente Projeto Político Pedagógico foi elaborado, também, com base nas seguintes normas:

- Decreto N° 5.773, de 9 de maio de 2006 – Dispõe a regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino;
- Decreto nº 5.626/2005, regulamentador da Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;
- Decreto nº 5.296/2004, que dispõe sobre as condições de acesso para pessoas com deficiência
- Decreto 9.235/2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino;
- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1.996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Lei n.º 10.639, de 9 de Janeiro de 2003, que inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", c/c Art. 1º da Resolução N° 1/2004 do CNE/CP;

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

- Resolução CNE/CES Nº7, de 18 de Dezembro de 2018 – Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12,7 do Plano Nacional de Educação 2014-2024.
- Portaria Normativa Nº 40, de 12 de dezembro de 2007 – Institui o sistema eletrônico denominado e-MEC;
- Portarias Normativas MEC nºs 20 e 23, ambas de 21 de dezembro de 2017, que dispõem sobre fluxos e procedimentos relativos aos processos de credenciamento, credenciamento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus respectivos aditamentos;
- Resolução Nº 2, DE 18 de junho de 2007 - dispõe sobre carga horária mínima dos cursos de bacharelado.

O PPC do Bacharelado em Administração foi desenvolvido em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional – PPI, com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e com o Regimento Interno da Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo - CESG

3.8 FORMAS DE ACESSO AO CURSO

O ingresso no curso de Bacharelado em Administração far-se-á das seguintes formas:

- Processo Seletivo anual, realizado no final do ano, para ingresso no semestre seguinte, composto por questões de múltipla escolha e redação, com conteúdos constantes do Ensino Médio.
- Utilização da nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio, desde que a média global seja superior a 40%.
- Como bolsista do Programa Universidade para Todos – PROUNI, do Ministério da Educação, a partir de lista de pré-selecionados disponibilizada pelo Ministério.
- Através de transferência externa, mediante apresentação de histórico e ementário das disciplinas cursadas na instituição de ensino superior devidamente credenciada de origem.



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

- Há também a possibilidade de transferência interna, na qual o aluno realiza a opção por outro curso do CESG, devendo procurar a secretaria para obter os formulários necessários.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

4 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO

4.1 PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

4.1.1 Contexto Econômico, Social e Educacional da Área de Inserção

4.1.1.1 Caracterização Regional

A Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo - CESG encontra-se inserida na Região Sudeste do Brasil, localizada no município de São Gotardo, no estado de Minas Gerais.

É sabido que a democratização do acesso à educação é de urgência inquestionável. Uma das metas do Plano Nacional de Educação (PNE 2011/2020) é elevar, de forma qualificada, a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos. Mas, segundo dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os números apontam para índices muito aquém desses valores: apenas 3.559.100 (15,82%) do total de estudantes brasileiros entre 18 e 24 anos encontram-se matriculados em algum curso superior de graduação.

Esse valor é menor ainda para os casos das regiões Norte e Nordeste: 10,73% e 10,77%, respectivamente (os cálculos foram relativizados segundo a população dessa faixa etária para cada região). As outras regiões brasileiras, embora tenham índices melhores que estes, ainda merecem atenção, pois se apresentam abaixo da meta: Sudeste – 18,09%; CentroOeste – 19,80%; e Sul – 20,03%. A expansão do ensino superior se revela uma estratégia para a melhoria dos Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) do Brasil.

Mesmo assim, não obstante, os incentivos do Governo Federal, a abertura de novos cursos superiores está longe de contemplar a grande demanda por educação superior no país, principalmente nas camadas menos favorecidas e mais distantes dos grandes centros.

Entendendo a educação como um elemento chave para impulsionar o cidadão, a Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo - CESG reconhece as perspectivas que se abrem no sentido de atender às crescentes demandas do ensino superior.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

Assim, com boa infraestrutura (física e tecnológica), qualidade de ensino e um corpo docente qualificado, buscando conciliar a titulação acadêmica adequada às disciplinas com a experiência profissional atualizada e próxima da realidade da profissão, a Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo - CESG proporciona todo o apoio necessário para os discentes e docentes desenvolverem suas atividades.

4.1.1.2 Região Sudeste

A região Sudeste do Brasil é a segunda menor região do país, sendo maior apenas que a região Sul. A área real ocupa aproximadamente 924.620 km², 1/10 da superfície do Brasil. É composta por quatro estados: Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo. Limita-se ao norte e a nordeste com a Bahia; ao sul e a leste com o oceano Atlântico; a sudoeste com o Paraná; a oeste com Mato Grosso do Sul; a noroeste com Goiás e o Distrito Federal.

É a região mais desenvolvida do país, responsável por 55,2% do PIB brasileiro. São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais lideram em termos de PIB Nominal. No que tange a PIB per capita, o Sudeste do Brasil tem o maior entre todas as regiões brasileiras: R\$ 28350,39, e é a mais importante região industrial, comercial e financeira do país, empregando 80% do operariado brasileiro e utilizando 85% do total da energia elétrica consumida em todo o país.

Pode-se observar três estados figurando entre os cinco primeiros com maiores PIB per capita do Brasil, respectivamente: São Paulo (2.º), Rio de Janeiro (3.º) e Espírito Santo (5.º). A região possui oito entre os dez primeiros municípios de todo o país e três entre as quatro primeiras capitais brasileiras, Vitória (1.º), São Paulo (3.º) e Rio de Janeiro (4.º). Nela estão os municípios mais populosos, a maior densidade populacional, os maiores depósitos de minério de ferro, a maior rede rododiferroviária e o maior complexo portuário da América Latina.

O relevo da região é bastante acidentado, com predominância de planaltos. O clima é tropical, entre temperado e quente, com grandes variações locais. Algumas áreas têm vegetação pobre e rasteira; outras são cobertas por florestas tropicais úmidas. A região é um verdadeiro centro dispersor de águas. Há várias bacias fluviais, com rios correndo em várias direções.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

A região Sudeste começou a ser colonizada pelos portugueses no século XVI. A primeira vila, São Vicente, foi fundada em 1532. O desenvolvimento da região começou a partir da descoberta do ouro em Minas Gerais, no século XVIII. Em 1763, o porto do Rio de Janeiro, por onde escoava o ouro, passou a capital do Brasil. Brasília, em 1960. No início do século XX, a expansão da lavoura do café transformou São Paulo no maior centro econômico do Brasil.

A região Sudeste possui uma população de aproximadamente 85 milhões de habitantes, de forma que 44% da população brasileira mora no Sudeste (muito embora 1/3 dos habitantes, cerca de 28 milhões de pessoas, não nasceram na região).

A região reúne os três primeiros estados do país em população: São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. O Sudeste ainda é a região mais densamente povoada do Brasil, atingindo a marca de 84,21 hab./km² em 2010 (enquanto a média brasileira, de 23,01 hab./km², é uma das mais baixas do mundo). O Sudeste é a região mais populosa do Brasil e ocupa 10,85% do território brasileiro. Altamente urbanizada (90,5% da população vivem em zonas urbanas), abriga duas metrópoles globais, São Paulo e Rio de Janeiro. A região é também o maior colégio eleitoral do Brasil.

As cidades mais populosas do Sudeste, segundo o IBGE/2019, são: São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Guarulhos, Campinas, São Gonçalo, Duque de Caxias, São Bernardo do Campo, Nova Iguaçu, Santo André, São José dos Campos, Osasco, Ribeirão Preto, Uberlândia, Sorocaba, Contagem, Juiz de Fora, Serra, Niterói, Belford Roxo e Campos dos Goytacazes, todas com mais de 500 mil habitantes. A região Sudeste também apresenta índices sociais relativamente elevados: possui a segunda maior qualidade de vida do país, verificado por seu IDH de 0,794[14] e possuindo quinze dentre as vinte cidades melhores rankeadas, com destaque para São Caetano do Sul-SP (1.º), Águas de São Pedro-SP (2.º), Vitória-ES (4.º) — segunda melhor entre todas as capitais —, Santos-SP (6.º) e Niterói-RJ (7.º).

4.1.1.3 O Estado de Minas Gerais

Minas Gerais é uma das 27 unidades federativas do Brasil, sendo o quarto estado com a maior área territorial e o segundo em quantidade de habitantes, localizada na Região Sudeste do país. Limita-se ao sul e sudoeste com São Paulo, a oeste com Mato Grosso do

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

Sul, a noroeste com Goiás e Distrito Federal, a norte e nordeste com a Bahia, a leste com o Espírito Santo e a sudeste com o Rio de Janeiro. Seu território é subdividido em 853 municípios, a maior quantidade dentre os estados brasileiros.

A topografia mineira é bastante acidentada, sendo que alguns dos picos mais altos do país encontram-se em seu território. O estado também abriga anascente de alguns dos principais rios do Brasil, o que o coloca em posição estratégica no que se refere aos recursos hídricos nacionais. Possui clima tropical, que varia de mais frio e úmido no sul até semiárido em sua porção setentrional. Todos esses fatores aliados propiciam a existência de uma rica fauna e flora distribuídas nos biomas que cobrem o estado, especialmente o cerrado e a ameaçada Mata Atlântica.

O território de Minas Gerais era habitado por indígenas quando os portugueses chegaram ao Brasil. Contudo, ocorreu uma grande migração para o estado a partir do momento em que foi anunciada a existência de ouro. A extração do metal trouxe riqueza e desenvolvimento para a então província, proporcionando seu desenvolvimento econômico e cultural. Mas o ouro logo se tornou escasso, provocando a emigração de grande parte da população, até que um novo ciclo (o do café) novamente traria à Minas projeção nacional e cujo fim levou ao processo de industrialização relativamente tardio.

Minas Gerais atualmente possui o terceiro maior produto interno bruto do Brasil, sendo que grande parte do total produzido no estado ainda se deve a atividades mineradoras. Tal desenvolvimento também advém de sua notável infraestrutura, como a grande quantidade de usinas hidroelétricas e a maior malha rodoviária do país.

Em virtude de suas belezas naturais e de seu patrimônio histórico, Minas Gerais é um importante destino turístico brasileiro. O povo mineiro possui uma cultura peculiar, marcada por manifestações religiosas tradicionais e culinária típica do interior, além de importância nacional nas produções artísticas contemporâneas e também no cenário esportivo.

4.1.1.4 O Município de São Gotardo

O município de São Gotardo encontra-se inserido na Macrorregião do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Participante da bacia do Rio São Francisco, sua área territorial

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

corresponde a 873 km, com altitudes que variam de 1.199 metros, próximo à divisa do município de Campos Altos, a 838 metros, na foz do Córrego Pirapetinga.

Os municípios cujos territórios têm limite com São Gotardo são: Matutina e Tiros, ao norte; Santa Rosa da Serra, ao sul; Quartel Geral, Serra da Saudade e Estrela do Indaiá, ao leste; Rio Paranaíba e Campos Altos, ao oeste.

Em um raio de 50 km, o município de São Gotardo atinge atualmente a população de 121.762 habitantes (veja abaixo a Tabela abaixo).

Ressalta-se que a Cidade mais próxima, que possui Faculdade Presencial é Patos de Minas a 120 km de São Gotardo.

Tabela 1 – Relação de Microrregiões e municípios dentro da área geográfica passível de ser atendida pelo CESG num raio de até 50 km

Código IBGE	Municípios	População	Distância em km de São Gotardo
	Regiões em um Raio de 50km	121.762	Máximo de 50 km
3103801	Arapuá	2.778	40
3114303	Carmo do Paranaíba	32.059	49
3141207	Matutina	3.789	22
3155504	Rio Paranaíba	10.990	30
3159704	Santa Rosa da Serra	3.407	33
3162104	São Gotardo	32.580	***
3168903	Tiros	7.626	50
3129509	Ibiá	23.069	50
3153707	Quartel Geral	3.353	48
3166600	Serra da Saudade	890	35
3115607	Cedro do Abaeté	1.221	50

Fonte: IBGE, Estimativa Populacional de 2014.

Através de um levantamento feito pela IES junto às escolas de São Gotardo e cidades próximas (Carmo do Paranaíba, Rio do Paranaíba, Arapuá, Serra do Salitre, Ibiá, Santa Rosa da Serra, Quartel Geral, Estrela do Indaiá, Serra da Saudade, Tiros, Campos Altos, Lagoa Formosa e Matutina), dentro de um raio de 70 quilômetros, verifica-se que o número de alunos que concluem o Ensino Médio é de aproximadamente 4.000.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

Já se considerarmos um raio de 90 km que engloba todas as Cidades que são atendidas pela Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo, tem-se um total de 254.069 habitantes, ao somar os 132.297 habitantes correspondentes às outras cidades.

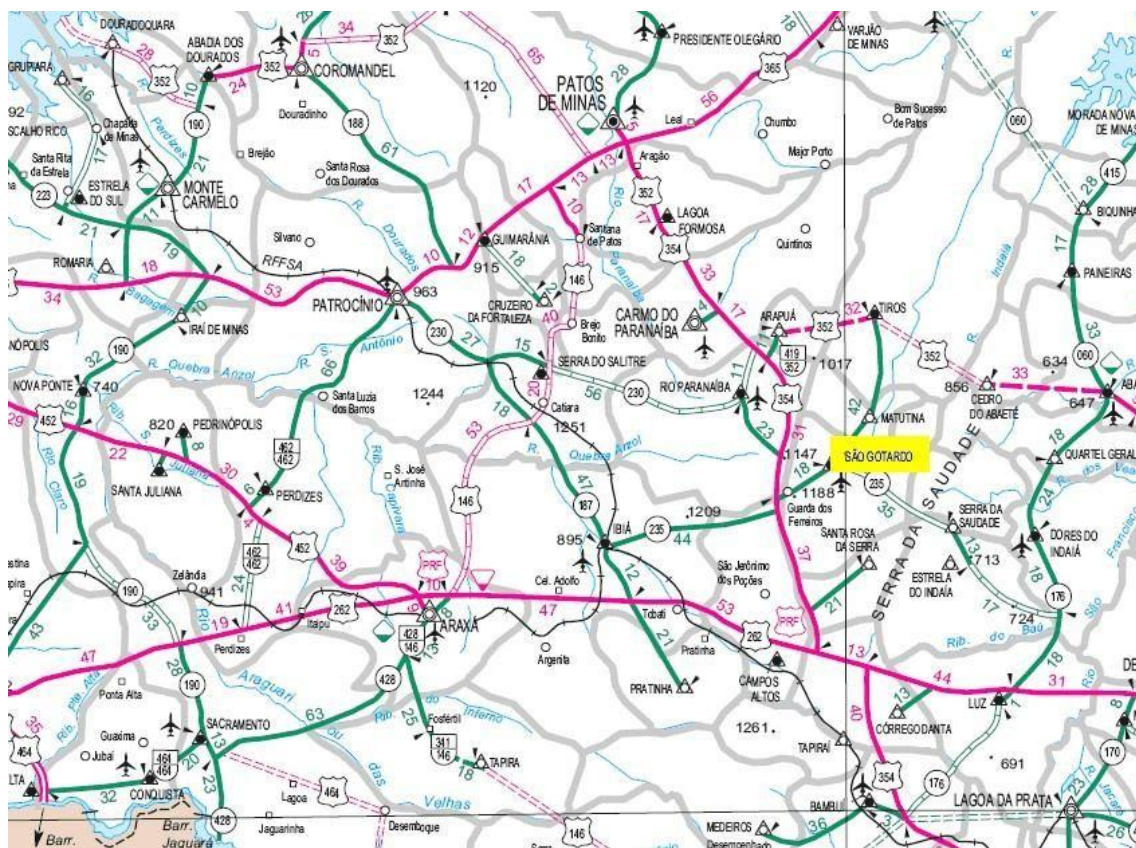
Tabela 2 – Municípios com distância acima dos 50 km dentro da área geográfica passível de ser atendida pelo Curso de Direito do CESSG num raio de até 90 km

Código IBGE	Municípios	População	Distância em km de São Gotardo
3137502	Lagoa Formosa	17.134	70
3111507	Campos Altos	13.719	70
3153004	Pratinha	3.435	80
3123205	Dores do Indaiá	14.366	80
3138807	Luz	17.835	89
3105103	BambuÍ	22.622	90
3119807	Córrego Danta	3.475	80
3168200	TapiraÍ	1.888	70
3124708	Estrela do Indaiá	3.787	69
31203	Abaeté	23.258	90
3166808	Serra do Salitre	10.778	88

Fonte: IBGE, Estimativa Populacional de 2009

Mapa rodoviário da área atendida pelo CESSG

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.



Fonte: DNIT, Mapa Rodoviário de Minas Gerais, 2002.

Todos os dados apresentados acima tiveram por objetivo oferecer uma visão preliminar da localização espacial de São Gotardo.

A seguir, constam alguns dados específicos do município de São Gotardo.

a) Histórico e Economia do Município

Em termos históricos, o município de São Gotardo foi emancipado em 18 de setembro de 1914, de acordo com a Lei 622, sendo então desmembrado do município de Carmo do Paranaíba.

Tradicionalmente voltado para a criação pecuária e o garimpo de diamantes, o município teve seu perfil radicalmente transformado a partir do início da década de 1970, com a implantação do Programa de Assentamento Dirigido do Alto Paranaíba – PADAP. Implantado em uma região de aproximadamente 600 km², localizada entre os municípios

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

de São Gotardo, Rio Paranaíba, Campos Altos e Ibiá este programa de assentamento dirigido representa a primeira tentativa do Governo Brasileiro de estimular a agricultura no cerrado. A implantação com sucesso de uma agricultura moderna e altamente produtiva na região fez com que o Estado brasileiro elaborasse outros projetos de colonização do cerrado que, tendo o PADAP como modelo, resultaram na hoje conhecida Revolução Verde que transformou o Cerrado Brasileiro em uma das maiores áreas produtoras de grãos do mundo. São Gotardo, pela sua melhor estrutura entre as cidades nas quais foi implantado o PADAP, foi escolhida como sede pelas principais empresas que atuam no ramo de agronegócios na região e vem apresentando altas taxas de crescimento demográfico, principalmente a partir do final da década de 1980, quando se iniciou o cultivo de hortaliças na região. Vários fatores contribuíram para o crescimento econômico da cidade, sendo importante destacar as condições naturais favoráveis à horticultura e à fruticultura de clima temperado, e a posição estratégica em relação aos grandes centros consumidores do Sudeste e Centro-Oeste.

O município de São Gotardo é servido através da BR 354 e da MG 235, que permite o acesso a Patos de Minas e à BR 262. Não conta com transporte ferroviário e nem aéreo. Este último pode ser realizado através de um campo de pouso com 1 Km de comprimento.

São Gotardo é procurado a todo instante pelos habitantes que moram dentro de sua esfera de influência no sentido de usufruírem dos serviços ali prestados.

b) Dados estatísticos recentes

Abaixo é possível perceber os dados do município de São Gotardo apresentados pelo IBGE relativamente aos anos de 2019/2021².

²Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/sao-gotardo/pesquisa/38/46996?tipo=grafico>

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

Produto Interno Bruto dos Municípios

TABELA

SÉRIE HISTÓRICA

CARTOGRAMAS

RANKING

Ano: 2019

Notas

Fonte

São Gotardo

Adicionar comparação

Adicionar comparação

PIB A PREÇOS CORRENTES

SÉRIE REVISADA

945.190,24

(x 1000) R\$

PIB PER CAPITA

SÉRIE REVISADA

26.648,35

R\$

VALOR ADICIONADO BRUTO A PREÇOS CORRENTES

SÉRIE REVISADA

839.470,24

(x 1000) R\$

Atividade econômica

AGROPECUÁRIA

70.112,89

(x 1000) R\$

INDÚSTRIA

90.600,08

(x 1000) R\$

525.894,46

(x 1000) R\$

SERVIÇOS - EXCLUSIVE ADMINISTRAÇÃO, DEFESA, EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICAS E SEGURIDADE SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO, DEFESA, EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICAS E SEGURIDADE SOCIAL

152.863,01

(x 1000) R\$

**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.**Código do Município
3162104Gentílico
são-gotardenseAniversário
30 de setembroPrefeito
DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA**POPULAÇÃO**

População estimada [2021]	36.084 pessoas
População no último censo [2010]	31.819 pessoas
Densidade demográfica [2010]	36,74 hab/km²

TRABALHO E RENDIMENTO

Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2020]	2,1 salários mínimos
Pessoal ocupado [2020]	8.915 pessoas
População ocupada [2020]	24,9 %
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]	29,3 %

EDUCAÇÃO

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	96,3 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]	5,8
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]	4,8
Matrículas no ensino fundamental [2021]	5.436 matrículas
Matrículas no ensino médio [2021]	1.338 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2021]	293 docentes
Docentes no ensino médio [2021]	133 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2021]	18 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2021]	7 escolas

ECONOMIA

PIB per capita [2019]	26.648,35 R\$
Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]	81,5 %
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	0,736
Total de receitas realizadas [2017]	76.324,71 R\$ (x1000)
Total de despesas empenhadas [2017]	71.900,25 R\$ (x1000)

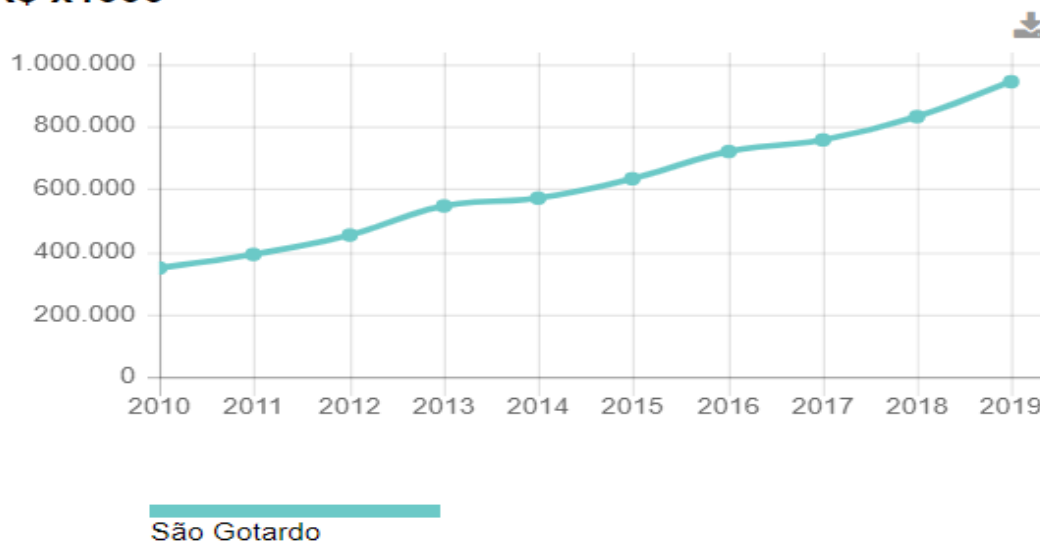
c) importância do CESSG para o crescimento econômico do Município

Esse último gráfico, demonstra a importância da qualificação da população através do acesso ao Ensino Superior no CESSG, colaborando para que, através de uma gestão técnica e mais profissional das Empresas locais, promova-se a geração de empregos e fomenta o desenvolvimento econômico do município e da região, observando o crescimento exponencial do seu PIB:

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

PIB a preços correntes / **Série revisada** (Unidade: R\$ x1000)

R\$ x1000



Inclusive, São Gotardo atualmente se enquadra em uma região de indicação geográfica que carrega o seu nome: “Região de São Gotardo”³:

Indicações Geográficas Brasileiras

DataSebrae

IG – Região de São Gotardo

Indicação de Procedência localizada no estado de Minas Gerais produtora de hortifrútiis como: Abacate, Alho, Batata e Cenoura

Este assunto é de responsabilidade da Unidade de Inovação.



³ Disponível em: <https://datasebrae.com.br/ig-regiao-de-sao-gotardo/#:~:text=Sobre%20a%20Indica%C3%A7%C3%A3o%20Geogr%C3%A1fica&text=A%20%C3%A1rea%20geogr%C3%A1fica%20da%20Indica%C3%A7%C3%A3o,no%20Estado%20de%20Minas%20Gerais.>

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

Sobre a Indicação Geográfica

História	Território	Produto	Desempenho	Contato
A prática da Hortifruticultura na Região de São Gotardo teve seu início há cerca de 50 anos atrás e os principais produtores na época foram descendentes de japoneses que estavam no Paraná e em São Paulo, que foram incentivados pelo Programa de Assentamento Dirigido do Alto Paranaíba (Padap) a irem para a região. O cultivo de alguns produtos se adaptou muito bem a área e se tornou uma atividade econômica muito importante para os municípios que constituem a Indicação Geográfica. O sucesso da produção se dá devido ao espírito empreendedor da comunidade, o uso de altas tecnologias e fatores naturais como clima, solo e relevo.				

Dados Técnicos

Número: BR402020000007-8

Indicação Geográfica: Região de São Gotardo

UF: Minas Gerais

Requerente: Conselho da Região de São Gotardo

Produto: Hortifrútiis: abacate, alho, batata e cenoura

Data do Registro: 23/08/2022

Delimitação: A área geográfica delimitada abrange a totalidade dos municípios de Campos Altos, Ibiá, Matutina, Rio Paranaíba, São Gotardo e Tiros, na Mesorregião do Alto Paranaíba, no Estado de Minas Gerais.

4.1.1.5 A Demanda Pelo Curso

A presença da Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo - CESG na cidade de São Gotardo, identificada principalmente com as características regionais, contribui para dinamizar a qualidade de formação dos profissionais que a região necessita.

A educação superior em uma Instituição Privada constitui um serviço público que como tal, deve estar em consonância com o interesse público, qual seja: a possibilidade de acesso a educação superior de qualidade.

Acredita-se que as oportunidades de trabalho para profissionais da área de Administração são promissoras e bastante diversificadas. Os motivos apontados para justificar o Curso de Administração no município de São Gotardo incluem:

- ☐ a necessidade de se manter os jovens na região, para suprirem as demandas do mercado profissional existente e das organizações que existem e as que estão por vir;
- ☐ o razoável custo de vida, para facilitar a manutenção da estada do aluno;
- ☐ a melhor qualidade de vida e mais segurança;
- ☐ a necessidade de criação e deslocamento dos cursos superiores para o interior, segundo dados do Censo do IBGE (2001), divulgados pelo MEC.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

Em especial, percebeu-se a localização geográfica privilegiada do município de São Gotardo, privilégio esse acentuado pelo seu entorno, circulado de microrregiões. O Projeto Pedagógico do curso de Administração resulta, pois, da perspectiva de uma nova sociedade, na qual a busca do conhecimento e da informação torna-se fator fundamental, tanto para o desenvolvimento do indivíduo como, em escala mais ampla, para o próprio crescimento da comunidade da qual faz parte. Trata-se, pois, de canalizar a energia produtiva de seus alunos para o esforço de construção de uma sociedade mais justa e humana.

Desta forma, é preocupação da IES que o projeto de ensino se caracterize por não ser privilégio de poucos e possa levar o conhecimento em nível de terceiro grau à parcela menos favorecida da comunidade. Por isso, um aspecto deve ser ressaltado: o fato da IES se apresentar como uma Instituição que atende, sobremaneira, alunos de baixa renda, oferecendo bolsas de ensino e outras possibilidades de ascensão. Esta é uma das razões por que a instituição se volta mais para um ensino profissional que habilite o aluno a ingressar com maior desenvoltura no mercado de trabalho, desenvolvendo, dessa forma, um relevante e importantíssimo serviço à sociedade.

A área de inserção da IES é um espaço social e econômico que demanda por uma intervenção qualificada para a geração de desenvolvimento. Neste sentido, cada vez mais, um conjunto de profissionais bem qualificados estão sendo solicitados no mercado de trabalho, para servir a sociedade.

O curso de Curso de Administração apresenta, portanto, oportunidade valiosa para a região, visando contribuir para o fortalecimento dos quadros de administradores na região, profissionais de notável relevância na promoção do desenvolvimento econômico, social, cultural, entre outras dimensões qualitativas da vida.

4.1.2 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

As Políticas Institucionais no âmbito do curso de Administração da Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo – CESG estão sustentadas por uma matriz correspondente a uma perspectiva crítica e fundamentalmente capaz de romper a

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

dicotomia teoria/prática, adotando um modelo didático centralizado na aprendizagem do acadêmico.

A Matriz Curricular e as atividades feitas a campo junto com a sociedade refletem plenamente os objetivos do curso por meio dos conteúdos, das atividades curriculares desenvolvidas (atividades complementares) e da metodologia de ensino.

A implantação do curso se dá mediante a utilização das políticas institucionais aprovadas no âmbito do PDI. O PDI estabelece as políticas e as diretrizes institucionais, ações estratégicas implantadas, num determinado horizonte temporal, para o cumprimento dessas políticas institucionais.

O CESSG implanta as políticas previstas para o ensino na modalidade presencial, de forma coerente com as políticas constantes dos documentos oficiais (PDI, PPI e PPC).

O CESSG, ao definir os termos da sua política para o ensino superior, toma como ponto de partida a compreensão de que esta se insere em um contexto multifacetário, marcado por transformações econômicas, sociais e culturais.

À luz desse entendimento e das orientações formuladas no interior da política educacional brasileira, o CESSG busca empreender um processo educativo que contribua para o pleno desenvolvimento do aluno, seu preparo para o exercício da cidadania e sua formação profissional, sempre observando as exigências legais de forma a atender às recomendações das Diretrizes Curriculares Nacionais e à legislação vigente, no que tange à flexibilidade, à interdisciplinaridade e à articulação teórico-prática, bem como: à nomenclatura do curso, aos conteúdos obrigatórios, à carga horária total, à distribuição da carga horária entre os núcleos de formação geral/básica e profissional, às atividades complementares e às atividades desenvolvidas no campo profissional.

A Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo – CESSG almeja, desse modo, formar pessoas de visão transcendente aos aspectos técnicos da sua área de atuação, capazes de aplicar o conhecimento produzido, mas também de criticá-lo e oferecer soluções práticas diante das mudanças que se apresentam.

As políticas institucionais visam promover a compreensão dos alunos sobre o contexto econômico, social, político e cultural da sociedade. As políticas institucionais para a graduação são operacionalizadas mediante o estímulo às práticas de auto estudo; ao encorajamento para o desenvolvimento de competências e habilidades adquiridas nos

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

diversos cenários de ensino aprendizagem, inclusive as que se referem à experiência profissional considerada relevante para a área de formação; ao fortalecimento da articulação da teoria com a prática, valorizando as atividades de investigação (individual e coletiva), assim como a realização de estágios e a participação em atividades de extensão; à condução das avaliações periódicas que utilizem instrumentos variados e complementares que sirvam para orientar processos de revisão do Projeto Pedagógico do Curso que oferece; e à promoção da discussão de questões relacionadas à ética profissional, social e política no curso ofertado.

As políticas institucionais de ensino e de extensão constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, são implantadas, de maneira excelente, no âmbito do curso.

A aplicação destas políticas permite a execução de atividades, como Semana Pedagógica, eventos em parceria com a Prefeitura Municipal de São Gotardo, dentre outros.

No curso, as atividades de extensão são desenvolvidas visando promover a sua articulação com a sociedade, transferindo para esta os conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e investigação científica; e captando demandas e necessidades da sociedade para orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos. Esse tipo de atividade caracteriza-se pela viabilização prática e compartilhamento com a comunidade do conhecimento sistematizado pelo saber humano e daquele produzido no CESG. As prioridades de ações de responsabilidade social fazem com que a IES cumpra a sua função social e se torne uma estrutura fundamental para melhoria na qualidade de vida no contexto local, regional e nacional.

A gestão do CESG, articulada à gestão do curso, segue as políticas estabelecidas nos documentos oficiais, destacando-se Regimento, PDI, PPI e PPC, documentos que norteiam o cumprimento das políticas de gestão na instituição. O Conselho Superior, órgão máximo de natureza normativa, consultiva e deliberativa do CESG conta com a participação dos Coordenadores de Curso, membro do Colegiado de Curso e do NDE. Assim, assuntos de interesse do curso tratados pelo NDE e pelo Colegiado de Curso são, quando necessário, regimentalmente encaminhados à Direção e ao Conselho Superior.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

4.1.3 JUSTIFICATIVA DO CURSO

A globalização dos mercados e o avanço acelerado da tecnologia da informação têm transformado a gestão de negócios. Estruturas de gestão predominantemente familiares estão cedendo espaço para uma gestão mais profissional e técnica. Nesse cenário, as organizações tornaram-se elementos cruciais na sociedade e na vida das pessoas, influenciando praticamente todos os aspectos da vida moderna. Geri-las de maneira efetiva é um desafio crucial para sua sobrevivência no mercado.

Nesse contexto, o Curso de Administração do CESSG tem um papel fundamental na formação de profissionais capazes de gerir organizações de maneira eficaz e eficiente, enfatizando técnica, ética e consciência empreendedora. Esses profissionais são essenciais para impulsionar a economia de São Gotardo, que é dominada por micro e pequenas empresas ligadas ao comércio local, bem como empresas de todos os portes ligadas ao agronegócio. Estas empresas precisam de uma gestão técnica e profissional para competir em um mundo cada vez mais globalizado e exigente como contextualizado inicialmente.

O curso não apenas forma gestores competentes, mas também fomenta a capacidade empreendedora de seus alunos. Isso incentiva muitos deles a investir ou melhorar seus próprios negócios, criando assim oportunidades de trabalho e renda, assegurando maior circulação e diversificação econômica.

Além disso, o Curso de Administração contribui com as organizações públicas locais. Muitos de nossos graduados atuarão em órgãos ligados às prefeituras e ao Estado de Minas Gerais em nossa cidade, fortalecendo a gestão pública local.

Portanto, a presença do curso de Administração em São Gotardo é justificada pela sua relevância em desenvolver competências e habilidades essenciais no domínio da gestão moderna. Formamos administradores capazes de articular e integrar conhecimentos científicos, técnicos, econômicos e sociais, com capacidade para tomar decisões humanistas e éticas, e inovar em diferentes modelos e ambientes organizacionais.

A demanda por este curso na cidade de São Gotardo é significativa. Antes da presença do curso de Administração em nossa cidade, vários alunos se deslocavam para cidades distantes, todos os dias, para fazer esse curso. As cidades mais próximas que ofertam esse curso estavam a 160 e 110 km de distância (Araxá e Patos de Minas,

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

respectivamente). Nos últimos cinco anos recebemos as seguintes quantidades de matrículas no curso de Administração:

- 2025: 36 alunos
- 2024: 27 alunos
- 2023: 28 alunos
- 2022: 44 alunos
- 2021: 19 alunos

Esses números evidenciam o quanto o curso é essencial não apenas para a cidade, mas também para a região visto que recebemos alunos de várias cidades tais como Matutina, Tiros, Rio Paranaíba, Carmo de Paranaíba.

Outro fator relevante é que, embora tenhamos uma outra instituição de ensino próxima à nossa cidade (Rio Paranaíba - cerca de 40 km de São Gotardo), essa instituição é federal com corpo docente com perfil mais acadêmico em comparação com o corpo de docentes do CESG que está mais ligado à prática da administração no mercado de trabalho.

Em resumo, o curso de Administração do CESG busca formar e qualificar jovens e outros interessados, atendendo à demanda e às necessidades sociais de São Gotardo e da região.

Na matriz currículo do curso incluímos um conjunto de habilidades e conhecimentos que compõem o perfil profissional dos nossos alunos, com base em estudos teóricos e científicos, e ações práticas que promovem um aprendizado sólido. Buscamos formar administradores modernos que incorporem inovação, empreendedorismo, cooperativismo, práticas de respeito ambiental, social e diversidade em seu trabalho, contribuindo para o amplo desenvolvimento da sociedade.

Nosso objetivo é formar administradores que possam lidar eficientemente com as demandas do mundo moderno, tanto no setor público quanto no privado. Estes profissionais devem ser capazes de promover o desenvolvimento sustentável das organizações nas quais atuam, contribuindo para a prosperidade da sociedade local e regional.

A necessidade de uma gestão eficiente, profissional e inovadora é uma realidade incontornável na sociedade contemporânea. O Curso de Administração do CESG está

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

preparado para enfrentar este desafio, contribuindo para a formação de profissionais que podem impulsionar a economia de São Gotardo e região, gerando novas oportunidades e contribuindo para o enfrentamento de desafios sociais.

O curso também tem como objetivo estimular o espírito empreendedor de seus alunos, fomentando a criação de novos negócios e contribuindo para a diversificação econômica da cidade e da região. Dessa forma, a presença do curso de Administração em São Gotardo não apenas atende à demanda existente, mas também contribui para a construção de um futuro mais próspero para a cidade e a região.

Assim, a justificativa para a existência do curso de Administração em São Gotardo é relevante. Ele desempenha um papel crucial na formação de profissionais capazes, ajuda a impulsionar a economia local e regional, e contribui para o desenvolvimento social da cidade e região. Estamos comprometidos em continuar a oferecer um curso de alta qualidade que atenda às necessidades de nossos alunos e da comunidade que servimos.

4.1.4 CONCEPÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA E METODOLOGIAS

As instituições de ensino superior brasileiras têm sido cobradas e interpeladas a se inserirem nas contradições do sistema social, sem contudo conseguir o amadurecimento necessário para uma atuação mais eficaz. Uma instituição de ensino superior deve ter, ao lado de seu caráter acadêmico, de sua procura do saber, do desejo de promover a criatividade, uma função explícita de colaboradora do desenvolvimento e da solução dos problemas nacionais. Sua preocupação deve ser a de produzir modelos de desenvolvimento baseados em valores humanos novos, voltados aos problemas da realidade.

Além disso, ela precisa ter como função básica a posição de crítica, fazendo da sala de aula um local para o questionamento dos valores e pressupostos anteriormente adquiridos, transformando seus alunos e professores em agentes de mudança. Dessa maneira, ela assumirá um papel direto e ativo na condução de projetos que realmente transformem o espaço social em que está inserida e promovam o seu desenvolvimento.

A eficácia da ação do ensino superior está vinculada ao sentido prospectivo e democrático. Cabe às instituições de ensino superior indicar os caminhos a serem vislumbrados. Uma instituição de ensino superior deve planejar seu currículo de maneira coerente com os princípios que se propõe atingir. A FACIGE deverá ter um conjunto de

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

princípios e idéias básicas que norteiem o comportamento do corpo docente, discente e administrativo. A seguir são apresentadas as principais idéias e princípios básicos que deverão ser objeto de frequentes seminários e reuniões para que sejam incorporadas por todos e colocados na prática do dia a dia.

A concepção do Curso de Administração da Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo é fruto da experiência e análise de seus professores e colaboradores.

Na atuação do docente, uma concepção filosófico-pedagógica deverá permear toda a sua ação didática e a atuação da administração do curso. Tal concepção deverá compreender não apenas uma definição da ação pedagógica da escola, mas, sobretudo, uma idealização do ser humano e da sua inserção na sociedade.

A concepção filosófico-pedagógica não poderá ser imposta por simples ato de autoridade, mas, ao contrário, deverá ser construída pelo próprio corpo docente, em conjunto com a administração, através de um processo de interação continuada. As idéias básicas dessa concepção deverão ser compartilhadas e assumidas por toda a comunidade do Instituto.

Essa concepção filosófico-pedagógica permeará não só as falas, mas os comportamentos de todos, de tal maneira que ela – concepção – se explicita no dia a dia de todos e na coerência de suas atitudes.

Os professores serão levados a refletir não só individualmente. Farão, nas discussões em grupo, uma reflexão socializada sobre a necessidade de se conseguir o fortalecimento da unidade do corpo docente.

Assim, contribuirá para a formação de profissionais reconhecidos por seu elevado nível ético e sólida formação educacional, comprometidos com a promoção da paz, da solidariedade, da justiça e do desenvolvimento pleno da cidadania.

O Curso é cumprido pelo aluno em 4 (quatro) anos - tempo mínimo - e, com disciplinas obrigatórias noturnas. O padrão de qualidade é rígido, ficando o aluno limitado ao estudo de 05 a 08 disciplinas curriculares em cada semestre.

Portanto, a Faculdade de Ciências Gerenciais oferece o Curso de Administração, que exercerá um papel exemplar e explícito de inserção nos problemas nacionais, produzindo respostas adequadas, em estrutura curricular, aos novos rumos da sociedade

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

brasileira pela compreensão prospectiva dos fenômenos da globalização e das mudanças no plano internacional que impactam a realidade nacional em seus segmentos estruturais.

Para atingir os objetivos que adiante se particularizam, a Faculdade estruturou seu projeto de funcionamento de modo a desenvolver princípios de integração de seu corpo docente, discente e administrativo, através de seminários e reuniões, em temática centrada no respeito à pessoa humana como forma de validação escolar e cultural permanente dos valores discutidos e estudados em várias de suas disciplinas.

O processo de tomada de decisão será, sempre que possível, conduzido por critérios de coleta de opiniões multilaterais advindas dos alunos, professores e do corpo administrativo, de modo a evitar que a concepção pedagógica seja imposta por ato vertical de autoridade a desfigurar a necessária isonomia participativa caracterizadora das administrações de modelo democrático.

Sabe-se que princípios pedagógicos não se confinam ao exclusivo e estratégico campo de cruzamento dos conteúdos curriculares. O educador deverá criar condições para o desenvolvimento do potencial humano de cada aluno, mostrando-lhe a relevância do conhecimento para formação de valores pessoais e sociais.

A Coordenação do Curso, em conjunto com o corpo docente, com objetivo de consolidar a formação crítica, pluralista e criativa, para a eficiência prática das estratégias de ensino-aprendizagem, poderá lançar de diferentes mão dos recursos de mídia, como projetores e outros recursos áudio visuais, postos a disposição pela Instituição. Não obstante, poderão ser organizadas visitas técnicas a empresas, no intuito de criar no acadêmico de Administração a imagem viva da realidade de organizações de naturezas diversas e a aplicação prática de seu curso, bem como, trabalhos interdisciplinares são constantemente adotados pelos professores.

Ao ministrarem as disciplinas que constituem a matriz curricular vigente, os docentes possuem autonomia e são encorajados a utilizarem diferentes estratégias de ensino-aprendizagem, tais como: Aulas Expositivas Dialogadas, Casos de Ensino, Seminários, Jogos Empresariais, Grupo Observação/Grupo Verbalização (GO/GV), Empresas Simuladas, Estudos Dirigidos, Debates, Sala de Aula Invertida, entre outras.

Reconhece-se que o emprego destas abordagens, sobretudo aquelas que promovem a participação ativa dos discentes está contextualizada à realidade e aos desafios da

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

educação contemporânea. Estes métodos são mediados pelo uso contínuo de tecnologias da informação, tais como celulares e computadores.

Ademais, como apoio tecnológico, os discentes também contam com o uso do acervo bibliográfico da instituição, incluindo o acesso à biblioteca virtual eLivros, dos ambientes virtuais de aprendizagem (notadamente a instituição utiliza o Moodle e o Portal do Aluno) e dos laboratórios de informática. Estes últimos são empregados ativamente na condução de disciplinas que retratam o cotidiano e a vivência de administradores(as) em organizações diversas.

Estas estratégias permitirão que os conteúdos explorados ao longo do curso consolidem a relação entre teoria e prática, essencial para a construção do conhecimento nas ciências gerenciais. Como exemplo, iniciativas tais como Jogos Empresariais e Empresa Simulada tem como objetivo posicionar os discentes diante de situações esperadas em contextos reais de empreendedorismo, tomada de decisões, gerenciamento de projetos e pessoas. Além disso, tais estratégias incentivarão o desenvolvimento de habilidades interpessoais, referenciadas por agentes organizacionais como "soft skills".

4.1.4 DESIGNAÇÃO E MISSÃO

O curso implantado é o de Administração. O mesmo apresenta disciplinas refletindo as diretrizes básicas do curso, bem como a realidade econômica local, com grande vocação para o Agronegócio, ainda que isso não qualifique como uma habilitação específica. Haja vista, as habilitações para este curso foram extintas pela Resolução CNE/CES nº 4, de 13 de julho de 2005.

O curso tem como Missão a formação de bacharéis em Administração, com domínio do saber técnico-profissional, mas que possuam senso crítico, conhecimento amplo e postura ética.

Busca-se também difundir conhecimentos e contribuir para o desenvolvimento econômico para o aumento da capacitação das empresas regionais e nacionais, desenvolvendo os aspectos críticos e reflexivos nos atores do processo.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

4.1.5 OBJETIVOS

4.1.5.1 Objetivo Geral

Em concordância com a Resolução N° 5/2021 do CNE/CES que recepciona o parecer apresentado na Resolução CNE/CES N° 438, de 10 de julho de 2020, o curso de Administração objetiva promover um ambiente de aprendizagem baseado em uma perspectiva multidisciplinar e transversal, permitindo ao egresso atuar em qualquer área que exija conhecimentos administrativos, de modo a integrar conhecimentos fundamentais do Administrador, abordar problemas e oportunidades de forma sistêmica, analisar e resolver problemas, ter relacionamento interpessoal, estimulando a autonomia, suas habilidades, competências e atitudes.

4.1.5.2 Objetivos Específicos

São objetivos específicos do curso:

- Propiciar acesso ao repertório de conhecimentos específicos da Administração, permitindo a reflexão dialética e o exercício gerencial.
- Capacitar os formandos para a atuação nas diversas modalidades administrativas e gerenciais.
- Garantir uma formação embasada na ética, nos direitos humanos e na diversidade.
- Desenvolver práticas de extensão que gerem novos conhecimentos e produza efeitos sociais positivos.
- Formar um profissional capaz de atuar no contexto das transformações de natureza tecnológica e sociais, desenvolvendo sua autonomia e a capacidade de resolver problemas

4.1.6 PERFIL DO PROFISSIONAL A SER FORMADO (PERFIL PROFISSIONOGRÁFICO)

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

A Resolução N° 5/2021 do CNE/CES estabelece as dimensões para o novo perfil dos egressos do Curso de Administração. Como dito nos objetivos, o profissional formado deve ser capaz de o deve expressar um conjunto coerente e integrado de conteúdos (saber), competências (saber fazer), habilidades (saber fazer bem) e atitudes (querer fazer), que inclua as capacidades fundamentais das ciências administrativas e que seja coerente com o ambiente profissional para o qual o egresso será preparado, seja ele local, regional, nacional ou global.

4.1.6.1 Habilidades e Competências Gerais

Neste norte, o formando deverá ser capaz de, entre outros:

- integrar conhecimentos fundamentais ao Administrador - Para além de apenas deter conhecimentos fundamentais, o egresso deve ser capaz de integrá-los para criar ou aprimorar de forma inovadora os modelos de negócios, de operacionais e organizacionais, para que sejam sustentáveis nas dimensões sociais, ambientais, econômicas e culturais. Entre os conhecimentos fundamentais incluem-se os de Economia, Finanças, Contabilidade, Marketing, Operações e Cadeia de Suprimentos, Comportamento Humano e Organizacional, Ciências Sociais e Humanas e outros que sirvam às especificidades do curso;
- abordar problemas e oportunidades de forma sistêmica - Compreender o ambiente, modelar os processos com base em cenários, analisando a interrelação entre as partes e os impactos ao longo do tempo. Analisar problemas e oportunidades sob diferentes dimensões (humana, social, política, ambiental, legal, ética, econômico-financeira);
- analisar e resolver problemas - Formular problemas e/ou oportunidades, utilizando empatia com os usuários das soluções, elaborar hipóteses, analisar evidências disponíveis, diagnosticar causas prováveis e elaborar recomendações de soluções e suas métricas de sucesso passíveis de testes;
- aplicar técnicas analíticas e quantitativas na análise de problemas e oportunidades - Julgar a qualidade da informação, diferenciando informações confiáveis de não confiáveis, e de que forma ela pode ser usada como balizadora na tomada de

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

decisão. Identificar, sumarizar, analisar e interpretar informações qualitativas e/ou quantitativas necessárias para o atingimento de um objetivo inicial. Julgar a relevância de cada informação disponível, diferenciando meras associações de relações causais. Comunicar suas conclusões a partir da construção e análise de gráficos e de medidas descritivas. Identificar os contextos em que técnicas de inferência estatística possam ser utilizadas e, por meio delas, julgar até que ponto os resultados obtidos em uma amostra podem ser extrapolados para uma população;

- ter prontidão tecnológica e pensamento computacional - Compreender o potencial das tecnologias e aplicá-las na resolução de problemas e aproveitamento de oportunidades. Formular problemas e suas soluções, de forma que as soluções possam ser efetivamente realizadas por um agente de processamento de informações, envolvendo as etapas de decomposição dos problemas, identificação de padrões, abstração e elaboração de sequência de passos para a resolução;
- gerenciar recursos - Estabelecer objetivos e metas, planejar e priorizar ações, controlar o desempenho, alocar responsabilidades, mobilizar as pessoas para o resultado;
- ter relacionamento interpessoal - Usar de empatia e outros elementos que favoreçam a construção de relacionamentos colaborativos, que facilitem o trabalho em time e a efetiva gestão de conflitos;
- comunicar-se de forma eficaz - Compartilhar ideias e conceitos de forma efetiva e apropriada à audiência e à situação, usando argumentação suportada por evidências e dados, deixando claro quando suportada apenas por indícios, com a preocupação ética de não usar dados para levar a interpretações equivocadas;
- aprender de forma autônoma - Ser capaz de adquirir novos conhecimentos, desenvolver habilidades e aplicá-las em contextos novos, sem a mediação de professores, tornando-se autônomo no desenvolvimento de novas competências ao longo de sua vida profissional
- integrar-se junto às vocações socioeconômicas marcantes na região de São Gotardo-MG, notadamente o agronegócio e o empreendedorismo.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

Estas habilidades e competências esperadas serão desenvolvidas a partir da matriz curricular proposta neste instrumento de gestão acadêmica do curso de Administração do CESG.

4.1.7 – DADOS GERAIS DO CURSO

HABILITAÇÃO: Bacharelado em Administração

CRIAÇÃO DA FACULDADE: Portaria nº 1579 de 20/06/03 - D.O.U. de 23/06/03

AUTORIZAÇÃO DO CURSO: Portaria SESU/MEC nº 1581 de 20/06/03 - D.O.U. de 23/06/03

RECONHECIMENTO DO CURSO: Portaria nº 753 de 17.07.2017 - DOU nº 136, de 18/07/2017

REGIME ACADÊMICO: Seriado Semestral (Anexo I)

PROCESSO SELETIVO: Anual

TURNO DE FUNCIONAMENTO: Noturno

HORÁRIO DO CURSO: 19h00 às 22h30

CURRÍCULO PLENO DO CURSO: 4.233 Horas

NÚMERO DE DISCIPLINAS: 53

PRAZO DE CONCLUSÃO DO CURSO (EM SEMESTRES):

- Mínimo: 08 (4 anos)

- Máximo: 12 (6 anos)

Portanto, o quadro apresentado é o que se segue:

Dados Gerais do Curso	
Vagas Oferecidas (anual)	40
Turno de Funcionamento	Noturno
Duração Mínima	4 anos
Integralização Máxima	6 anos
Regime de Matrícula	Semestral

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

Regime de Ingresso	Anual
Horário de Início	19h00
Horário de Término	22h30
Número de disciplinas	53
Horas do Currículo Pleno	4.233 horas

4.1.8 - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

4.1.8.1 – Base Curricular

No dia de 14 de Outubro de 2021 entraram em vigor as novas diretrizes curriculares para os cursos de Administração do País, com a publicação da Resolução N° 5/2021 do CNE/CES, fundamentada no Parecer CNE/CES n° 438/2020, substituindo as disposições anteriores.

A base curricular nacional é igual para todos, com conteúdos mínimos necessários a formação administrativa. O currículo pleno resulta desses conteúdos mínimos acrescidos das disciplinas e atividades definidas no projeto pedagógico de cada curso, conforme sua autonomia didático-científica.

Em nenhuma hipótese, pode o currículo pleno reduzir-se ao conteúdo mínimo. Há de adequar-se às condições da instituição de ensino, às necessidades sociais a que se destina, às peculiaridades locais e às finalidades científicas e profissionais que pretende atingir.

4.1.8.2 – Interdisciplinaridade

A interdisciplinaridade é um instrumento fundamental dinamizador do currículo. Na dimensão interna, ela é alcançada com a integração efetiva dos conteúdos constantes do currículo pleno, principalmente, com a extensão.

É necessário que os professores desenvolvam suas atividades pedagógicas conhecendo as práticas realizadas por seus pares e atentos aos avanços da Administração.

A tendência da gestão é a interdependência multidisciplinar das matérias, com novas disciplinas que se fundamentam em diversos saberes institucionalizados, como: Português Instrumental, Sociologia das Organizações, Psicologia Aplicada à Administração, Complexos Agroindustriais, Administração de Sistemas de Informação I e II, Inovação e

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

Empreendedorismo, Elaboração e Análise de Projetos, Resolução Eficaz de Problemas entre outras.

A interdisciplinaridade enlaça-se com conteúdos que contribuem para a formação do profissional, notadamente estimuladoras da reflexão crítica e da atuação político-institucional, que a sociedade cada vez mais dele reclama.

Assim, promove-se a imprescindível abertura para as Ciências Sociais e Humanas, através dos conteúdos que propiciam a formação fundamental: Economia, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia que contribuem para o estudo aprofundado dos fenômenos administrativos.

4.1.8.3 – Conteúdo, Matéria, Disciplina e Estágio

Conteúdo é um determinado conhecimento ou conjunto de conhecimentos. Pode estar na ementa da disciplina ou introduzido em uma matéria específica nela contida.

A matéria não se confunde com disciplina. Esta representa a organização pedagógica de um ou mais conteúdos que deverão ser incluídos na grade curricular. A disciplina pode até conter integralmente a matéria, por exemplo, a disciplina Aspectos Históricos da Administração, quando única, pode absorver toda a matéria correspondente, mas não se confundem.

A matéria Português Instrumental pode estar dispersa em várias disciplinas, sem esta denominação, ou agrupada em uma única disciplina. A matéria Administração Mercadológica pode estar desdobrada em várias disciplinas com esta denominação, acrescida de signos distintivos, como algarismos romanos.

Os conteúdos mínimos, previstos na Resolução nº 438/2020, referem-se às matérias, mas a composição delas em disciplinas fica a critério de cada curso, na organização de seu currículo pleno.

Ao identificar as disciplinas correspondentes a cada matéria, procurou-se dotar a organização curricular de disciplinas relacionadas com os avanços tecnológicos, as mudanças do perfil sócio-profissional regional, as alterações nas relações socioeconômicas e a necessidade de uma formação humanista, entre outros objetivos já descritos.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

Com efeito, a supra-mencionada Resolução 438/2020 do CNE, não mais arrola disciplinas, mas sim conteúdos, competências e habilidades que atendam a eixos pré-estabelecidos de formação, cumprindo a prescrição do art. 3º, que estabelece que:

I- Integrar conhecimentos fundamentais ao Administrador - Para além de apenas deter conhecimentos fundamentais, o egresso deve ser capaz de integrá-los para criar ou aprimorar de forma inovadora os modelos de negócios, de operacionais e organizacionais, para que sejam sustentáveis nas dimensões sociais, ambientais, econômicas e culturais. Entre os conhecimentos fundamentais incluem-se os de Economia, Finanças, Contabilidade, Marketing, Operações e Cadeia de Suprimentos, Comportamento Humano e Organizacional, Ciências Sociais e Humanas e outros que sirvam às especificidades do curso. II - Abordar problemas e oportunidades de forma sistêmica - Compreender o ambiente, modelar os processos com base em cenários, analisando a interrelação entre as partes e os impactos ao longo do tempo. Analisar problemas e oportunidades sob diferentes dimensões (humana, social, política, ambiental, legal, ética, econômico-financeira).

III - Analisar e resolver problemas - Formular problemas e/ou oportunidades, utilizando empatia com os usuários das soluções, elaborar hipóteses, analisar evidências disponíveis, diagnosticar causas prováveis e elaborar recomendações de soluções e suas métricas de sucesso passíveis de testes.

IV - Aplicar técnicas analíticas e quantitativas na análise de problemas e oportunidades - Julgar a qualidade da informação, diferenciando informações confiáveis de não confiáveis, e de que forma ela pode ser usada como balizadora na tomada de decisão. Identificar, sumarizar, analisar e interpretar informações qualitativas e/ou quantitativas necessárias para o atingimento de um objetivo inicial. Julgar a relevância de cada informação disponível, diferenciando meras associações de relações causais. Comunicar suas conclusões a partir da construção e análise de gráficos e de medidas descritivas. Identificar os contextos em que técnicas de inferência estatística possam ser utilizadas e, por meio delas, julgar até que ponto os resultados obtidos em uma amostra podem ser extrapolados para uma população.

V - Ter prontidão tecnológica e pensamento computacional - Compreender o potencial das tecnologias e aplicá-las na resolução de problemas e aproveitamento de oportunidades. Formular problemas e suas soluções, de forma que as soluções possam ser efetivamente realizadas por um agente de

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

processamento de informações, envolvendo as etapas de decomposição dos problemas, identificação de padrões, abstração e elaboração de sequência de passos para a resolução.

VI - Gerenciar recursos - Estabelecer objetivos e metas, planejar e priorizar ações, controlar o desempenho, alocar responsabilidades, mobilizar as pessoas para o resultado.

VII - Ter relacionamento interpessoal - Usar de empatia e outros elementos que favoreçam a construção de relacionamentos colaborativos, que facilitem o trabalho em time e a efetiva gestão de conflitos.

VIII - Comunicar-se de forma eficaz - Compartilhar ideias e conceitos de forma efetiva e apropriada à audiência e à situação, usando argumentação suportada por evidências e dados, deixando claro quando suportada apenas por indícios, com a preocupação ética de não usar dados para levar a interpretações equivocadas.

IX - Aprender de forma autônoma - Ser capaz de adquirir novos conhecimentos, desenvolver habilidades e aplicá-las em contextos novos, sem a mediação de professores, tornando-se autônomo no desenvolvimento de novas competências ao longo de sua vida profissional.

Também observa-se a inserção do Estágio Curricular Supervisionado dentro do Currículo do Curso, exigindo-se que o discente conclua 300 horas de Estágio a partir do 4º Período do Curso, estimulando-se uma média de 60 horas de Estágio por semestre.

4.1.8.4 – Organização do Currículo

a) Conteúdos de Natureza Básica e Específica do Curso

Buscando atender às Diretrizes Curriculares do Curso de Administração promulgadas a partir da Resolução nº 5/2021, o currículo está hierarquizado como seriado semestral, com disciplinas fundamentais, profissionalizantes, práticas e complementares; além do estágio, atividades complementares e elaboração de monografia como trabalho final de curso.

As atividades complementares obrigatórias estão contempladas no currículo pleno do curso, perfazendo 200 horas. Quanto ao estágio supervisionado obrigatório somará, ao final do curso, 300 horas.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

Para a conclusão do Curso, será obrigatória a defesa de monografia final, perante Banca Examinadora, com tema e orientador escolhidos pelo acadêmico.

Espera-se que a apresentação do trabalho de conclusão de curso, sob a forma de Monografia, Artigo Científico ou Plano de Negócios, para banca composta por três avaliadores, que contribua para a elevação da qualidade e motivação para produção científica, tanto para alunos como para professores, na medida em que a orientação implica em um processo pedagógico de enriquecimento professor/aluno.

Os conteúdos a serem trabalhados no curso estão organizados em grupos de disciplinas de natureza básica e específica, envolvendo disciplinas com abordagens práticas, bem como atividades de extensão, de modo a desenvolver as competências desejadas nos egressos.

Entre as disciplinas de natureza básica, são trabalhados os seguintes cursos:

- Aspectos Históricos da Administração
- Complexos Agroindustriais
- Contabilidade Geral
- Direito aplicado à Administração
- Economia Brasileira e Agrícola
- Filosofia e Ética
- Fundamentos de Agronegócio
- Fundamentos de Economia
- Matemática
- Mercado de Capitais e Commodities
- Metodologia de Pesquisa Científica e Elaboração de Trabalhos Acadêmicos
- Microeconomia
- Português Instrumental
- Psicologia Aplicada à Administração
- Sociologia das Organizações
- Trabalho de Conclusão de Curso

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

A decisão da Equipe elaboradora deste projeto foi optar por disciplinas aplicadas que pudessem articular o conteúdo geral das Ciências Humanas, bem como outras Ciências Sociais, como a Economia, ao estudo da Gestão, contribuindo numa formação mais significativa para o formado em Administração do CESG. Ressalta-se, também, a incorporação de disciplinas que buscam explorar as vocações econômicas da região, notadamente o agronegócio, que representa a maior parte da atividade produtiva e do mercado de trabalho para administradores nas proximidades de São Gotardo-MG.

Com as Ciências Humanas Aplicadas, pretende-se que o acadêmico amplie sua compreensão sobre os fenômenos históricos, sociais, culturais, econômicos, políticos, psicológicos numa contextualização ampla da Administração.

Entre as disciplinas de formação específica, são oferecidas:

- Administração da Produção I
- Administração da Produção II
- Administração de Recursos Humanos I
- Administração de Recursos Humanos II
- Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais
- Administração de Sistemas de Informação I
- Administração de Sistemas de Informação II
- Administração Financeira de Varejo
- Administração Financeira e Orçamentária I
- Administração Financeira e Orçamentária II
- Administração Financeira e Orçamentária III
- Administração Mercadológica I
- Administração Mercadológica II
- Administração Mercadológica II
- Análise de Custos I
- Análise de Custos II
- Associativismo e Gestão de Cooperativas
- Comércio Exterior
- Contabilidade Gerencial

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

- Elaboração e Análise de Projeto
- Empreendedorismo e inovação
- Estatística Econômica e Empresarial
- Estratégia Competitiva e Corporativa
- Gestão Estratégica de Pessoas
- Logística e Distribuição Empresarial
- Marketing Avançado e Digital
- Matemática Financeira
- Pesquisa Operacional na Tomada de Decisão
- Princípios de Administração Pública
- Projetos de Financiamento para Inovação e Empreendedorismo
- Resolução Eficaz de Problemas
- Sistemas e Gestão da Qualidade
- Teoria da Administração I
- Teoria da Administração II

Quanto às disciplinas específicas, foram escolhidos os ramos mais comuns da atividade profissional na atualidade. Manteve-se a obrigatoriedade da legislação anterior, diferenciando-se com a inserção de disciplinas consideradas necessárias, como Administração Pública, Associativismo e Gestão de Cooperativas, Empreendedorismo e Inovação, bem como outros temas aprofundados a exemplo de Marketing Avançado e Digital e Gestão Estratégica de Pessoas.

A experiência mostra que toda reforma curricular é demorada e traumática, pois coloca objetivos conflitantes. Diante da quantidade de conhecimentos produzidos na Administração, é difícil delimitar quais são os essenciais para cada área, e eliminar alguns que, apesar de importantes, tornariam os conteúdos curriculares exagerados. Essas discussões podem ser demoradas, e atrasar as reformas curriculares, o que leva à estagnação dos currículos. Se toda atualização de conteúdo exigir uma reforma curricular, certamente o currículo permanecerá sempre defasado. Deve-se encontrar a maneira de permitir adequações curriculares menos desgastantes e contínuas, para que através de pequenas alterações o currículo se mantenha atualizado.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

A flexibilidade curricular tem como um de seus objetivos a adequação contínua do currículo às mudanças na tecnologia e nas necessidades da sociedade, e portanto a manutenção de currículos atualizados.

Esse objetivo pode ser alcançado de três formas:

- 1ª – ou se mantem uma margem alta de disciplinas optativas no currículo;
- 2ª – ou se dispõe disciplinas de livre escolha;
- 3ª – ou aplica-se as duas concomitantemente.

A alteração nos conteúdos dessas disciplinas, e a inclusão ou exclusão de disciplinas optativas não caracterizam alteração curricular, e podem ser realizadas sem esforço maior.

Deve-se definir, portanto, um conteúdo mínimo exigido para um currículo em disciplinas obrigatórias, e deixar uma boa margem de conhecimentos, atitudes e habilidades para serem exercitados em disciplinas optativas e de livre escolha.

A questão que se coloca é: Como em Instituições de pequeno porte, instituídas em cidades pequenas, poderíamos criar disciplinas optativas de livre escolha?

Se disséssemos que esta é uma resposta fácil não seria verdade. Pois, por exemplo, digamos que uma turma possua 30 alunos, que já é um número alto de alunos em cidades de pequeno porte, e estes alunos optem por cursarem 6 diferentes tipos de disciplinas optativas, economicamente, seria inviável para a Instituição manter esse sistema, pois seriam 6 professores para lecionar cada uma para aproximadamente 5 alunos, o que em poucos anos levaria literalmente a Instituição de Ensino à falência.

Podemos ver no quadro abaixo essa situação vislumbrada.

Vejamos esses dados econômicos:

Número de discipli-nas ofertadas por semestre	Quantidade de Alunos	Valor médio da Mensalidade por turma (VMPT)	Gastos com Professores (GP)	Custo Fixo (CF) por Sala de Aula (Funcionários, Mobiliário, Materiais, Tarifas)	Total: VMPT – (GP + CF)
6	30	R\$ 350,00 x 30 (R\$	R\$ 6.573,60	R\$ 2.952,94	R\$ 973,46 (esse valor é o que sobra para

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

		10.500,00)			investimentos)
7	30	R\$ 350,00 x 30 (R\$ 10.500,00	R\$ 7.230,96	R\$ 2.952,94	R\$ 316,10 (esse valor é o que sobra para investimentos)
8	30	R\$ 350,00 x 30 (R\$ 10.500,00)	R\$ 7.888,32	R\$ 2.952,94	- R\$ 341,26 (que é o valor do endividamento por sala de aula e mensalmente)

1º Caso:

- Número de disciplinas ofertadas por semestre: 6 disciplinas (sendo 4 de 80h/a e 2 de 40 h/a)
- Quantidade de Alunos: 25 alunos
- Valor médio da Mensalidade: Valor descontando a inadimplência, que é de 15%.
- Gasto com Professores: Considerando que esses professores darão 20 horas/aulas por semana, se multiplicados pelo valor médio hora/aula (R\$ 40,00), mais acrescentado percentual de 13º salário e férias, além de INSS e FGTS (que totalizam mais 66% sobre a folha de pagamento, de acordo com os dados fornecidos pela Contabilidade), teríamos a seguinte situação:

$$20 \times 44,00 \times 4,5 \text{ (semanas)} + 66\% = \text{R\$ } 6.573,60$$

- Custo Fixo: 28 Funcionários (média de R\$ 1.500,00 por funcionário, acrescentado já o percentual de INSS, FGTS, 13º e Férias) = R\$ 42.000,00

Soma-se ainda os valores mensais das Tarifas, Materiais e Mobiliário: Água (R\$ 700,00), Luz (R\$ 2.000,00), Telefone (R\$ 1.300,00), Alvará (R\$ 200,00); Materiais (Limpeza, Papelaria, Tonners e outros = R\$ 2.000,00); Móveis (Computadores, Carteiras, Demais Utilitários = R\$ 2.000,00) = Total Geral: R\$ 8.200,00 + R\$ 42.000,00 = R\$ 50.200,00. Esse valor, é rateado pelo número de salas de aulas que a Instituição tem preenchida, sendo que atualmente são 17. Equivale-se portanto ao montante de R\$ 2.952,94.

- Total: VMPT – (GP + CF) = 10.500,00 – (6.573,60 + 2.952,94) = R\$ 973,46

2º Caso:



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

- Número de disciplinas ofertadas por semestre: 7 disciplinas (sendo 4 de 80h/a e 3 de 40 h/a)
- Quantidade de Alunos: 25 alunos
- Valor médio da Mensalidade: Valor descontando a inadimplência, que é de 15%.
- Gasto com Professores: Considerando que esses professores darão 22 (pois considera-se mais 1 (uma) disciplina de 40 horas/aula) horas/aulas por semana, se multiplicados pelo valor médio hora/aula (R\$ 40,00), mais acrescentado percentual de 13º salário e férias, além de INSS e FGTS (que totalizam mais 66% sobre a folha de pagamento, de acordo com os dados fornecidos pela Contabilidade), teríamos a seguinte situação:

$$22 \times 44,00 \times 4,5 \text{ (semanas)} + 66\% = \text{R\$ } 7.230,96$$

- Custo Fixo: 28 Funcionários (média de R\$ 1.500,00 por funcionário, acrescentado já o percentual de INSS, FGTS, 13º e Férias) = R\$ 42.000,00

Soma-se ainda os valores mensais das Tarifas, Materiais e Mobiliário: Água (R\$ 700,00), Luz (R\$ 2.000,00), Telefone (R\$ 1.300,00), Alvará (R\$ 200,00); Materiais (Limpeza, Papelaria, Tonners e outros = R\$ 2.000,00); Móveis (Computadores, Carteiras, Demais Utilitários = R\$ 2.000,00) = Total Geral: R\$ 8.200,00 + R\$ 42.000,00 = R\$ 50.200,00. Esse valor, é rateado pelo número de salas de aulas que a Instituição tem preenchida, sendo que atualmente são 17. Equivale-se, portanto ao montante de R\$ 2.952,94.

- Total: VMPT – (GP + CF) = 10.500,00 – (7.230,96 + 2.952,94) = R\$ 316,10

3º Caso:

- Número de disciplinas ofertadas por semestre: 8 disciplinas (sendo 4 de 80h/a e 4 de 40 h/a)
- Quantidade de Alunos: 25 alunos
- Valor médio da Mensalidade: Valor descontando a inadimplência, que é de 15%.
- Gasto com Professores: Considerando que esses professores darão 24 (pois considera-se mais 2 (duas) disciplinas de 40 horas/aula cada) horas/aulas por semana, se multiplicados pelo valor médio hora/aula (R\$ 40,00), mais acrescentado percentual de 13º salário e férias, além de INSS e FGTS (que totalizam mais 66% sobre a folha de pagamento, de acordo com os dados fornecidos pela Contabilidade), teríamos a seguinte situação:

$$24 \times 44,00 \times 4,5 \text{ (semanas)} + 66\% = \text{R\$ } 7.888,32$$

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

- Custo Fixo: 28 Funcionários (média de R\$ 1.500,00 por funcionário, acrescentado já o percentual de INSS, FGTS, 13º e Férias) = R\$ 42.000,00

Soma-se ainda os valores mensais das Tarifas, Materiais e Mobiliário: Água (R\$ 700,00), Luz (R\$ 2.000,00), Telefone (R\$ 1.300,00), Alvará (R\$ 200,00); Materiais (Limpeza, Papelaria, Tonners e outros = R\$ 2.000,00); Móveis (Computadores, Carteiras, Demais Utilitários = R\$ 2.000,00) = Total Geral: R\$ 8.200,00 + R\$ 42.000,00 = R\$ 50.200,00. Esse valor é rateado pelo número de salas de aulas que a Instituição tem preenchida, sendo que atualmente são 17. Equivale-se, portanto, ao montante de R\$ 2.952,94.

- Total: VMPT – (GP + CF) = 10.500,00 – (7.888,32 + 2.952,94) = - R\$ 341,26

Solução Apresentada:

Diagnosticando os possíveis impactos econômicos causados pelo oferecimento de disciplinas optativas no Curso, identificamos uma forma de resolver o problema de forma eficiente e sem que cause problemas econômicos à Instituição, apresentando a seguinte solução:

- 1 – Oferecimento de 2 (duas) disciplinas optativas de forma curricular.
- 2 - O Núcleo Docente Estruturante, juntamente com os alunos, optará por uma das disciplinas ofertadas no caso das disciplinas, denominadas de “Optativa I” e “Optativa II”. Será disponibilizada além da Disciplina de LIBRAS, outras disciplinas constante nos Cursos de Pedagogia, Agronomia ou Direito, bastando o aluno procurar a Secretaria e se matricular em uma delas, observada a devida correspondência de carga horária.

A multiplicidade de conhecimentos em Administração coloca também a dificuldade em definir o perfil do Administrador necessário a cada Organização. Desta forma, a flexibilidade curricular pode ser uma resposta adequada a esta questão. As escolas podem oferecer alguns currículos, com variações que permitam cobrir as áreas novas e interdisciplinares sem a necessidade de se criar novas habilitações ou ênfases.

Cada estudante passa a ter um grau de liberdade na construção de seu currículo através da escolha das disciplinas optativas e de livre escolha, permitindo que as escolas formem Administradores com uma diversidade de formação.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

A interdisciplinaridade observada hoje na Administração também pode ser atingida pela flexibilidade curricular, que permite aos estudantes de uma área da Administração, ampliar o seu leque de conhecimento específico em outras áreas.

Além disso as disciplinas de livre escolha permitem uma interdisciplinaridade muito mais radical, pois o estudante de Administração pode cursar disciplinas de qualquer outro curso superior da mesma Instituição. Por exemplo, um estudante interessado em profundidade na formação relacionada às cadeias agroindustriais pode optar por cursar as Disciplinas de “Direito do Agronegócio” ou “Contratos, Mercado Futuro e Commodities Agrícolas” do Curso de Direito, ampliando o seu conhecimento sobre as questões de natureza jurídicas que envolvem o tema. Esse exemplo mostra como pode-se ter uma enormidade de possibilidades dentro de uma IES, que não podem ser previstas em uma estrutura curricular rígida, mas que podem ser cobertas por uma estrutura flexível através de disciplinas de livre escolha.

A rápida evolução dos conhecimentos na Administração coloca outro desafio: Como formar profissionais em fase com essa evolução. Só a organização curricular, no entanto não é suficiente.

Deve-se também ter a preocupação em desenvolver nos estudantes a atitude de compromisso com a atualização profissional permanente, estimulando os estudantes à busca do conhecimento.

Em uma estrutura curricular flexível o aluno também é responsável pela construção de seu currículo, dado seu grau de liberdade, e essa nova atribuição, que aumenta o papel dos alunos como sujeitos no processo de ensino/aprendizado, certamente aponta para uma atitude de compromisso com a atualização profissional, conforme é desejado.

Esses são os objetivos mais importantes a serem cobertos por uma estrutura curricular flexível. A descrição dessa estrutura, portanto, é composta pela definição discricionária por parte dos alunos (Optativa I e II).

b) Inserção da Educação das Relações Étnico-Raciais (Lei 10.639/2003 e Resolução n.º 1/2004)

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

A Resolução n.º 1/2004, obriga as Instituições de Ensino Superior a incluir entre os conteúdos de disciplinas, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes.

Nessa perspectiva, foram incluídas expressamente nas Ementas das Disciplinas: Aspectos Históricos da Administração⁴ e Sociologia das Organizações⁵ os conteúdos referidos.

c) Atividades de Extensão (e Pesquisa)

A fim de promover uma formação plena alinhada às competências desejáveis aos egressos em Administração, este curso também prevê o desenvolvimento de atividades de **extensão**.

Quanto à Pesquisa, o CESG por ser uma Faculdade de pequeno porte, optou por não institucionalizá-la, ainda que diferentes atividades de pesquisa possam acontecer, especialmente nos Trabalhos de Conclusão de Curso (haja vista a qualificação do corpo docente, composto em sua maior por profissionais com formação *stricto sensu*, incluindo doutores).

Desta forma, a iniciação científica também não ocorre de forma institucionalizada, podendo se apresentar em situações isoladas por iniciativa de docentes, e que até recebem apoio para apresentação dos resultados em eventos, mas que não representa um procedimento previsto em normas internas do CESG.

No entanto, para estimular a ampliação da publicação dos docentes e discentes, estimulando a iniciação científica, o CESG mantém dois periódicos científicos (um deles na área específica de Administração), todos com ISSN, conselho editorial e política editorial, e com qualis Capes, que seguem relacionados abaixo e podem ser acessados no link:

⁴ **EMENTA:** A evolução do homem na história e a formação do povo brasileiro. A evolução do setor agrícola brasileiro. Os ciclos da agricultura brasileira. A cultura afro-brasileira e indígena. A contribuição dos povos africanos e indígenas para a economia, desenvolvimento e administração no Brasil. A modernização da agricultura. O crescimento do agronegócio. A agroindustrialização. O Poder e seu exercício no Brasil. A contribuição da inclusão no processo de desenvolvimento das instituições democráticas: a evolução das políticas afirmativas e cotas no cenário organizacional brasileiro.

⁵ **EMENTA:** Sociologia: objeto de estudo, conceitos básicos, métodos. Sistemas sociais. **As Relações Étnico-Raciais: Diversidade e Etnocentrismo.** Organização: tipologia; sistema e tipo de autoridade; relações de influência e poder; normas. Modelo burocrático, suas funções e suas disfunções. Organização forma/informal, tecnoestrutura.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

<https://periodicos.cesg.edu.br/>. Ademais, as revistas possuem acesso aberto e gratuito e contam com a submissão de pesquisadores de diversos estados. São elas:

- Revista Brasileira de Educação e Cultura | RBEC | ISSN 2237-3098

A Revista Brasileira de Educação e Cultura é um periódico científico transdisciplinar e online, mantido pelo Centro de Ensino Superior de São Gotardo, que publica trabalhos inéditos, nas áreas de Educação, Ciências Humanas, Letras e Artes.

Indexação: Qualis CAPES, Diadorim, Sumários.org, Google Acadêmico, Periódicos de Minas.

- Revista Brasileira de Gestão e Engenharia | RBGE | ISSN 2237-1664

A Revista Brasileira de Gestão e Engenharia é um periódico científico transdisciplinar e online, mantido pelo Centro de Ensino Superior de São Gotardo, que publica trabalhos inéditos, nas áreas de Ciências Gerenciais, Engenharia e Agronegócio.

Indexação: Qualis CAPES, Diadorim, Sumários.org, Google Acadêmico, Periódicos de Minas.

Com relação às atividades de extensão incorporadas na Matriz Curricular, o curso de Administração se alinha à Resolução nº 7/2018 do CNE/CES e prevê mais de 10% de sua carga horária (400 horas) em práticas de extensão e oferece aos discentes oportunidades de envolvimento com ações que visam a promoção e construção de conhecimento das ciências gerenciais com impacto na comunidade. Essas iniciativas ocorrem em contextos como:

- a) desenvolvimento de projetos de extensão de autoria de docentes da instituição;
- b) integração junto ao Núcleo de Inovação Tecnológica, que é uma iniciativa recente do CESG, tendo ele sido criado pela Portaria n. 160 de 30 de março de 2022, que além de criá-lo o regulamentou, instituído de forma jurídica sob a estrutura de uma Associação sem fins lucrativos, denominada de "Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação do Alto Paranaíba", devidamente registrada em Cartório, e que tem buscado se aproximar de algumas empresas para ofertar serviços que envolvam os docentes nesse ambiente;
- c) promoção de projetos elaborados pela direção da IES a exemplo do Congresso Interdisciplinar e do programa de Mentoria;
- d) participação na criação de eventos específicos do curso, a exemplo da Semana do Administrador;

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

e) realização de trabalhos no contexto de disciplinas específicas do curso, tais como Resolução Eficaz de Problemas, Projetos de Financiamento em Inovação e Empreendedorismo, Marketing Avançado e Digital, Empreendedorismo, Teorias da Administração II, entre outras; nesses casos, parte da carga horária da disciplina é direcionada às atividades de extensão.

d) Duração do curso

A Resolução nº 04/2005 do CNE/CES estabelece a duração mínima dos cursos de bacharelado, sendo que o de Administração é 3000 horas, incluindo estágio e atividades complementares.

O curso presente, por sua vez, é composto de 4.233 (quatro mil, duzentos e trinta e três) horas, divididas em disciplinas, estágio supervisionado, extensão e atividades complementares, divididos em 8 (oito) períodos, que é o mínimo para sua integralização, sendo o máximo de 12 (doze) períodos.

e) Estrutura Curricular do Curso de Administração

O currículo pleno do Curso de Graduação em Administração possui 4.233 (quatro mil, duzentos e trinta e três) horas relógio horas distribuídas entre disciplinas teóricas, teórico-práticas, práticas, atividades complementares e extensão curricular. Perfaz-se o total de 56 (cinquenta e seis) disciplinas, mais 5 (cinco) disciplinas de Estágio Supervisionado, totalizando 61 (sessenta e uma).

Ele é dividido da seguinte forma:

- 4.000 horas/aulas de disciplinas a serem cursadas, estas, multiplicadas por 50 minutos e divididas por 60 minutos (hora relógio), correspondem a 3.333 horas de aula (Cf. Parecer do CNE/CES 575 de 2001 - Conversão de Horas/Aulas em Horas-Relógio);
- 200 horas de Atividades Complementares;
- 300 horas de Estágio Supervisionado;
- 400 horas de Extensão Universitária.

Somadas, somadas, contabilizam o total de 4.233 (quatro mil, duzentos e trinta e três) horas relógio.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

Como a carga horária mínima para o curso de Administração é 3.000 horas, incluindo as horas de estágio e complementares, conforme Resolução 02/2007 (Carga Horária Mínimas para os Cursos Superiores), percebe-se que Currículo do Curso de Administração do CESG encontra-se em adequação com todos os preceitos normativos.

Destaque-se que para se cumprir efetivamente as horas do projeto apresentado, o dimensionamento da estrutura considera o semestre composto de 22 semanas, com aulas de 50 minutos; sendo 4 aulas por dia e disciplinas com 4 ou 2 aulas/semana. O horário de início é às 19:00, com intervalo das 20:40 às 20:50, retomando e encerrando às 22:30.

Quanto à extensão universitária, a Resolução CNE n. 7, de 18 de dezembro de 2018, conceitua e identifica as atividades de extensão nos seus artigos 7º e 8º, *in verbis*:

Art. 7º São consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante, nos termos desta Resolução, e conforme normas institucionais próprias

Art. 8º As atividades extensionistas, segundo sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, se inserem nas seguintes modalidades:

I - programas;

II - projetos;

III - cursos e oficinas;

IV - eventos;

V - prestação de serviços.

Sua regulamentação interna encontra-se no Anexo VI, que traz a Portaria CESG n. 157/2021, que *“disciplina a forma de aplicação da Resolução CNE/CES nº 7/2018, que estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior e dispõe sobre a inserção da extensão nos Currículos dos Cursos de Graduação do CESG”*

Observando a conceituação e o rol proposto para as atividades de extensão, a Instituição se alinha à Resolução nº 7/2018 do CNE/CES e prevê mais de 10% de sua carga horária (400 horas) em práticas de extensão e oferece aos discentes oportunidades de envolvimento com ações que visam a promoção e construção de conhecimento das ciências gerenciais com impacto na comunidade. Há a oferta dessas atividades de forma obrigatória permite aos alunos frequentarem atividades de extensão de forma rotineira e organizada anualmente, contribuindo decisivamente para observância do que impõe a Resolução do Conselho Nacional de Educação n. 7/2018, ao mesmo tempo em que permite ao docente apresentar resultados de suas pesquisas sobre temas de sua área de concentração. O quadro abaixo serve para visualizar essa distribuição:

Sub-Total (disciplinas)	4.000 horas/aulas
-------------------------	-------------------

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

	(3.333 horas)
Estágio Supervisionado (Articulação Teoria-Prática)	300 horas
Atividades Complementares	200 horas
Somatória Parcial	3.833 horas
Extensão Universitária (mais de 10% da Matriz Curricular)	400 horas
TOTAL GERAL	4.233 horas

f) Coerência dos conteúdos curriculares com os objetivos do curso

O Currículo Pleno estruturado de forma direcionada à consecução dos objetivos propugnados no Projeto Pedagógico, comprometido com os valores e credos Institucionais, é instrumento hábil à formação específica idealizada para o Curso de Administração, onde a cada momento não se perdeu de vista os objetivos determinantes da proposta de uma formação acadêmica, estruturada para educar o profissional-cidadão.

O CESG entende ser relevante o papel social da Faculdade, na medida em que esta adote uma postura de investigação científica do contexto, detectando as causas determinantes dos problemas, bem como, as reais necessidades da sociedade, tornando-se, assim, um local de crítica e de transformação social.

Nesse direcionamento, a Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo estabelece as relações indissociáveis entre ensino (utilização dos problemas referentes às questões sociais como conteúdo do saber, formando alunos competentes, conscientes, críticos, aptos a gerarem uma sociedade mais justa e humana); iniciação científica (a produção científica é concebida por meio dos interesses e das necessidades da sociedade, cujos resultados serão utilizados no desenvolvimento econômico, social, tecnológico e científico); e extensão (trata-se de um campo de produção e divulgação, generalizando o acesso ao saber).

O entrelaçamento entre ensino e extensão e a realidade, ultrapassa a afirmação de ser um princípio constitucional. Trata-se de um dos passos fundamentais para trilhar o caminho da Educação, não dissociados dos princípios éticos, que estabelecem relações que

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

contemplam cada indivíduo numa escala humana, relevando a linha da cidadania (emancipação e liberdade), da igualdade e da equidade.

A consecução desses passos reúne as melhores condições para gerar e transmitir o conhecimento científico, considerado como atividade social, mediado pelo contexto histórico, meio propício à difusão do saber.

g) Coerência dos conteúdos curriculares face às Diretrizes Curriculares Nacionais

A política educacional está vivendo um momento histórico de abertura, que privilegia a autonomia pedagógica e o princípio do pluralismo de idéias, inserto no art. 3º, III da LDB. De qualquer forma, como parâmetro adotamos as Diretrizes Nacionais Curriculares para o Curso de Administração regulamentadas conforme a Resolução N° 5/2021 do CNE/CES que implementa o Parecer CNE/CES nº 438/2020, por entender que se adequam ao perfil do Curso apresentado.

h) Adequação da metodologia de ensino às características dos cursos

A exigência do ensino humanista da Administração pautada na valorização da dignidade da pessoa humana, desmistificando a visão da formação abstrata e, portanto, distante do homem vivo, reclama a adoção instrumentos capazes de efetivar a implementação dos objetivos traçados no Projeto Pedagógico. Reconhece-se, ainda, a necessidade de contextualização e aproximação das práticas de ensino-aprendizagem às tecnologias da informação que constituem a realidade social e gerencial que os discentes vivenciam (ou vivenciarão).

A Coordenação do Curso, em conjunto com o corpo docente, com objetivo de consolidar a formação crítica, pluralista e criativa, para a eficiência prática dessa metodologia de ensino, poderá lançar mão de diferentes recursos de mídia oferecidos pela instituição, tais como laboratórios de informática, projetores digitais, equipamentos de áudio e acesso à internet por parte dos professores. Além disso, poderão ser organizadas visitas técnicas a organizações e outros espaços relevantes para a construção de conhecimentos.

As disciplinas serão desenvolvidas tendo como fundamento central a busca pelo aprendizado, tendo o professor o papel de mediar processos que favoreçam a postura ativa

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

do discente e, ao mesmo tempo, atuar como um curador dos conhecimentos relevantes ao curso. Desse modo, serão empregados diferentes estratégias de ensino-aprendizagem, tais como: Aulas Expositivas Dialogadas, Casos de Ensino, Seminários, Jogos Empresariais, Grupo Observação/Grupo Verbalização (GO/GV), Empresas Simuladas, Estudos Dirigidos, Debates, Sala de Aula Invertida, entre outras.

Estas estratégias permitirão que os conteúdos explorados ao longo do curso consolidem a relação entre teoria e prática, essencial para a construção do conhecimento nas ciências gerenciais. Como exemplo, iniciativas tais como Jogos Empresariais e Empresa Simulada tem como objetivo posicionar os discentes diante de situações esperadas em contextos reais de empreendedorismo, tomada de decisões, gerenciamento de projetos e pessoas. Além disso, tais estratégias incentivarão o desenvolvimento de habilidades interpessoais, referenciadas por agentes organizacionais como "soft skills".

Todo esse conjunto de ferramentas empregadas visam uma aprendizagem colaborativa e cercada de estímulos ao educando.

Quanto à acessibilidade metodológica, as metodologias e técnicas de aprendizagem são priorizadas, por meio de adaptações curriculares de conteúdos programáticos, nos Projetos Pedagógicos dos Cursos. A IES disponibiliza as ferramentas de estudo, necessárias à superação de barreiras; priorizando, sobretudo, a qualidade do processo de inclusão plena. A IES promove a comunicação interpessoal, eliminando barreiras que interpõem o diálogo, com a disponibilização de meios comunicativos e tecnológicos e, quando necessário, há disponibilização, em seu quadro de pessoal, de colaboradores e docentes aptos a auxiliar e serem intérpretes em LIBRAS. É ofertada Libras, como disciplina dos cursos, com docente contratado especificamente para esta função. Está institucionalizada a Política de Acessibilidade que dispõe sobre os procedimentos de comportamento, frente às diversas deficiências.

i) Inter-relação dos conteúdos curriculares das disciplinas da matriz curricular do curso

O conjunto de disciplinas/atividades, selecionadas para integrar o Curso de Administração da IES está inter-relacionado, quer pelo conteúdo programático interdependente, quer pela abordagem transdisciplinar dos temas debatidos em sala, além

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

das práticas multiprofissionais no exercício dos estágios e durante as atividades regulares e/ou complementares de ensino e extensão.

Esta proposta, inovadora quanto a visão pedagógica, exigirá do corpo docente uma visão consolidada do Projeto Pedagógico do Curso, bem como, o comprometimento com a formação do perfil do profissional desejado, proporcionando a integração dos conteúdos programáticos de cada disciplina, constantes na grade curricular.

j) Disciplinas Optativas: Critérios

Para oferecer uma formação mais ampla, a FACIGE oferecerá aos seus alunos 4 (quatro) Disciplinas Optativas, dentro dos seguintes critérios:

I – Oferecimento de 2 (duas) Disciplinas Optativas de forma curricular.

II - O Núcleo Docente Estruturante, juntamente com os discentes, optarão por uma das disciplinas ofertadas, no caso das disciplinas denominadas de “Optativa I” e “Optativa II”. O aluno, já estará no 8º período, momento em que já cursou todas as disciplinas basilares do seu Curso e se encontra com mais maturidade para escolher as disciplinas que ele possui mais afinidade ou interesse. Será disponibilizada além da Disciplina de LIBRAS, outras disciplinas constante nos Cursos de Pedagogia, Agronomia, Administração ou Direito, bastando o aluno procurar a Secretaria e se matricular em uma delas, observada a devida correspondência de carga horária.

A disciplina de Libras é oferecida como Optativa no intuito de atender o art. 16, inciso VII, alínea "c" do Decreto nº 5.773/2006 e o art. 14, §1º, inciso VIII do Decreto nº 5.626/2005, e também em cumprimento ao art. 4º da Lei n.º 10.436 de 24 de abril de 2002, o conteúdo referente à Língua Brasileira de Sinais é parte obrigatória do Curso de Pedagogia da Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo, possuindo uma Carga Horária de 40 horas, e sendo cursado no seu 5º Período.

Ao aluno que cursá-la é emitido um certificado de “Capacitação em LIBRAS” e ainda, será lançada a disciplina em seu histórico como Optativa I.

Essa Disciplina é ministrada aos Sábados, no horário das 08:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30, pela professora Selma da Conceição Sousa da Cruz, que conforme seu currículo abaixo anexado, possui ampla formação para atuação. A opção por ter colocado essa disciplina aos sábados, foi para possibilitar o acesso de alunos de outros cursos da

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

Instituição (Administração, Direito e Agronomia) onde a disciplina não é obrigatória, mais por requisito legal figura como optativa para os demais cursos.

Em observância ao art. 25 do Decreto n.º 3.298 de 20 de dezembro de 1999, a matrícula dos alunos dos outros cursos para fazer essa disciplina como optativa é gratuita, bastando o mesmo procurar a Secretaria Acadêmica e fazer a sua inscrição no Semestre em que pretende cursá-la. Dessa forma, ele cursará a disciplina juntamente com a o 5º Período da Turma de Pedagogia. A disciplina se intitula “Educação Inclusiva II (LIBRAS)” e possui a seguinte especificação abaixo arrolada:

EMENTA: Introdução: aspectos clínicos, educacionais e sócio-antropológicos da surdez; A Língua de Sinais Brasileira - Libras: noções básicas de fonologia, de morfologia e de sintaxe. Estudos do léxico da Libras. Noções de variação. Praticar Libras.

Bibliografia Básica:

BRITO, Lucinda Ferreira. *Por uma Gramática de Línguas de Sinais*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro. 1995.

COUTINHO, Denise. *LIBRAS e Língua Portuguesa: semelhanças e diferenças*. João Pessoa: Arpoador. 2000.

PACHECO, Jonas; ESTRUC, Ricardo. *Curso Básico da LIBRAS*. (APOSTILA). Disponível em: www.surdo.org.br.

Bibliografia Complementar:

FELIPE, Tânia A. *Libras em Contexto*. Brasília: MEC/SEESP, 7ª ed. 2007.

CASTRO JUNIOR, Gláucio de. *Variação Linguística em Língua de Sinais Brasileira: foco no léxico*. Dissertação de Mestrado, Brasília: UnB, 2011.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/Secretaria de Educação Especial. *Língua Brasileira de Sinais*. Brasília: MEC/SEESP, 1998.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005*. Brasília: MEC, 2005.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Ensino da Língua Portuguesa para Surdos: Caminhos para a Prática Pedagógica – 2 Volumes*. Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos/MEC: Brasília; 2004.

Outras disciplinas optativas oferecidas no curso são: - Gestão Estratégica de Custos; - Marketing Internacional; - Economia Industrial; - Orçamento Empresarial; - Antropologia; - Direito do Agronegócio e Organizações Agrícolas; - Direito Administrativo I.

k) Articulação da teoria com a prática

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

O perfil do Corpo Docente colabora com essa articulação no nosso Curso de Administração, pois mais de 80% são Administradores de Empresas, Consultores ou Empresários. Desta Forma, esses professores trazem suas vivências para a sala de aula, o que é importante para os alunos. Além disto, procura-se desde o 1º Período empregar o método de “Laboratório de Práticas” em algumas disciplinas, levando os alunos a colocarem em prática o seu lado empreendedor. Ainda, há o Estágio Supervisionado obrigatório que reforçará e possibilitará a completa articulação da teoria com a prática.

A partir de 2022 iniciou-se a possibilidade de Incubação de Empresas, tendo a Instituição destinado espaço adequado para tanto, que funciona atualmente junto ao ao Núcleo de Inovação Tecnológica, que é uma iniciativa recente do CESSG, tendo ele sido criado pela Portaria n. 160 de 30 de março de 2022 (Anexo XI), que além de criá-lo o regulamentou, instituído de forma jurídica sob a estrutura de uma Associação sem fins lucrativos, denominada de "Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação do Alto Paranaíba", devidamente registrada em Cartório, e que tem buscado se aproximar de algumas empresas para ofertar serviços que envolvam os docentes e discentes nesse ambiente.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

4.1.8.5 Detalhamento da Matriz Curricular

A Matriz Curricular por Período se encontra assim desdobrada:

Matriz Curricular do 1º Período	
Teorias da Administração I	80 h/a
Fundamentos de Economia	40 h/a
Aspectos Históricos da Administração	40 h/a
Fundamentos de Agronegócio	40 h/a
Matemática	80 h/a
Português Instrumental	80 h/a
Metodologia de Pesquisa Científica e Elaboração de Trabalhos Acadêmicos	40 h/a
Total (horas/aulas)	400 h/a

Matriz Curricular do 2º Período	
Teorias da Administração II	80 h/a
Contabilidade Geral	80 h/a
Administração Mercadológica I	40 h/a
Empreendedorismo e Inovação	40 h/a
Extensão I: Programa de Educação Financeira	80 h/a
Matemática Financeira	80 h/a
Total (horas/aulas)	400 h/a

Matriz Curricular do 3º Período	
Administração Financeira e Orçamentária I	80 h/a
Administração Mercadológica II	40 h/a
Filosofia e Ética	40 h/a

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

Extensão II: Orientação em Direito e Contabilidade aplicada à Administração	80 h/a
Psicologia Aplicada à Administração	80 h/a
Administração de Recursos Humanos I	80 h/a
Total (horas/aulas)	400 h/a

Matriz Curricular do 4º Período	
Administração Mercadológica III	40 h/a
Administração de Sistemas de Informação I	40 h/a
Sociologia das Organizações	40 h/a
Complexos Agroindustriais	40 h/a
Extensão III: Programa de Educação em Gestão do Agronegócio	40 h/a
Administração da Produção I	80 h/a
Administração de Recursos Humanos II	40 h/a
Administração Financeira e Orçamentária II	80 h/a
Total (horas/aulas)	400 h/a
Estágio Supervisionado I	60 horas

Matriz Curricular do 5º Período	
Marketing Avançado e Digital	40 h/a
Economia Brasileira e Agrícola	40 h/a
Administração da Produção II	80 h/a
Microeconomia	40 h/a
Administração de Sistemas de Informação II	40 h/a
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	80 h/a
Análise de Custos I	80 h/a
Total (horas/aulas)	400 h/a
Estágio Supervisionado II	60 horas

Matriz Curricular do 6º Período	
Sistemas e Gestão da Qualidade	80 h/a

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

Extensão IV: Programa de Consultoria em Capacitação Empreendedora para Novos Negócios	80 h/a
Estatística aplicada à Administração	40 h/a
Contabilidade Gerencial	40 h/a
Logística e Distribuição Empresarial	80 h/a
Análise de Custos II	80 h/a
Total (horas/aulas)	400 h/a
Estágio Supervisionado III	60 horas

Matriz Curricular do 7º Período	
Extensão V: Programa de Capacitação Financeira e de Marketing para Pequenos Negócios	80 h/a
Trabalho de Conclusão de Curso	40 h/a
Pesquisa Operacional na Tomada de Decisão	40 h/a
Associativismo e Gestão de Cooperativas	40 h/a
Projetos de Financiamento para Inovação e Empreendedorismo	40 h/a
Gestão Estratégica de Pessoas	80 h/a
Comércio Exterior	40 h/a
Administração Pública	40 h/a
Total (horas/aulas)	400 h/a
Estágio Supervisionado IV	60 horas

Matriz Curricular do 8º Período	
Optativa I	40 h/a
Optativa II **	40 h/a
Mercado de Capitais e Commodities	80 h/a
Administração Financeira de Varejo	80 h/a
Resolução Eficaz de Problemas	40 h/a
Estratégia Competitiva e Corporativa	40 h/a
Elaboração e Análise de Projeto	40 h/a
Extensão VI: Programa de Conscientização para a Diversidade nas Organizações e na Sociedade	40 h/a

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

Total (horas/aulas)	400 h/a
Estágio Supervisionado V	60 horas

Sub-Total (disciplinas)	4.000 horas/aulas (3.333 horas)
Estágio Supervisionado (Articulação Teoria-Prática)	300 horas
Atividades Complementares	200 horas
Somatória Parcial	3.833 horas
Extensão Universitária (mais de 10% da Matriz Curricular)	400 horas
TOTAL GERAL	4.233 horas

Desta forma, como são 4.000 horas/aulas de disciplinas a serem cursadas, estas, multiplicadas por 50 minutos e divididas por 60 minutos (hora relógio), correspondem a 3.333 horas de aula (Cf. Parecer do CNE/CES 575 de 2001 - Conversão de Horas/Aulas em Horas-Relógio), que somadas às 900 horas correspondentes à carga horária das Atividades Complementares (200 horas), do Estágio Supervisionado (300 horas) e da Extensão Universitária (400 horas), contabiliza o total de 4.233 horas relógio.

Ressalta-se que a carga horária mínima para o curso de Administração é 3.000 horas, incluindo as horas de estágio e complementares, conforme Resolução 02/2007 (Carga Horária Mínimas para os Cursos Superiores). Sem embargo, o Currículo do Curso de Administração do CESG encontra-se em adequação com todos os preceitos normativos.

Destaque-se que para se cumprir efetivamente as horas do projeto apresentado, o dimensionamento da estrutura considera o semestre composto de 22 semanas, com aulas de 50 minutos; sendo 4 aulas por dia e disciplinas com 4 ou 2 aulas/semana. O horário de início é às 19:00, com intervalo das 20:40 às 20:50, retomando e encerrando às 22:30.

Quanto à extensão universitária, a Resolução CNE n. 7, de 18 de dezembro de 2018, conceitua e identifica as atividades de extensão nos seus artigos 7º e 8º, *in verbis*:

Art. 7º São consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

estejam vinculadas à formação do estudante, nos termos desta Resolução, e conforme normas institucionais próprias

Art. 8º As atividades extensionistas, segundo sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, se inserem nas seguintes modalidades:

- I - programas;
- II - projetos;
- III - cursos e oficinas;
- IV - eventos;
- V - prestação de serviços.

Sua regulamentação interna encontra-se no Anexo VI, que traz a Portaria CESG n. 157/2021, que *“disciplina a forma de aplicação da Resolução CNE/CES nº 7/2018, que estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior e dispõe sobre a inserção da extensão nos Currículos dos Cursos de Graduação do CESG”*

Observando a conceituação e o rol proposto para as atividades de extensão, a Instituição se alinha à Resolução nº 7/2018 do CNE/CES e prevê mais de 10% de sua carga horária (400 horas) em práticas de extensão e oferece aos discentes oportunidades de envolvimento com ações que visam a promoção e construção de conhecimento das ciências gerenciais com impacto na comunidade. Há a oferta dessas atividades de forma obrigatória permite aos alunos frequentarem atividades de extensão de forma rotineira e organizada anualmente, contribuindo decisivamente para observância do que impõe a Resolução do Conselho Nacional de Educação n. 7/2018, ao mesmo tempo em que permite ao docente apresentar resultados de suas pesquisas sobre temas de sua área de concentração.

4.1.8.6 Descrição do Ementário por Período

Serão descritas à seguir as ementas e as indicações de bibliografia básica e complementar para cada disciplina. O detalhamento desses conteúdos é apresentado seguindo o modelo Plano de Disciplina constante no Anexo VIII deste projeto.

MATRIZ CURRICULAR POR PERÍODO

1º PERÍODO

Teorias da Administração I	80
-----------------------------------	-----------

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

EMENTA: Sociedade organizacional; Grupos de interesse; Indicadores de desempenho em gestão; Conceituando Administradores(as); Processo Administrativo; Áreas funcionais de uma organização; Administração como campo do conhecimento; Evolução do pensamento administrativo; Abordagens clássicas da Administração.

Bibliografia Básica:

BOTELHO, Adriano. *Do fordismo à produção flexível: o espaço da indústria num contexto de mudanças das estratégias de acumulação do capital*. Annablume, 2008.

CHIAVENATO, Idalberto. *Introdução à teoria da Administração*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

DAFT, R. L. *Administração* 3 ed. São Paulo: Cengage Learning. 2017. 712 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126673>.

FARIA, José Carlos. *Administração: introdução ao estudo*. 5. ed. São Paulo: Pioneira, 2000.

PRESTES MOTTA, F. C. ; FREITAS GOUVEIA DE VASCONCELOS, I. F. *Teoria geral da administração*. 4 ed. São Paulo: Cengage Learning. 2021. 694 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/187534>.

Bibliografia Complementar:

CARVALHO, C. A. ; FALCÃO VIEIRA, M. M. *O poder nas organizações*. ed. São Paulo: Cengage Learning. 2007. 159 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/125960>.

CHIAVENATO, Idalberto. *Administração: teoria, processo e prática*. 3. ed. São Paulo: Pearson, 1999.

CHIAVENATO, Idalberto. *Teoria geral da administração*. 5. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

CHU, R. A. *Modelo contemporâneo da gestão à brasileira*. ed. São Paulo: Cengage Learning. 2010. 122 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126947>.

FAYOL, Henri. *Administração industrial e geral: previsão, organização, comando e controle*. 10. ed. São Paulo: Atlas, 1994.

HAMPTON, David R. *Administração contemporânea: teoria, prática e casos*. 3. ed. São Paulo: Makron Books, 1992

KANAANE, Roberto. *Comportamento humano nas organizações: o homem rumo ao século XXI*. São Paulo: Atlas, 1999.

KWASNICKA, Eunice Lacava. *Introdução à administração*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1995.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

MAXIMIANO, Antônio César Amaru. *Teoria geral da administração: da revolução urbana à revolução digital*. São Paulo: Atlas, 2002.

MUNCK, L. *Gestão da sustentabilidade nas organizações: um novo agir frente à lógica das competências*. ed. São Paulo: Cengage Learning. 2013. 122 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126499>.

OLIVEIRA, Nelio. *Organizações Automatizadas: Desenvolvimento e Estrutura da Empresa Moderna*. Rio de Janeiro: LTC. 2007.

VASCONCELOS, F. C. D.; VASCONCELOS, I. F. G. D. (Org.). *Paradoxos organizacionais: uma visão transformacional*. ed. São Paulo: Cengage Learning. 2004. 408 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126959>.

Fundamentos de Economia	40
--------------------------------	-----------

EMENTA: Conceitos básicos; economia; necessidade x produção; problema econômico: escassez, custo de oportunidade; elasticidade; economia de mercado, evolução do pensamento econômico; noções de microeconomia: teoria do consumidor, da firma e mercados; noções de macroeconomia; contabilidade social, produto real e nominal; carga tributária e economia aberta; inflação.

Bibliografia Básica:

GREMAUD, Amaury Patrick; VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de; TONETO, Jr. Rudinei. *Economia brasileira contemporânea*. São Paulo: Atlas, 2006.

MANKIW, N. G. *Introdução à Economia*. 6 ed. São Paulo: Cengage Learning. 2014. 858 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126130>.

NOGAMI, O. ; MARTINS PASSOS, C. R. *Princípios de economia (7a. ed.)*. ed. São Paulo: Cengage Learning. 2016. 692 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126636>.

VICECONTI, Paulo E. V.; NEVES, Silvério das. *Introdução à Economia*. 4ª Ed. São Paulo: Frase. 2000.

WONNACOTT, Paul; WONNACOTT, Ronald. *Economia*. 2ª Ed. São Paulo: Makron Books. 1994.

Bibliografia Complementar:

ARAUJO, Massilon J. de; *Fundamentos de Agronegócios*. São Paulo: Atlas, 2010

BRITO, Paulo. *Economia brasileira: planos econômicos e políticas econômicas básicas*. Editora Atlas, 2004.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

MANKIW, N. G. *Princípios de microeconomia*. 4 ed. São Paulo: Cengage Learning. 2021. 426 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126434>.

McCONNEL, Campbell R.; BRUE, Stanley L. *Microeconomia: Princípios, Problemas e Políticas*. 14ª ed. LTC: Rio de Janeiro. 2001

VARIAN, Hal R. *Microeconomia: princípios básicos*. Rio de Janeiro: Campus. 2000.

WALSH, Carl E.; STIGLITZ, Joseph. *Introdução à macroeconomia*. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

Aspectos Históricos da Administração**40**

EMENTA: A evolução do homem na história e a formação do povo brasileiro. A evolução do setor agrícola brasileiro. Os ciclos da agricultura brasileira. A cultura afro-brasileira e indígena. A contribuição dos povos africanos e indígenas para a economia, desenvolvimento e administração no Brasil. A modernização da agricultura. O crescimento do agronegócio. A agroindustrialização. O Poder e seu exercício no Brasil. A contribuição da inclusão no processo de desenvolvimento das instituições democráticas: a evolução das políticas afirmativas e cotas no cenário organizacional brasileiro.

Bibliografia Básica:

BOTELHO, Adriano. *Do fordismo à produção flexível: o espaço da indústria num contexto de mudanças das estratégias de acumulação do capital*. Annablume, 2008.

CHIAVENATO, Idalberto. *Introdução à teoria da Administração*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

CHU, R. A. *Modelo contemporâneo da gestão à brasileira*. ed. São Paulo: Cengage Learning. 2010. 122 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126947>.

DAFT, R. L. *Administração (3a. ed.)*. ed. São Paulo: Cengage Learning. 2017. 712 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126673>.

Bibliografia Complementar:

BATALHA, Mário Otávio. *Recursos Humanos Para o Agronegócio Brasileiro*. Brasília. CNPq, 2000.

CHIAVENATO, Idalberto. *Teoria geral da administração*. 5. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

FAYOL, Henri. *Administração industrial e geral: previsão, organização, comando e controle*. 10. ed. São Paulo: Atlas, 1994.

JAIME, P; LUCIO, F. *Sociologia das organizações: conceitos, relatos e casos*. São Paulo: Cengage Learning. 2017. 262 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126865>.

LODI, João Bosco. *História da administração*. 6 ed. São Paulo: Pioneira, 1978.

MAXIMIANO, Antônio César Amaru. *Teoria geral da administração: da revolução urbana à revolução digital*. São Paulo: Atlas, 2002.

PAULA, A. P. P. D. *Teoria crítica nas organizações*. ed. São Paulo: Cengage Learning. 2007. 154 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/125963>.

SANTOS, Renato Emerson dos; LOBATO, Fátima (organizadores). *Ações afirmativas: Políticas Públicas contra as Desigualdades Raciais*. Rio de Janeiro: DP&A. 2003.

Fundamentos de Agronegócio	40
-----------------------------------	-----------

EMENTA: Conceitos gerais. A importância do agronegócio para a dinâmica socioeconômica mundial e brasileira. Um panorama das principais cadeias produtivas do agronegócio no Brasil. Análise da competitividade do agronegócio nacional e sua inserção no mercado internacional. Estudos de casos.

Bibliografia Básica:

ARAÚJO, Massilon J. de; *Fundamentos de Agronegócios*. São Paulo: Atlas, 2010.

BATALHA, Mário Otávio; SCARPELLI, Moacir. *Gestão do agronegócio: aspectos conceituais*. Gestão do agronegócio: textos selecionados. São Carlos: EduFSCar, 2005.

BATALHA, Mário Otávio. *Gestão agroindustrial*: GEPAI: grupo de estudos e pesquisas agroindustriais. São Paulo: Editora Atlas SA, 2001.

Bibliografia Complementar:

ARAÚJO, Ney Bittencourt; WEDEKIN, Ivan; PINAZZA, Luiz Antônio. *Complexo agroindustrial: o “agribusiness brasileiro”*, São Paulo: Agrocere, 1990.

BATALHA, Mário Otávio. *Gestão agroindustrial*: GEPAI: grupo de estudos e pesquisas agroindustriais. São Paulo: Editora Atlas SA, 2001.

BURANELLO, Renato. *Manual do direito do agronegócio*. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

CALLADO, Antônio André Cunha. *Agronegócio*. São Paulo: Atlas, 2009

NEVES, Marcos Fava; CASTRO, Luciano. Thomé e (org). *Marketing e estratégia em agronegócios e alimentos*. São Paulo: Atlas, 2003.

FURTADO, Rogério; Agribusiness brasileiro: a história. Associação Brasileira de Agribusiness Evoluir, 2002

Matemática	80
-------------------	-----------

EMENTA: Conjuntos. Funções polinomiais de uma variável real. Limite e continuidade de funções. Derivadas. Aplicações de derivadas. Integrais indefinidas. Métodos de integração. Integrais definidas. Aplicações de integrais. Álgebra matricial.

Bibliografia Básica:

HUGHES-HALLET, DEBORAH. *Cálculo Aplicado*. 2. ed. LTC. Rio de Janeiro, 2005.

MUROLO, A. C. ; BONETTO, G. *Matemática Aplicada a Administração, Economia e Contabilidade*. 2 ed. São Paulo: Cengage Learning. 2012. 528 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126223>.

STEWART, J. *Cálculo*. Vol. 1. São Paulo: Thompson, 2006.

SALAS, Saturnino et al. *Cálculo*. Vol. 1. 9 ed.. Rio de Janeiro. LTC. 2005

Bibliografia Complementar:

ASSAF NETO, Alexandre. *Matemática financeira e suas aplicações*. São Paulo: Atlas, 2008.

BOULOS, Paulo. *Cálculo diferencial e integral, vol. 1*. São Paulo: Makron Books, 1999.

HAZZAN, Samuel, BUSSAB, William O., MORETTIN, Pedro A. *Cálculo: funções de várias variáveis*. 2ª edição. São Paulo, Atual. 1986.

GOLDSTEIN, Larry, LAY, David C., SCHNEIDER, David I. *Matemática aplicada: Economia, Administração e Contabilidade*. 10 ed. Editora Porto Alegre Bookman. 2006.

SILVA, L. M. O. D. ; MACHADO, M. A. S. *Matemática aplicada à administração, economia e contabilidade: funções de uma e mais variáveis*. ed. São Paulo: Cengage Learning. 2014. 554 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126783>.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

SILVA, Sebastião Medeiros da et al.. *Calculo Básico para Cursos Superiores*. São Paulo: Atlas 2004.

Português Instrumental	80
-------------------------------	-----------

EMENTA: Leitura, análise, interpretação e produção textual. Conceitos linguísticos: variedade linguística, linguagem falada e linguagem escrita, níveis de linguagem. Habilidades linguísticas básicas de produção textual oral e escrita. A argumentação oral e escrita. Noções linguístico-gramaticais aplicadas ao texto. Redação empresarial.

Bibliografia Básica:

ALMEIDA, Geraldo Peçanha de. *Desenvolvimento da escrita*. Rio de Janeiro: Wak, 2011.

BLIKSTEIM, Izidoro. *Técnicas de comunicação escrita*. São Paulo: Ática, 2001.

MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERKNOP, Lúbia Schiar. *Português instrumental*: de acordo com as atuais normas da ABNT. 29. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

Bibliografia Complementar:

CUNHA, Celso Ferreira da. *Gramática da Língua Portuguesa*. 12. ed. Rio de Janeiro: FAE, 1992.

GÖRSKI, Edair Maria; COELHO, Izete Lehmkuhl. Variação linguística e ensino de gramática. *Working papers em Linguística*, v. 10, n. 1, p. 73-91, 2009. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/workingpapers/article/view/1984-8420.2009v10n1p73>>.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. *A coesão textual*. 22. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. *A coerência textual*. 12. ed. São Paulo: Contexto, 2001.

LOPES-ROSSI, Maria Aparecida Garcia. Procedimentos para estudo de gêneros discursivos da escrita. *Intercâmbio. Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem*. ISSN 2237-759X, v. 15, 2006. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/intercambio/article/view/3680>>.

Metodologia Pesq. Científica e Elaboração de Trabalhos Acadêmicos	40
--	-----------



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

EMENTA: Estudo dos elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais que compõem o trabalho acadêmico e dos elementos componentes de apresentação física e gráfica do mesmo.

Bibliografia Básica:

PEREIRA, Lusia Ribeiro; VIEIRA, Martha Lourenço. *Fazer Pesquisa é um problema*. Belo Horizonte: Lapis Azul, 2000.

ROESCH, Sylvia Maria Azevedo. *Projetos de Estágio e de pesquisa em Administração*. São Paulo: Atlas, 1995

SOUZA, Antonio Carlos de; FIALHO, Francisco Antonio Pereira; OTANI, Nilo. *TCC: métodos e técnicas*. Florianópolis: Visual Books, 2007.

Bibliografia Complementar:

BERVIAN, Pedro Alcino; CERVO, Amado Luiz. *Metodologia Científica*. São Paulo: McGraw-Hill, 1978.

HÜBNER, M. M. *Guia para Elaboração de Monografias e Projetos de Dissertação de Mestrado e Doutorado*. São Paulo: Cengage Learning. 2011. 77 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126244>.

OLIVEIRA, Silvio Luiz de. *Tratado de metodologia científica*. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 1999.

PETRUCI, Maria G. R. M. (Org). *Introdução à Metodologia Científica*. Jaboticabal: Faculdade de Educação São Luís, 2000.

SEVERINO, Antônio Joaquim. *Metodologia do Trabalho Científico*. 22 ed. São Paulo: Cortez, 2002.

SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da. *Metodologia da Pesquisa Aplicada à Contabilidade: Orientação de Estudos, Projetos, Artigos, Relatórios, Monografias, Dissertações, Teses*. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2006.

2º PERÍODO

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

EMENTA: Abordagens contingencial da Administração; Abordagens estruturalista; Estruturas organizacionais; Liderança; Gestão do Conhecimento; Processo decisório; principais áreas funcionais da Administração.

Bibliografia Básica:

ARAÚJO, LCG. *Organização, Sistemas e Métodos e as tecnologias de Gestão Organizacional*, 2ª edição. São Paulo, Editora Atlas SA, 2006.

CHIAVENATO, Idalberto. *Introdução à teoria da Administração*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

CHIAVENATO, Idalberto. *Teoria geral da administração*. 5. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

DAFT, R. L. *Administração (3a. ed.)*. ed. São Paulo: Cengage Learning. 2017. 712 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126673>.

PRESTES MOTTA, F. C. ; FREITAS GOUVEIA DE VASCONCELOS, I. F. *Teoria geral da administração (4a. ed.)*. ed. Sao Paulo: Cengage Learning. 2021. 694 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/187534>.

Bibliografia Complementar:

BOTELHO, Adriano. *Do fordismo à produção flexível: o espaço da indústria num contexto de mudanças das estratégias de acumulação do capital*. Annablume, 2008.

CARVALHO, C. A. ; FALCÃO VIEIRA, M. M. *O poder nas organizações*. ed. São Paulo: Cengage Learning. 2007. 159 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/125960>.

CHIAVENATO, Idalberto. *Administração: teoria, processo e prática*. 3. ed. São Paulo: Pearson, 1999.

CRUZ, Tadeu. *Sistemas de informações gerenciais: tecnologias da informação ea empresa do século XXI*. Editora Atlas, 2007.

FARIA, José Carlos. *Administração: introdução ao estudo*. 5. ed. São Paulo: Pioneira, 2000.

HAMPTON, David R. *Administração contemporânea: teoria, prática e casos*. 3. ed. São Paulo: Makron Books, 1992

KWASNICKA, Eunice Lacava. *Introdução à administração*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1995.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

MAXIMIANO, Antônio César Amaru. *Teoria geral da administração: da revolução urbana à revolução digital*. São Paulo: Atlas, 2002.

MUNCK, L. *Gestão da sustentabilidade nas organizações: um novo agir frente à lógica das competências*. ed. São Paulo: Cengage Learning. 2013. 122 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126499>.

OLIVEIRA, Nelio. *Organizações Automatizadas: Desenvolvimento e Estrutura da Empresa Moderna*. Rio de Janeiro: LTC. 2007.

PAULA, A. P. P. D. *Teoria crítica nas organizações*. ed. São Paulo: Cengage Learning. 2007. 154 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/125963>.

VASCONCELOS, F. C. D. (Org.) ; VASCONCELOS, I. F. G. D. (Org.). *Paradoxos organizacionais: uma visão transformacional*. ed. São Paulo: Cengage Learning. 2004. 408 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126959>.

Contabilidade Geral	80
----------------------------	-----------

EMENTA: Procedimentos contábeis básicos. Balanço Patrimonial. Variações do patrimônio líquido. Operações com mercadorias. Demonstração do resultado.

Bibliografia Básica

FRANCO, Hilário. *Contabilidade Geral*. São Paulo: Editora Atlas. 2008.

MARION, Jose Carlos. *Contabilidade Básica*. 8. Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

WARREN, C. S. REEVE, J. M. ; DUCHAC, J. E. *Fundamentos de contabilidade: princípios*. 22ed. São Paulo: Cengage Learning. 2018. 361 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126950>.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. *Contabilidade Avançada: Textos, Exemplos E Exercícios Resolvidos*. São Paulo: Editora Atlas SA, 1997.

BASSO, Irani Paulo et al. *Contabilidade geral básica*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2005.

KOHAMA, Heilio. *Contabilidade Pública: Teoria e Prática*. São Paulo: Atlas, 2008.

MARION, José Carlos. *Contabilidade rural: contabilidade agrícola, contabilidade da pecuária, imposto de renda pessoa jurídica*. São Paulo: Atlas, 2007.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

MARTINS, Eliseu; IUDÍCIBUS, Sérgio de; KANTITZ, Stephen Charles. *Contabilidade introdutória*. São Paulo: Atlas, 2008.

PADOVEZE, C. L. *Introdução à contabilidade: com abordagem para não-contadores*. 2 ed. São Paulo: Cengage Learning. 2015. 434 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126637>.

RIBEIRO, Osni Moura. *Contabilidade comercial fácil*. São Paulo: Saraiva, 2003.

SALAZAR, J. N. A. ; CARVALHO DE BENEDICTO, G. *Contabilidade financeira*. São Paulo: Cengage Learning. 2004. 289 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126840>.

WEIL, R. L. SCHIPPER, K. ; FRANCIS, J. *Contabilidade financeira: Introdução aos conceitos, métodos e aplicações*. 14ed. São Paulo: Cengage Learning. 2015. 746 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126638>.

Administração Mercadológica I	80
--------------------------------------	-----------

EMENTA: Conceitos de Marketing. O papel do Marketing. Ambiente de Marketing. Comportamento de consumidor. Marketing Mix. Composto mercadológico: Avaliação do potencial de mercado. Pesquisa e desenvolvimento de estratégias de marketing. Programa de preços. Composto Administrativo: Administração de Vendas, Planejamento e Controle, Desenvolvimento de programas de marketing.

Bibliografia Básica:

CHURCHILL, G. A. BROWN, T. J. ; SUTER, T. A. *Pesquisa Básica de Marketing*. São Paulo: Cengage Learning. 2012. 508 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126216>.

KOTLER, P. KELLER, K. L. *Administração de marketing*. 10ª edição. São Paulo: PRENTICE HALL, 2000.

KOTLER, Phillip; KARTAJAYA, Hermawan; SETIAWAN, Iwan. *Marketing 5.0: Tecnologia para a humanidade*. Sextante, 2021.

LAS CASAS, L. L. A. *Marketing*. São Paulo: Atlas, 2005.

NARESH, K. M.; *et al.* *Introdução à pesquisa de marketing*. São Paulo: Pearson, 2005.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

Bibliografia Complementar:

AAKER, David A.; KUMAR, V.; DAY, George S. *Pesquisa de marketing*. São Paulo: Atlas, 2007.

GABRIEL, Martha, KISO, Rafael. *Marketing na era digital: conceitos, plataformas e estratégias*. Atlas, 2020.

GIORDANO, S. R. *et al. Marketing e estratégia em agronegócios e alimentos*. São Paulo: Atlas, 2003.

KOTLER, P. ARMSTRONG, G. *Princípios de Marketing*. 9ª edição. São Paulo: Pearson/Prentice Hall, 2005.

MCKENNA, R. *Marketing De Relacionamento*. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

XAVIER, C.; MEGIDO, J. L. T. *Marketing e Agribusiness*. São Paulo: ATLAS, 2003.

Empreendedorismo e Inovação	40
------------------------------------	-----------

EMENTA: Aspectos gerais de empreendedorismo; características e habilidades empreendedoras; empreendedorismo corporativo; identificando oportunidades; escolhendo modelos de negócios; inovação empresarial; tipos de inovação; inovação aberta.

Bibliografia Básica:

ANDREASSI, T. *Gestão da Inovação Tecnológica*. ed. São Paulo: Cengage Learning. 2006. 84 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/125975>.

KURATKO, D. F. *Empreendedorismo: teoria, processo, prática*. ed. São Paulo: Cengage Learning. 2016. 486 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126675>.

PETROSKI, Henry. *Inovação: da ideia ao produto*. São Paulo: Blucher, 2008.

SERTEK, Paulo. *Empreendedorismo*. São Paulo: IBPEX, 2007.

Bibliografia Complementar:

ACURCIO, Marina Rodrigues Borges. *O Empreendedorismo na escola*. Porto Alegre: Artmed; Belo Horizonte: Pitágoras, 2005.

SERTEK, Paulo; GUINDANI, Roberto Ari; MARTINS, Tomás Sparano. *Administração e planejamento estratégico*. Editora IbpeX, 2007.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE). *Cartilha do Empreendedor*. Disponível em: <

https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

F896176A3D895B71832575510075D2DB/\$File/NT0003DCB6.pdf

SILVA, Glessia; DACORSO, Antonio Luiz Rocha. Inovação aberta como uma vantagem competitiva para a micro e pequena empresa. *RAI Revista de Administração e Inovação*, v. 10, n. 3, p. 251-269, 2013. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1809203916302686>>.

STONE, Phil. *O plano de negócios definitivo*. São Paulo: Market Books, 2001.

WELSCH, Glenn. *Orçamento empresarial*. São Paulo: Atlas, 1987.

Matemática Financeira	80
------------------------------	-----------

EMENTA: Fundamentos de cálculo financeiro, Valor do dinheiro no tempo: capitalização simples e composta. Juros e Descontos. Juros compostos e equivalência de capitais. Séries de pagamentos. Sistemas de amortização de dívidas. Noções básicas de métodos de avaliação de investimentos.

Bibliografia Básica:

CASTELO BRANCO, A. C. *Matemática financeira aplicada: método algébrico, HP-12C Microsoft Excel4* ed. São Paulo: Cengage Learning. 2015. 336 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126939>.

GOLDSTEIN, Larry J. et al. *Matemática aplicada: economia, administração e contabilidade*. Porto Alegre: Bookman Editora, 2006.

MATHIAS, Washington Franco; GOMES, José Maria. *Matemática financeira: com mais de 600 exercícios resolvidos e propostos*. Atlas, 2004.

Bibliografia Complementar:

ASSAF NETO, Alexandre. *Finanças corporativas e valor* –3. reimpr. São Paulo: Atlas, 2008.

ASSAF NETO, Alexandre. *Matemática Financeira e suas aplicações*. São Paulo. Editora Atlas, 2008.

BAUER, Udibert Reinoldo. *Matemática financeira fundamental*. São Paulo: Atlas, 2003.

FARO, Clóvis de. *Matemática financeira*. São Paulo: Atlas, 1982.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

MUROLO, A. C. ; BONETTO, G. *Matemática Aplicada a Administração, Economia e Contabilidade*. 2 ed. São Paulo: Cengage Learning. 2012. 528 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126223>.

SHINODA, Carlos. *Matemática financeira para usuários do EXCEL*. 2ª Edição. São Paulo. Editora Atlas. 1998.

SILVA, L. M. O. D. ; MACHADO, M. A. S. *Matemática aplicada à administração, economia e contabilidade: funções de uma e mais variáveis*. ed. São Paulo: Cengage Learning. 2014. 554 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126783>.

WEBER, Jean E. *Matemática para economia e administração*. 2ª Edição. São Paulo. Editora Harbra. 1986.

Extensão I: Programa de Educação Financeira**80**

EMENTA: Desenvolvimento e aplicação de ações educativas de educação financeira voltadas a comunidade, integrando teoria e prática por meio de palestras, oficinas e dinâmicas interativas. Aborda conceitos de orçamento, consumo consciente, uso do crédito, prevenção do endividamento e introdução a investimentos, fortalecendo a responsabilidade social e o papel cidadão dos acadêmicos de Administração.

3º PERÍODO**Filosofia e Ética****40**

EMENTA: Introdução ao pensamento filosófico. Consciência crítica e filosofia. Filosofia e Administração. Moral. Ética. Ética nas relações políticas e estratégicas da organização. Código de ética da Administração.

Bibliografia Básica:

ARAÚJO JUNIOR, Marco Antonio. *Ética Profissional*. São Paulo: Premier Máxima, 2009.

LUCKESI, Cipriano Carlos; PASSOS, Elizete Silva. *Introdução à filosofia: aprendendo a pensar*. Cortez, 2002.

GIRARDI, Leopoldo Justino; QUADROS, Odone José de. *Filosofia: aprendendo a pensar*. 17. ed. Porto Alegre: Sagra Luzzato, 2001.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

PESQUEUX, Y. *Filosofia e organizações*. São Paulo: Cengage Learning. 2008. 143 p.

Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126698>.

Bibliografia Complementar:

CHAUI, Marilena. *Convite à filosofia*. 13ª. Reimpressão, São Paulo: Ática, 2001.

LISBOA, Lázaro Plácido (Coord.). *Ética geral e profissional em Contabilidade*. São Paulo: Atlas, 2007

MONDIN, Battista. *Introdução à filosofia*. São Paulo: Paulus, 1980.

RODRIGUES, Neidson. *Filosofia... para não filósofos*. Cortez, 1989.

THEODORO, Mário (org.). *As Políticas Públicas e a desigualdade racial no Brasil 120 anos após a abolição*. Brasília: IPEA; 2008. Disponível em: http://cnbb.terra.com.br/site/images/arquivos/files_4a854db9336eb.pdf

Administração Financeira e Orçamentária I**80**

EMENTA: Os Objetivos e Funções da Administração Financeira; Estrutura das demonstrações financeiras; Vertical e Horizontal das Demonstrações Financeiras; Índices Financeiros das Demonstrações Financeiras;

Bibliografia Básica:

HOJI, M. *Administração Financeira: Uma Abordagem Prática*. 5ª Ed. São Paulo: Atlas. 2004.

LEMES JÚNIOR, Antônio Barbosa; RIGO, Cláudio Miessa; CHEROBIM, Ana Paula Mussi Szabo. *Administração financeira: princípios, fundamentos e práticas brasileiras*. Elsevier, 2005.

MATARAZZO, Dante Carmine; PESTANA, Armando Oliveira. *Análise financeira de balanços: abordagem básica e gerencial: livro de exercícios*. São Paulo: Atlas, 2008.

PADOVEZE, C. L. ; BENEDICTO, G. C. D. *Análise das demonstrações financeiras*. 3a. ed. São Paulo: Cengage Learning. 2011. 312 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126396>.

Bibliografia Complementar:

ASSAF NETO, Alexandre. *Finanças corporativas e valor* –3. reimpr. São Paulo: Atlas, 2008.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

- ASSAF NETO, Alexandre. *Matemática Financeira e suas aplicações*. São Paulo. Editora Atlas, 2008.
- GITMAN, Lawrence J. *Administração Financeira*. São Paulo: Pearson. 2003.
- LUZIO, E. *Finanças Corporativas: teoria e prática*. 2a. ed. São Paulo: Cengage Learning. 2014. 385 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126495>.
- MACHADO, José Roberto. *Administração de Finanças Empresariais*. Rio de Janeiro: Qualitymark. 2004.
- MATHIAS, Washington Franco; GOMES, José Maria. *Matemática financeira*. Atlas, 1993.
- PADOVEZE, C. L. *Introdução à contabilidade: com abordagem para não-contadores*. 2 ed. São Paulo: Cengage Learning. 2015. 434 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126637>.
- PADOVEZE, C. L. *Controladoria avançada*. ed. São Paulo: Cengage Learning. 2004. 340 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/125956>.
- PADOVEZE, C. L. *Planejamento Orçamentário*. 2 ed. São Paulo: Cengage Learning. 2010. 289 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126005>.
- PALEPU, K. G. ; HEALY, P. M. *Análise e avaliação de empresas: decisões e valuation usando demonstrativos financeiros*. ed. São Paulo: Cengage Learning. 2016. 408 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126804>.
- SILVA, José Pereira da. *Análise Financeira de Empresas*. São Paulo: Atlas, 2008.

Extensão II: Orientação em Direito e Contabilidade aplicada à Administração**80**

EMENTA: Estudo e aplicação prática de noções de Direito Empresarial voltadas a micro e pequenas empresas, com foco na prevenção de conflitos e na formalização dos negócios. Aborda aspectos legais de constituição, funcionamento, obrigações fiscais e trabalhistas, relações de consumo, contratos e propriedade intelectual, promovendo integração entre teoria, prática e responsabilidade social.

Administração Mercadológica II**40**



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

EMENTA: Posicionamento da oferta ao mercado; Diferenciação; Ciclo de vida do produto; Sistema de informação de marketing; Sistema de inteligência de mercados; Mensuração de demanda; Pesquisa de marketing; Gerência de linhas de produtos e marcas; Estratégia de marca

Bibliografia Básica:

CHURCHILL, G. A. BROWN, T. J. ; SUTER, T. A. *Pesquisa Básica de Marketing*. São Paulo: Cengage Learning. 2012. 508 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126216>.

KOTLER, P. *Administração de Marketing: edição do novo milênio*. São Paulo: PrenticeHall, 2000.

KOTLER, Phillip; KARTAJAYA, Hermawan; SETIAWAN, Iwan. **Marketing 5.0:** Tecnologia para a humanidade. Sextante, 2021.

LAS CASAS, Alexandre Luzzi *Marketing: conceitos, exercícios e casos*, 7 edição—São Paulo. 2005.

MALHOTRA, Naresh K. et al. *Introdução à pesquisa de marketing*. 2005.

Bibliografia Complementar:

AAKER, David A.; KUMAR, V.; DAY, George S. *Pesquisa de marketing*. São Paulo: Atlas, 2007.

MATTAR, Fauze Najib. *Pesquisa de Marketing*. rev. atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2005.

MCKENNA, Régis. *Marketing de relacionamento; tudo começa com o consumidor*. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

MEGIDO, José Luiz Tejon; XAVIER, Coriolano. *Marketing & agribusiness*. São Paulo: Atlas, 2003.

ZIKMUND, W. G. ; BABIN, B. J. *Princípios da Pesquisa de Marketing*. São Paulo: Cengage Learning. 2012. 538 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126221>.



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

EMENTA: O trabalho na construção do humano. Teorias de administração e a psicologia. Comportamentalismo e a Administração. Humanismo e a Administração. Psicanálise e psicodinâmica; Análise Institucional.

Bibliografia Básica:

DAVIDOFF, Linda. *Introdução à psicologia*. 3. ed. São Paulo: Makron Books, 2001.
CAMPOS, Dinah. *Psicologia e desenvolvimento humano*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.
HOLLAND, James Gordon; SKINNER, B. F. *A análise do comportamento*. São Paulo: EPU, 1975.

Bibliografia Complementar:

BARROS, Célia Silva Guimarães. *Pontos de psicologia geral*. Ática, 1997.
BERGAMINI, Cecília Whitaker. *Psicologia aplicada à administração de empresa*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2005.
BRAGHIROLI, Elaine Maria. *Psicologia geral*. 2. ed. Porto Alegre: Vozes, 1990.
BOOG, Gustavo; BOOG, Magdalena. *Manual de gestão de pessoas e equipes*. Editora Gente, 2002.
BOWDITCH, James L.; BUONO, Anthony F. *Elementos de comportamento organizacional*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.
DUTRA, Joel Souza. *Gestão de pessoas: modelo, processos, tendências e perspectivas*. São Paulo: Atlas, 2006.
STERNBERG, Robert J. *Psicologia cognitiva*. Porto Alegre: Artes Médicas sul, 2000.

Administração de Recursos Humanos I	80
--	-----------

EMENTA: O planejamento dos recursos humanos; A visão sistêmica; Gestão de recursos humanos; Estrutura e projeto de organização; Cultural organizacional e mudança; As pessoas; As pessoas e as organizações; O sistema de administração de recursos humanos.

Bibliografia Básica:

BOWDITCH, James L.; BUONO, Anthony F. *Elementos de comportamento organizacional*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

CHIAVENATO, Idalberto. *Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações*. Rio de Janeiro: Campus. 2004.

MARQUES, J. C. *Gestão de recursos humanos*. ed. São Paulo: Cengage Learning. 2016. 114 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126603>.

SNELL, S. A. MORRIS, S. S. ; BOHLANDER, G. W. *Administração de recursos humanos*. (4a. ed.). Sao Paulo: Cengage Learning. 2021. 706 p. Disponible en: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/187542>.

Bibliografia Complementar:

BATALHA, Mário Otavio. *Recursos Humanos para o Agronegócio Brasileiro*. Brasília- CNPq, 2005.

BERGAMINI, Cecília Whitaker. *Psicologia aplicada à administração de empresa*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

BOOG, Gustavo; BOOG, Magdalena. *Manual de gestão de pessoas e equipes*. Editora Gente, 2002.

BOUDREAU, John W.; MILKOVICH, George T. *Administração de recursos humanos*. São Paulo: Atlas, 2000.

CHIAVENATO, Idalberto, *Recursos Humanos: O Capital Humano das Organizações*. São Paulo: Atlas, 2004.

DUTRA, Joel Souza. *Gestão de pessoas: modelo, processos, tendências e perspectivas*. São Paulo: Atlas, 2006.

MASCARENHAS, André Ofenhejm. *Gestão estratégica de pessoas: evolução, teoria e crítica*. Cengage Learning, 2008.

4º PERÍODO

Sociologia das Organizações	40
EMENTA: Sociologia: objeto de estudo, conceitos básicos, métodos. Sistemas sociais. As Relações Étnico-Raciais: Diversidade e Etnocentrismo. Organização: tipologia; sistema e tipo de autoridade; relações de influência e poder; normas. Modelo burocrático, suas	

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

funções e suas disfunções. Organização forma/informal, tecnoestrutura. O Humanismo como Direito.

Bibliografia Básica:

COSTA, Cristina. *Sociologia: Uma Introdução à Ciência da Sociedade*. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 1997.

JAIME, P; LUCIO, F. *Sociologia das organizações: conceitos, relatos e casos*. São Paulo: Cengage Learning. 2017. 262 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126865>.

OLIVEIRA, Silvio Luiz. *Sociologia das organizações: uma análise do homem e das empresas no ambiente competitivo*. São Paulo: Pioneira, 2000.

Bibliografia Complementar:

BOTTOMORE, T. B. *Introdução à sociologia*. 9. ed. Rio de Janeiro: L.T.C., 1987.

CHAUÍ, Marilena. *Convite à filosofia*. 13ª. Reimpressão, São Paulo: Ática, 2001.

LAKATOS, Eva Maria. *Sociologia da Administração*. São Paulo: Atlas, 1997

RODRIGUES, Alberto Tosi, *Sociologia da Educação*, 6ª reimpressão. Ed. Lamparina

THEODORO, Mário (org.). *As Políticas Públicas e a desigualdade racial no Brasil 120 anos após a abolição*. Brasília: IPEA; 2008. Disponível em:

http://cnbb.terra.com.br/site/images/arquivos/files_4a854db9336eb.pdf.

Complexos Agroindustriais	40
----------------------------------	-----------

EMENTA: Complexos agroindustriais; Técnicas de análise dos complexos agroindustriais; Instituições do agronegócio; Cooperativas de agronegócio; O setor de insumos e bens de produção; Análise de produção agroindustrial.

Bibliografia Básica:

BATALHA, Mário Otávio. *Gestão agroindustrial*. GEPAL: grupo de estudos e pesquisas agroindustriais. São Paulo: Editora Atlas SA, 2001.

BATALHA, Mário Otávio; SCARPELLI, Moacir. *Gestão do agronegócio: aspectos conceituais*. Gestão do agronegócio: textos selecionados. São Carlos: EduFSCar, 2005.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

BORGES, M. T. M. R.; LOPES, C. H. *Introdução a Tecnologia Agroindustrial*. São Carlos: Eduscar, 2009.

Bibliografia Complementar:

BURANELLO, Renato. *Sistema privado de financiamento do agronegócio: regime jurídico*. Editora Quartier Latin do Brasil, 2009.

BURANELLO, Renato. *Manual do direito do agronegócio*. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

CALLADO, A.A.C. *Agronegócio*. São Paulo: Atlas, 2005.

MASSILON, J. Araújo et al. *Fundamentos de agronegócios*. São Paulo: Atlas, 2003.

NEVES, Marcos Fava; CASTRO, Luciano. Thomé e (org). *Marketing e estratégia em agronegócios e alimentos*. São Paulo: Atlas, 2003.

Administração da Produção I	80
------------------------------------	-----------

EMENTA: Introdução a Administração da Produção. Papel Estratégico e Objetivos da Produção. Estratégia da Produção. Processo de Tomada de Decisão. Projetos de Produção. Projeto em Gestão da Produção. Projeto do Produtos e Serviços. Projeto da Rede de Operações Produtivas. Arranjo Físico e Fluxo. Tecnologia de Processo. Projeto de Organização do Trabalho.

Bibliografia Básica:

CORRÊA, Henrique L.; CORRÊA, Carlos A. *Administração de produção e operações: manufatura e serviços: uma abordagem estratégica*. São Paulo, SP: Atlas, 2008

GAITHER, Norman; FRAZIER, Greg. *Administração da produção e operações*. Pioneira Thomson Learning, 2001.

LOBO, Renato Nogueira. *Gestão da Produção*. São Paulo: Érica, 2010.

SLACK, N.; CHAMBERS, S.; JOHNSTON, R. *Administração Da Produção*. São Paulo: Atlas, 1999.

Bibliografia Complementar:

BALLOU, Ronald H. *Gerenciamento da cadeia de suprimentos/logística empresarial*. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

CORRÊA, Henrique et al. *Planejamento, programação e controle da produção*. São Paulo: Atlas, 1997.

LUSTOSA, L. Ed AL. *Planejamento e Controle da Produção*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008

MARTINS, Petrônio G.; LAUGENI, Fernando P. *Administração da produção*. São Paulo: Saraiva, 2002.

MOREIRA, Daniel Augusto. *Administração da produção e operações*. 2. ed. São Paulo: Cengage, 2008.

PARANHOS FILHO, Moacyr. *Gestão da produção industrial*. Editora Ibipex, 2007.

Administração de Recursos Humanos II	40
---	-----------

EMENTA: Mercado de trabalho de recursos humanos. Seleção de pessoal. Rotinas trabalhistas e os aspectos legais envolvidos. Treinamento e desenvolvimento de pessoal. Administração de cargos e salários. Aspectos normativos de higiene e segurança de trabalho. Auditoria de recursos humanos. Recursos Humanos e o Agronegócio.

Bibliografia Básica:

CHIAVENATO, Idalberto. *Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações*. Rio de Janeiro: Campus. 2004.

CHIAVENATO, Idalberto, *Recursos Humanos: O Capital Humano das Organizações*. São Paulo: Atlas, 2004.

MARQUES, J. C. *Gestão de recursos humanos*. ed. São Paulo: Cengage Learning. 2016. 114 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126603>.

SNELL, S. A. MORRIS, S. S. ; BOHLANDER, G. W. *Administração de recursos humanos*. (4a. ed.). São Paulo: Cengage Learning. 2021. 706 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/187542>.

Bibliografia Complementar:

BATALHA, Mário Otavio. *Recursos Humanos para o Agronegócio Brasileiro*. Brasília- CNPq, 2005.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

BERGAMINI, Cecília Whitaker. *Psicologia aplicada à administração de empresa*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

BOOG, Gustavo; BOOG, Magdalena. *Manual de gestão de pessoas e equipes*. Editora Gente, 2002.

BOUDREAU, John W.; MILKOVICH, George T. *Administração de recursos humanos*. São Paulo: Atlas, 2000.

BOWDITCH, James L.; BUONO, Anthony F. *Elementos de comportamento organizacional*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.

CHIAVENATO, Idalberto. *Administração de recursos humanos*. São Paulo: Atlas, 1999.

DUTRA, Joel Souza. *Gestão de pessoas: modelo, processos, tendências e perspectivas*. São Paulo: Atlas, 2006.

MASCARENHAS, André Ofenhejm. *Gestão estratégica de pessoas: evolução, teoria e crítica*. Cengage Learning, 2008.

Administração Financeira e Orçamentária II	80
---	-----------

EMENTA: Decisões de investimentos; Análise de fluxos de caixa incrementais; Métodos de avaliação de investimentos; Administração do Capital de Giro; Administração de Caixa; Administração de Contas a Receber

Bibliografia Básica:

GITMAN, Lawrence J. *Administração Financeira*. São Paulo: Pearson. 2003.

HOJI, M. – *Administração Financeira – Uma Abordagem Prática*. 5ª Ed. São Paulo: Atlas. 2004.

LEMES JÚNIOR, Antônio Barbosa; RIGO, Cláudio Miessa; CHEROBIM, Ana Paula Mussi Szabo. *Administração financeira: princípios, fundamentos e práticas brasileiras*. Elsevier, 2005.

MATARAZZO, Dante Carmine; PESTANA, Armando Oliveira. *Análise financeira de balanços: abordagem básica e gerencial: livro de exercícios*. São Paulo: Atlas, 2008.

Bibliografia Complementar:

ASSAF NETO, Alexandre. *Finanças corporativas e valor* –3. reimpr. São Paulo: Atlas, 2008.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

ASSAF NETO, Alexandre. *Matemática Financeira e suas aplicações*. São Paulo. Editora Atlas, 2008.

LUZIO, E. *Finanças Corporativas: teoria e prática*. 2a. ed. São Paulo: Cengage Learning. 2014. 385 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126495>.

MACHADO, José Roberto. *Administração de Finanças Empresariais*. Rio de Janeiro: Qualitymark. 2004.

MATHIAS, Washington Franco; GOMES, José Maria. *Matemática financeira*. São Paulo: Atlas, 1993.

SILVA, José Pereira da. *Análise Financeira de Empresas*. São Paulo: Atlas, 2008.

Administração Mercadológica III**40**

EMENTA: Estratégias mercadológicas avançadas e sua integração com o planejamento estratégico organizacional. Gestão de canais de distribuição e logística de marketing. Estratégias de comunicação integrada e promoção. Marketing digital e novas mídias. Planejamento e controle de campanhas. Marketing de relacionamento e fidelização de clientes. Avaliação de resultados e métricas de desempenho em marketing.

Bibliografia Básica:

CHURCHILL, G. A. BROWN, T. J. ; SUTER, T. A. *Pesquisa Básica de Marketing*. Sao Paulo: Cengage Learning. 2012. 508 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126216>.

KOTLER, P. *Administração de Marketing: edição do novo milênio*. São Paulo: PrenticeHall, 2000.

KOTLER, Phillip; KARTAJAYA, Hermawan; SETIAWAN, Iwan. **Marketing 5.0: Tecnologia para a humanidade**. Sextante, 2021.

LAS CASAS, Alexandre Luzzi Marketing. conceitos, exercícios e casos, 7 edição—São Paulo. 2005.

MALHOTRA, Naresh K. et al. *Introdução à pesquisa de marketing*. 2005.

Bibliografia Complementar:

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

AAKER, David A.; KUMAR, V.; DAY, George S. *Pesquisa de marketing*. São Paulo: Atlas, 2007.

MATTAR, Fauze Najib. *Pesquisa de Marketing*. rev. atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2005.

MCKENNA, Régis. *Marketing de relacionamento; tudo começa com o consumidor*. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

MEGIDO, José Luiz Tejon; XAVIER, Coriolano. *Marketing & agribusiness*. São Paulo: Atlas, 2003.

ZIKMUND, W. G. ; BABIN, B. J. *Princípios da Pesquisa de Marketing*. São Paulo: Cengage Learning, 2012. 538 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126221>.

Extensão III: Programa de Educação em Gestão do Agronegócio	40
--	-----------

EMENTA: Estudo e aplicação de conceitos de economia e gestão do agronegócio voltados a produtores, por meio de palestras, oficinas e atividades práticas. Aborda cadeia produtiva, mercado agrícola, políticas de apoio, sustentabilidade e empreendedorismo rural, promovendo o desenvolvimento socioeconômico e ambiental das comunidades.

Administração de Sistemas de Informação I	40
--	-----------

EMENTA: Dados e informações na empresa. Papel da informação nas organizações. Sistemas de informações. Métodos de informatização. A organização e suas relações internas e externas: Sistemas e funções organizacionais. O sistema, os modelos de gestão e o gestor. Informação nas organizações. Sistemas de informação. Classificações de sistemas de informação. Modelos de sistemas de informação. Modelo de informações organizacionais. Modelos decisórios.

Bibliografia Básica:

MORAES, Jhony Pereira et al. Tecnologia da informação, sistemas de informações gerenciais e gestão do conhecimento com vistas à criação de vantagens competitivas: revisão de literatura. *Revista visão: gestão organizacional*, v. 7, n. 1, p. 39-51, 2018. Disponível em: < <https://periodicos.uniarp.edu.br/index.php/visao/article/view/1227> >.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças. *Sistemas de Informações Gerenciais*. 4ª ed. São Paulo: Atlas. 2005.

REZENDE, Denis Alcides. *Sistemas de Informações Organizacionais: Guia Prático para Projetos em Cursos de Administração, Contabilidade, Informática*. São Paulo: Atlas. 2005.

ROSINI, A. M. ; PALMISANO, A. *Administração de sistemas de informação: e a gestão do conhecimento* (2a. ed.). São Paulo: Cengage Learning. 2012. 230 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126395>.

STAIR, R. M. ; REYNOLDS, G. W. *Princípios de sistemas de informação*. São Paulo: Cengage Learning. 2015. 754 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126635>.

Bibliografia Complementar:

ALBERTIN, Alberto Luiz; ALBERTIN, Rosa Maria de Moura. *Aspectos e contribuições do uso de tecnologia de informação*. São Paulo: Atlas, 2006

ARAÚJO, Luis César G. de. *Organização, Sistemas e Métodos e as tecnologias de gestão organizacional*. 3ª Edição. São Paulo. Editora Atlas. 2006.

CORNACCHIONE JR.; Edgard B. *Informática aplicada às áreas de contabilidade, administração e economia*. São Paulo: Atlas, 2001.

CRUZ, Tadeu. *Sistemas de informações gerenciais: tecnologias da informação e a empresa do século XXI*. São Paulo: Atlas, 2007

FARIA, José Carlos. *Administração: introdução ao estudo*. 5. ed. São Paulo: Pioneira. 2000.

SANTOS, Aldemar de Araújo. *Informática na empresa*, 4. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

5º PERÍODO

Análise de Custos I	80
----------------------------	-----------

EMENTA: Conceitos Básicos no Estudo de Custos; Doutrina e Composição dos Custos de Produção; Análise. Aplicação e Controle dos Custos Diretos e Indiretos de Produção; Sistema de Acumulação de Custos;

Bibliografia Básica

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

DUTRA, René Gomes, *Custos: Uma Abordagem Prática* 5ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2003.

FRANCO, Hilário. *Contabilidade Geral*. São Paulo: Editora Atlas. 2008.

HANSEN, D. R. *Gestão de custos: contabilidade e controle* (3a. ed.). ed. São Paulo: Cengage Learning. 2009. 785 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126847>.

PADOVEZE, C. L. *Curso básico gerencial de custos* (2a. ed.). São Paulo: Cengage Learning. 2006. 440 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126839>.

Bibliografia Complementar

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. *Contabilidade Avançada: Textos, Exemplos E Exercícios Resolvidos*. São Paulo: Editora Atlas SA, 1997.

GESTÃO AGROINDUSTRIAL: *GPAI: Grupo de estudos e Pesquisas Agroindustriais*/ coordenador Mário Otávio Batalha. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MARION, José Carlos. *Contabilidade rural: contabilidade agrícola, contabilidade da pecuária, imposto de renda pessoa jurídica*. São Paulo: Atlas, 2007.

MARTINS, Eliseu. *Contabilidade de Custos*, Atlas - São Paulo, 2003.

NASCIMENTO, Jonilton Mendes do, *Custos planejamento, controle e gestão na economia globalizada* / Jonilton Mendes do Nascimento. 2ª. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

SANTOS, Gilberto José dos, *Administração de custos na agropecuária* 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

Marketing Avançado e Digital	80
-------------------------------------	-----------

EMENTA: Plano de Marketing; Sociedade e economia digital; Marketing no contexto digital; Marketing de conteúdo; Mídias sociais; Marketing viral; Publicidade na internet; Monitoramento e medição;

Bibliografia Básica:

GABRIEL, Martha, KISO, Rafael. *Marketing na era digital: conceitos, plataformas e estratégias*. Atlas, 2020.

GOMES, Carolina Fernanda; REIS, Helena Macedo. Marketing digital. *Revista Interface Tecnológica*, v. 12, n. 1, p. 53-62, 2015. Disponível em: <<https://revista.fatectq.edu.br/index.php/interfacetecnologica/article/view/101>>

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

KOTLER, P. *Administração de Marketing*: edição do novo milênio. São Paulo: PrenticeHall, 2000.

KOTLER, Phillip; KARTAJAYA, Hermawan; SETIAWAN, Iwan. *Marketing 5.0: Tecnologia para a humanidade*. Sextante, 2021.

LAS CASAS, Alexandre Luzzi *Marketing*. conceitos, exercícios e casos, 7 edição—São Paulo. 2005.

MALHOTRA, Naresh K. et al. *Introdução à pesquisa de marketing*. 2005.

Bibliografia Complementar:

AAKER, David A.; KUMAR, V.; DAY, George S. *Pesquisa de marketing*. São Paulo: Atlas, 2007.

BRAGA, Gabriela Celeste; DE FREITAS COELHO, Mariana. Marketing digital: estratégias de blogueiras de moda. *Marketing & Tourism Review*, v. 3, n. 2, 2018. Disponível em: <https://revistas.face.ufmg.br/index.php/mtr/article/view/4140>

BATESON, J. E. G. ; HOFFMAN, K. D. *Princípios de marketing de serviços*: conceitos, estratégias e casos. ed. São Paulo: Cengage Learning. 2016. 506 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126639>.

BRIDGER, D. *Neuromarketing*: Como a neurociência aliada ao design pode aumentar o engajamento e a influência sobre os consumidores. 1. ed. São Paulo: Bookwire - Autêntica Business, 2018. 313 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/196274>.

MATTAR, Fauze Najib. *Pesquisa de Marketing*. rev. atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2005.

MCKENNA, Régis. *Marketing de relacionamento*; tudo começa com o consumidor. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

MEGIDO, José Luiz Tejon; XAVIER, Coriolano. *Marketing & agribusiness*. São Paulo: Atlas, 2003.

NOSÉ JUNIOR, A. *Marketing internacional*. Sao Paulo: Cengage Learning. 2004. 351 p. Disponible en: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/125974>.

OLIVEIRA ROSA, Renato; CASAGRANDA, Yasmin Gomes; SPINELLI, Fernando Elias. A importância do marketing digital utilizando a influência do comportamento do consumidor. *Revista de Tecnologia Aplicada*, v. 6, n. 2, 2017. Disponível em: <http://www.cc.faccamp.br/ojs-2.4.8-2/index.php/RTA/article/view/1044>

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

OKADA, Sionara Ioco; SOUZA, Eliane Moreira Sá de. Estratégias de marketing digital na era da busca. *Revista Brasileira de Marketing*, v. 10, n. 1, p. 46-72, 2011. Disponível em: <<http://publicacoes.unifran.br/index.php/investigacao/article/view/147>>.

PETER, J. Paul; CHURCHILL JR, Gilbert A. *Marketing: criando valor para os clientes*. São Paulo: Saraiva, p. 290, 2000.

Economia Brasileira e Agrícola	40
---------------------------------------	-----------

EMENTA: Agregados macroeconômicos e os determinantes do produto; Abordagem histórica da Economia Brasileira; O Brasil dos anos 60 e 70. Crise da dívida e o milagre econômico brasileiro. Inflação, dívida pública e planos heterodoxos. O desenvolvimento econômico de Minas Gerais e a expansão agrícola.

Bibliografia Básica:

GREMAUD, Amaury Patrick; VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de; TONETO, Jr. Rudinei. *Economia brasileira contemporânea*. São Paulo: Atlas, 2006.

VICECONTI, Paulo E. V.; NEVES, Silvério das. *Introdução à Economia*. 4ª Ed. São Paulo: Frase. 2000.

WONNACOTT, Paul; WONNACOTT, Ronald. *Economia*. 2ª Ed. São Paulo: Makron Books. 1994.

Bibliografia Complementar:

ARAÚJO, Massilon J. de; Fundamentos de Agronegócios. São Paulo: Atlas, 2010

BRITO, Paulo. *Economia brasileira: planos econômicos e políticas econômicas básicas*. Editora Atlas, 2004.

LANZANA, Antonio Evaristo Teixeira. *Economia brasileira: fundamentos e atualidades*. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2016, 208p.

MCCONNEL, Campbell R.; BRUE, Stanley L. *Microeconomia: Princípios, Problemas e Políticas*. 14ª ed. LTC: Rio de Janeiro. 2001

VARIAN, Hal R. *Microeconomia: princípios básicos*. Rio de Janeiro: Campus. 2000.

WALSH, Carl E.; STIGLITZ, Joseph. *Introdução à macroeconomia*. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

Administração da Produção II	80
-------------------------------------	-----------

EMENTA: Gestão da Demanda e da Capacidade. Sistema MRP I. Sistema MRP II. Implantação do Sistema MRP. Sistema Just in Time. Sistema S&OP – Planejamento de Venda e Operações. Sistema MPS – Planejamento Mestre da Produção. Sistema ERP – Enterprise Resources Planning. Conjuntura Atual das Implantações de ERP no Brasil. Melhoria da Produção. Prevenção e Recuperação de Falhas. Qualidade Total.

Bibliografia Básica:

GAITHER, Norman. Administração da produção e operações. São Paulo: Pioneira, 2001.

LOBO, Renato Nogueirol. Gestão de Produção. São Paulo: Érica, 2010.

MOREIRA, Daniel Augusto. Administração da produção e operações. 2. ed. São Paulo: Cengage, 2008.

REID, R. Dan; SANDRES, Nada R. Gestão de Operações. 1. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2005.

Bibliografia Complementar:

HEIZER, Jay; RENDER, Barry. *Administração de Operações: Bens e Serviços*. Rio de Janeiro, 2001.

LUSTOSA, L. Ed AL. Planejamento e Controle da Produção. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008

MARTINS, Petrônio G.; LAUGENI, Fernando P. *Administração da produção*. São Paulo: Saraiva, 2002.

PARANHOS, Filho Moacyr. Gestão da Produção Industrial. Curitiba: Ibpx, 2007

SLACK, Nigel. et al. *Administração da produção*: edição compacta. São Paulo: Atlas, 1999.

SLACK, Nigel et al. *Administração da produção*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

Microeconomia	40
----------------------	-----------

EMENTA: Princípios básicos da Economia. Oferta, demanda e equilíbrio. Elasticidade-preço e elasticidade-renda. Escolha sob incerteza e tomada de decisão. Maximização de lucros e oferta competitiva. Poder de mercado: monopólio, oligopólio e concorrência

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

monopolística. Eficiência econômica e equilíbrio geral. Informações assimétricas, externalidades e bens públicos.

Bibliografia Básica:

MANKIW, N. G. *Princípios de microeconomia*. 4 ed. São Paulo: Cengage Learning. 2021. 426 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126434>.

PYNDICK, Robert S. e RUBINFELD, Daniel L. *Microeconomia*. São Paulo: Makron Books, 1994.

VARIAN, Hal. R. *Microeconomia: princípios básicos*. Rio de Janeiro. Editora Campus. 2000.

WONNACOTT, Paul; WONNACOTT, Ronald. *Economia*. 2ª Ed. São Paulo: Makron Books. 1994

Bibliografia Complementar:

GREMAUD, Amaury Patrick; VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de; MANKIW, N. G. *Introdução à Economia*. ed. São Paulo: Cengage Learning. 2014. 858 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126130>.

MCCONNELL, Campbell R.; BRUE, Stanley L. *Microeconomia: princípios, problemas e políticas*. 14. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2001.

MCGUIGAN, J. R. MOYER, R. C. ; HARRIS, F. H. *Economia de empresas: aplicações, estratégia e táticas*. ed. São Paulo: Cengage Learning. 2016. 705 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126674>.

VASCONCELLOS, Marco Antônio S. *Manual de microeconomia*. São Paulo, Editora Atlas. 2000.

VICECONTI, Paulo E. V.; NEVES, Silvério das. *Introdução à Economia*. 4ª Ed. São Paulo: Frase. 2000.

WALSH, Carl E.; STIGLITZ, Joseph. *Introdução à macroeconomia*. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

EMENTA: Visão logística. Administração de estoques: Políticas, Tipos, Custo, Planejamento, Previsão, Avaliação dos Níveis, Estoque de Segurança e Custos de Armazenagem. Armazenagem. Planejamento e controle da produção – PCP: Funções do PCP, Liberação das ordens, Controle, Conceitos básicos e objetivos da programação, Material requirement planning (MRP) e manufacturing resources planning (MRP II), Planejamento e autoridade para decisão, Lote econômico de produção, Just in time na produção. Suprimentos/Compras: atendimento dos requisitos de operação, compras e sua função e objetivos, atividades de compras, estrutura organizacional de compras, ética em compras, atuação de compras, lote econômico de compras, análise econômica de compras. Distribuição e Transporte. Recursos Patrimoniais: Classificação e codificação, Depreciação, vida econômica dos recursos patrimoniais.

Bibliografia Básica:

DIAS, Marcos Aurélio Pereira. *Administração de materiais*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1993.

GURGEL, F. D. A. *Administração de materiais e do patrimônio* (2a. ed.). São Paulo: Cengage Learning. 2017. 434 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126898>.

MARTINS, Petrônio Garcia; ALT, Paulo Renato Campos. *Administração de materiais e recursos patrimoniais*. São Paulo: Saraiva, 2006.

VIANA, João José. *Administração de Materiais*. São Paulo: Atlas, 2006.

Bibliografia Complementar:

ARNOLD, J. R. Tony. *Administração de materiais*. São Paulo: Atlas, 1999.

BAILY, Peter. *Compras: princípios e administração*. São Paulo: Atlas, 2000.

CAVALCANTE, L. F. D. O. *Administração patrimonial*. ed. São Paulo: Cengage Learning. 2016. 80 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126918>.

CHIAVENATO, Idalberto. *Administração de Materiais: Uma Abordagem Introdutória*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

MOREIRA, Daniel Augusto. *Administração da produção e operações*. 2. ed. São Paulo: Cengage, 2008.

POZO, Hamilton. *Administração de recursos materiais e patrimoniais*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

RUSSO, C. P. *Armazenagem, Controle e Distribuição*. Curitiba: IBPEX, 2009

Administração de Sistemas de Informação II**40**

EMENTA: Projeto e Implementação de Sistemas de Informação. Gestão de projetos de sistemas de informação. Perspectiva em Sistemas de Informação: Integração da informação, Qualidade, produtividade e efetividade da informação, Divulgação da informação, Sistemas de conhecimentos e Inteligência organizacional. Planejamento estratégico organizacional. Planejamento estratégico de informações.

Bibliografia Básica:

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças. *Sistemas de Informações Gerenciais*. 4ª ed. São Paulo: Atlas. 2005.

REZENDE, Denis Alcides. *Sistemas de Informações Organizacionais: Guia Prático para Projetos em Cursos de Administração, Contabilidade, Informática*. São Paulo: Atlas. 2005.

ROSINI, A. M. ; PALMISANO, A. *Administração de sistemas de informação: e a gestão do conhecimento* (2a. ed.). São Paulo: Cengage Learning. 2012. 230 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126395>.

STAIR, R. M. ; REYNOLDS, G. W. *Princípios de sistemas de informação*. São Paulo: Cengage Learning. 2015. 754 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126635>.

Bibliografia Complementar:

ALBERTIN, Alberto Luiz; ALBERTIN, Rosa Maria de Moura. *Aspectos e contribuições do uso de tecnologia de informação*. São Paulo: Atlas, 2006

ARAÚJO, Luis César G. de. *Organização, Sistemas e Métodos e as tecnologias de gestão organizacional*. 3ª Edição. São Paulo. Editora Atlas. 2006.

CORNACCHIONE JR.; Edgard B. *Informática aplicada às áreas de contabilidade, administração e economia*. São Paulo: Atlas, 2001.

CRUZ, Tadeu. *Sistemas de informações gerenciais: tecnologias da informação e a empresa do século XXI*. São Paulo: Atlas, 2007

FARIA, José Carlos. *Administração: introdução ao estudo*. 5. ed. São Paulo: Pioneira. 2000.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

SANTOS, Aldemar de Araújo. *Informática na empresa*, 4. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

6º PERÍODO**Logística e Distribuição Empresarial****80**

EMENTA: Introdução a Cadeia de Suprimentos. Revisão da Cadeia de Suprimentos. Acelerador da Logística. Logística no Agronegócio. Previsão de Demanda. Serviço ao Cliente. Gestão de Estoques e Movimentos Colaborativos. Movimentação e Armazenagem. Transporte. Logística Interna. Logística de Distribuição. Logística Reversa. Indicadores de Desempenho. Planejamento Logístico.

Bibliografia Básica:

ALVARENGA, Antônio Carlos; NOVAES, Antônio Galvão N. *Logística Aplicada: suprimento e distribuição física*. 3. ed. São Paulo: Edgar Blucher, 2000.

BALLOU, Ronald H. *Gerenciamento da cadeia de suprimentos/logística empresarial*. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.

CAMPOS, Luiz Fernando Rodrigues. *Supply Chain: uma visão gerencial*. Curitiba: Ibplex, 2009.

CHRISTOPHER, M. *Logística e gerenciamento da cadeia de suprimentos*. São Paulo: Cengage Learning. 2016. 394 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126863>.

Bibliografia Complementar:

BERTAGLIA, Paulo Roberto. *Logística e Gerenciamento da Cadeia de Abastecimento*. São Paulo: Saraiva, 2006.

BOWERSOX, Donald J., CLOSS, David J. *Logística empresarial: o processo de integração da cadeia de suprimento*. São Paulo: Atlas, 2001.

FUSCO, José Paulo Alves. *Operações e gestão estratégica da produção*. Arte & Ciência, 2007.

FIGUEIREDO, Kleber Fossati; FLEURY, Paulo Fernando; WANKE, Peter. *Logística e gerenciamento da cadeia de suprimentos: planejamento do fluxo de produtos e dos recursos*. Editora Atlas SA, 2000.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

GOMES, C. F. S. *Gestão da cadeia de suprimentos integrada à tecnologia da informação*. 2a. ed. São Paulo: Cengage Learning. 2013. 376 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126789>.

PEREIRA, A. L. BOECHAT, C. B.; TADEU, H. F. B. *Logística Reversa e Sustentabilidade*. São Paulo: Cengage Learning. 2012. 206 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126243>.

RUSSO, Clovis Pires. *Armazenagem, Controle e Distribuição*. Curitiba: Ibplex, 2009.

Análise de Custos II**80**

EMENTA: Produção Conjunta; Análise e Objetivos dos Custos das Empresas; Elementos de Custos para Controle; Análise de Custo/Volume/Lucro das Empresas; Custos e Tomada de Decisões.

Bibliografia Básica:

FRANCO, Hilário. *Contabilidade Geral*. São Paulo: Editora Atlas. 2008.

HANSEN, D. R. *Gestão de custos: contabilidade e controle* (3a. ed.). ed. São Paulo: Cengage Learning. 2009. 785 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126847>.

MARION, José Carlos. *Contabilidade rural: contabilidade agrícola, contabilidade da pecuária, imposto de renda pessoa jurídica*. São Paulo: Atlas, 2007.

PADOVEZE, C. L. *Curso básico gerencial de custos* (2a. ed.). São Paulo: Cengage Learning. 2006. 440 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126839>.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. *Contabilidade Avançada: Textos, Exemplos E Exercícios Resolvidos*. São Paulo: Editora Atlas SA, 1997.

BATALHA, Márcio Otávio. *Gestão Agroindustrial: GPAI: Grupo de estudos e Pesquisas Agroindustriais*. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MARTINS, Eliseu. *Contabilidade de Custos*, Atlas - São Paulo, 2003.

NASCIMENTO, Jonilton Mendes do, *Custos planejamento, controle e gestão na economia globalizada* / Jonilton Mendes do Nascimento. 2ª. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

SANTOS, Gilberto José dos, Administração de custos na agropecuária 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

Estatística Econômica e Empresarial**40**

EMENTA: Introdução à Estatística. Estatística descritiva: medidas de posição e dispersão. Amostragem e elaboração de estimativas. Números-índice e análise de séries temporais. Distribuições de probabilidade e inferência estatística: estimação, testes de hipóteses e decisão estatística. Introdução à análise de regressão linear: pressupostos, significado e implicações para a tomada de decisão empresarial e econômica.

Bibliografia Básica:

ANDERSON, D. R. SWEENEY, D. J. ; WILLIAMS, T. A. *Estatística aplicada a administração e economia (5a. ed.)*. ed. São Paulo: Cengage Learning. 2021. 786 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/187538>.

SMAILES, Joanne. MCGRANE, Ângela. *Estatística Aplicada à Administração com Excel*. São. Paulo: Atlas, 2007

VIEIRA, S. *Estatística básica*. ed. São Paulo: Cengage Learning. 2012. 189 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126758>.

WOOLDRIDGE, J. M. *Introdução à econometria*. ed. São Paulo: Cengage Learning. 2016. 848 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126812>.

Bibliografia Complementar:

BAPTISTA, Nilson. *Introdução ao estudo de controle estatístico de processo*, CEP. São Paulo: Qualitymark, 1996.

BARBETTA, Pedro Alberto. *Estatística aplicada às ciências sociais*. Ed. UFSC, 2000.

BUENO, Fabrício. *Estatística para processos produtivos*. Florianópolis: Visualbooks, 2010.

BUENO, R. D. L. D. S. *Econometria de séries temporais (2a. ed.)*. ed. São Paulo: Cengage Learning. 2012. 361 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126910>.

CASTANHEIRA, Nelson Pereira. *Estatística aplicada a todos níveis*. Editora Ibepex, 2005.

CRESPO, Antônio Arnot. *Estatística fácil*. Editora Saraiva, 1999.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

LOPES, Paulo Afonso. *Probabilidades e Estatística*—Aplicações em Excel. São Paulo: REICHMANN E AFFONSO, 1999.

SPIEGEL, Murray R. *Probabilidade e Estatística*. São Paulo: Makron Books, 2004

Sistemas e Gestão da Qualidade**80**

EMENTA: Conceitos básicos de qualidade de produto; enfoques para a qualidade; conceitos básicos de gestão da qualidade (enfoques dos principais autores para a gestão da qualidade); custos e desperdícios na qualidade; ferramentas e métodos da gestão da qualidade total; certificação e rastreabilidade; modelo para a elaboração de programas de gestão da qualidade.

Bibliografia Básica:

ANTUNES, Luciano Médici. *Agroqualidade: qualidade total na agropecuária*. 2. ed. Guaíba: Agropecuária, 1999.

BRITTO, E. *Qualidade total*. ed. São Paulo: Cengage Learning. 2016. 98 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126927>.

OLIVEIRA, O. J. *Curso básico de gestão da qualidade*. São Paulo: Cengage Learning. 2015. 194 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126463>.

Bibliografia Complementar:

CRAWFORD, Fred; MATHEWS, Ryan. *O mito da excelência*. Barueri: Manole, 2002.

FIOD NETO, Miguel. *Taguchi a Melhoria da Qualidade: Uma Releitura Crítica*. Florianópolis: UFSC, 1997.

SCOPINHO, Rosemeire Aparecida. *Vigiando a Vigilância: saúde e segurança no trabalho em tempos de qualidade total*. São Paulo: Annablume, Fapesp, 2003.

PIZZOLATO, Nélcio D.; GANDOLPHO, André Alves. *Técnicas de Otimização*. Rio de Janeiro: LTC, 2009.

SCHMID, Dietmar (Coord.). *Gestão da Qualidade - Segurança do Trabalho e Gestão Ambiental*. 2. ed. São Paulo: Edgar Blucher, 2009.

SLACK, Nigel, et al. *Administração da produção*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

Contabilidade Gerencial	40
--------------------------------	-----------

EMENTA: Caracterização da Contabilidade Gerencial; Análise Custo/Volume/Lucro; Custos por Absorção em Empresas com Produção Integrada; Demonstrações Contábeis a Valores Constantes – Moeda Forte; Correção Monetária Integral. Contabilidade Divisional. Gerenciamento de Custo.

Bibliografia Básica:

HANSEN, D. R. *Gestão de custos: contabilidade e controle* (3a. ed.). ed. São Paulo: Cengage Learning. 2009. 785 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126847>.

IUDICIBUS, Sérgio. *Contabilidade gerencial*. São Paulo: Atlas, 2006

IUDICIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. *Curso de contabilidade para não contadores*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

PADOVEZE, C. L. *Curso básico gerencial de custos* (2a. ed.). São Paulo: Cengage Learning. 2006. 440 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126839>.

Bibliografia Complementar:

ANTUNES, Luciano Médici; ENGEL, Arno. *Manual de administração rural: custos de produção*. 3. ed. Guaíba: Agropecuária, 1999.

BASSO, Irani Paulo. *Contabilidade Geral Básica*. Ijuí: Unijuí, 2005.

MARTINS, Eliseu. *Contabilidade de Custos*. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

ORNELAS, Martinho Maurício Gomes de. *Perícia Contábil*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007. .

RIBEIRO, Osni Moura. *Contabilidade comercial fácil*. São Paulo: Saraiva, 1999.

SANTOS, José Luiz dos; SCHMIDT, Paulo; GOMES, José Mário Matsumura. *Fundamentos de Perícia Contabil: Volume 18*. São Paulo: Atlas, 2006.

Extensão IV: Programa de Consultoria em Capacitação Empreendedora para Novos Negócios	80
--	-----------

EMENTA: Capacitação empreendedora voltada à criação, gestão e financiamento de novos negócios, por meio de oficinas, consultorias e atendimentos individuais. Aborda modelagem e plano de negócios, análise de viabilidade, fontes de financiamento, inovação e

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

gestão de pequenos empreendimentos, fortalecendo o ecossistema local de empreendedorismo e a atuação prática dos acadêmicos.

7º PERÍODO**Projetos de Financiamento para Inovação e Empreendedorismo****40**

EMENTA: Empreendedorismo como opção de carreira; Ideias e inovações; Gestão do conhecimento; Planos de Negócios; Gestão de Projetos; Ferramentas ágeis para administradores; Canvas Business Model; Pitch Elevator; Financiamentos de projetos de inovação.

Bibliografia Básica:

BARON, R. A.; SHANE, S. A. *Empreendedorismo: uma visão do processo*. ed. São Paulo: Cengage Learning. 2007. 467 p. Disponível em:
<https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126846>.
STONE, Phil. *O plano de negócios definitivo*. São Paulo: Market Books, 2001.
WELSCH, Glenn. *Orçamento empresarial*. São Paulo: Atlas, 1987.

Bibliografia Complementar:

AAKER, David A.; KUMAR, V.; DAY, George S. *Pesquisa de marketing*. São Paulo: Atlas, 2007.
ACURCIO, Marina Rodrigues Borges. *O Empreendedorismo na escola*. Porto Alegre: Artmed; Belo Horizonte: Pitágoras, 2005.
DORNELAS, José. *Empreendedorismo: transformando ideias em negócios-8a. edição*. Empreende Editora, 2021.
DORNELAS, José Carlos Assis. *Empreendedorismo corporativo: como ser empreendedor, inovador e se diferenciar na sua empresa*. Rio de Janeiro: Campus Elsevier, 2003.
LEMES JÚNIOR, Antônio Barbosa; RIGO, Cláudio Miessa; CHEROBIM, Ana Paula Mussi Szabo. *Administração financeira: princípios, fundamentos e práticas brasileiras*. Elsevier, 2005.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

MALHOTRA, Naresh K. et al. *Introdução à pesquisa de marketing*. São Paulo: Pearson, 2005.

PÁDUA FILHO, Wagner. *Inovação é tudo*. São Paulo: Atlas Editora, 2015.

RESENDE MELO, P. L. D.; ANDREASSI, T. (Orgs.) *Franquias Brasileiras: estratégia, empreendedorismo, inovação e internacionalização*. São Paulo: Cengage Learning. 2012. 244 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126016>.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE). *Cartilha do Empreendedor*. Disponível em: <
[https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/F896176A3D895B71832575510075D2DB/\\$File/NT0003DCB6.pdf4](https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/F896176A3D895B71832575510075D2DB/$File/NT0003DCB6.pdf4)

Associativismo e Cooperativismo**40**

EMENTA: Antecedentes históricos do cooperativismo; Antecedentes históricos do cooperativismo brasileiro; Evolução do cooperativismo mundial e brasileiro; Definição da empresa cooperativa; Principais dificuldades na gestão destas empresas; Identificação das vantagens de negócios destas organizações; Identificação de suas limitações e seu potencial de negócios.

Bibliografia Básica:

BERALDO, Leonardo de Faria. *O Direito societário na atualidade: aspectos polêmicos*. 1 ed., Belo Horizonte: ed: Del Rey, 2007. 484 p.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças. *Manual de gestão de cooperativas: Abordagem Prática*. 3ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2006.

PATROCÍNIO, Daniel Moreira do. *Direito Empresarial*. 1ª ed., São Paulo: ed. Juarez de Oliveira, 2009. 416 p.

SADER, Emir. *Estado e política em MARX*. 2ª ed., São Paulo: ed. Corte, 1998. 148 p.

Bibliografia Complementar:

ALVES, Marco Antônio Pérez. *Cooperativismo: arte e ciência*. São Paulo: liv. e ed. Universitária de Direito, 2002.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

BATALHA, Mario Otavio (coord.). Gestão agroindustrial. 2 ed., São Paulo: ed. Atlas, 2001. 690p. vol. 1 e 2

BRITO, Paulo. Economia Brasileira: planos econômicos e políticas econômicas básicas. 1ª ed., São Paulo: ed. Atlas, 2004. 128 p.

CAMPINHO, Sérgio. O Direito de Empresa: à luz do novo código civil. 9ª ed., Rio de Janeiro: ed Renovar, 2008. 404 p.

MAMEDE, Gladston. Direito societário: sociedades simples e empresárias. 4ª ed., São Paulo: ed. Atlas, 2010. 639 p.

POLONIO, Wilson Alves. Manual das sociedades cooperativas. São Paulo: ed. Atlas 2001. 218p.

Pesquisa Operacional na Tomada de Decisão**40**

EMENTA: Introdução a pesquisa operacional. Programação linear. Problemas de transporte e designação. Teoria da decisão. Teoria dos jogos. Simulação.

Bibliografia Básica:

BROCKMAN, Jay B. *Introdução à Engenharia: modelagem e solução de problemas*. Grupo Gen-LTC, 2013.

DE FREITAS FILHO, Paulo José. *Introdução à modelagem e simulação de sistemas: com aplicações em Arena*. Visual Books, 2008.

MOREIRA, D. A. *Pesquisa operacional: curso Introdutório* (2a. ed.). São Paulo: Cengage Learning. 2017. 376 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126904>.

Bibliografia Complementar:

BALLOU, Ronald H. *Gerenciamento da cadeia de suprimentos/logística empresarial*. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.

CAIXETA FILHO, José Vicente. *Pesquisa Operacional: Técnicas de Otimização Aplicadas a Sistemas Agroindustriais*. São Paulo: Atlas, 2004

CORRÊA, Henrique et al. *Planejamento, programação e controle da produção*. São Paulo: Atlas, 1997.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

MOREIRA, Daniel Augusto. *Administração da Produção e Operações*. São Paulo: CENGAGE LEARNING, 2008.

RAGSDALE, C. T. *Modelagem de planilha e análise de decisão: uma introdução prática a business analytics*. São Paulo: Cengage Learning, 2017. 617 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126893>.

SOUZA, Antonio Carlos Zambroni; PINHEIRO, Carlos Alberto Murari. *Introdução à modelagem, análise e simulação de sistemas dinâmicos*. Interciência, 2008.

Trabalho de Conclusão de Curso	40
---------------------------------------	-----------

EMENTA: Tipos de Conhecimento; Conhecimento Científico; Estrutura da Pesquisa Científica; Fundamentos metodológicos da pesquisa; Métodos de Coleta e Análise de Dados Subsídios para a elaboração do Trabalho Monográfico.

Bibliografia Básica:

APPOLINÁRIO, F. *Metodologia científica*. São Paulo: Cengage Learning, 2016. 84 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126504>.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Metodologia científica*. 5. ed. São Paulo, Atlas, 2007.

SANTOS, J. A. ; PARRA FILHO, D. *Metodologia científica* (2a. ed.). São Paulo: Cengage Learning, 2012. 267 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126014>.

SEVERINO, Antônio Joaquim. *Metodologia de Trabalho Científico*. 22. ed. Cortez: São Paulo, 2002.

Bibliografia Complementar:

BERVIAN, Pedro Alcino; CERVO, Amado Luiz. *Metodologia Científica*. São Paulo: McGraw-Hill, 2000.

CHAUI, Marilena. *Convite à filosofia*. 13ª.ed, São Paulo: Ática, 2001.

DEMO, Pedro. *Educar pela pesquisa*. São Paulo: Autores Associados, 2002.

OLIVEIRA, Sílvio Luiz de. *Tratado de Metodologia Científica*. 2. ed. São Paulo, Pioneira, 2001.

PEREIRA, Lusia Ribeiro; VIEIRA, Martha Lourenço. *Fazer Pesquisa é um problema*. Belo Horizonte: Lápis Lazúli, 2000.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

Gestão Estratégica de Pessoas	80
--------------------------------------	-----------

EMENTA: Novas tendências e paradigmas na Gestão de Pessoas; Treinamento e Desenvolvimento. Sistemas de avaliação de pessoas. Gestão de Equipes. Aprendizagem organizacional. Sofrimento no trabalho. Qualidade de Vida no Trabalho

Bibliografia Básica:

CHIAVENATO, Idalberto. *Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações*. Rio de Janeiro: Campus. 2004.

MASCARENHAS, André Ofenhejm. *Gestão estratégica de pessoas: evolução, teoria e crítica*. Cengage Learning, 2008. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126834>

VECCHIO, R. P. *Comportamento organizacional: conceitos básicos*. ed. São Paulo: Cengage Learning. 2009. 460 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126842>.

Bibliografia Complementar:

BATALHA, Mário Otavio. *Recursos Humanos para o Agronegócio Brasileiro*. Brasília- CNPq, 2005.

BERGAMINI, Cecília Whitaker. *Psicologia aplicada à administração de empresa*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

BOWDITCH, James L.; BUONO, Anthony F. *Elementos de comportamento organizacional*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

BORGES-ANDRADE, Jairo E. et al. *Treinamento, desenvolvimento e educação em organizações e trabalho*. Artmed Editora, 2009.

DUTRA, Joel Souza. *Gestão de pessoas: modelo, processos, tendências e perspectivas*. São Paulo: Atlas, 2006.

DUTRA, Joel Souza. *Gestão por competências: um modelo avançado para o gerenciamento de pessoas*. 2001.

KANAANE, Roberto. *Comportamento humano nas organizações: o homem rumo ao século XXI*. São Paulo: Atlas, 1999.

ROSA, J. A. *Carreira: planejamento e gestão*. São Paulo: Cengage Learning. 2011. 152 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126393>.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

Comércio Exterior	40
--------------------------	-----------

EMENTA: Teorias do comércio internacional. Políticas comerciais. Integração Comercial; Fundamentos gerenciais do comércio exterior; O comércio externo brasileiro; O papel do agronegócio no comércio externo brasileiro.

Bibliografia Básica:

GREMAUD, Amaury Patrick; VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de; TONETO, Jr. Rudinei. *Economia brasileira contemporânea*. São Paulo: Atlas, 2006.

RAINELLI, Michel. *Comércio internacional*. Manole, 2004.

ULTEMAR DA SILVA, J. *Gestão das relações econômicas internacionais e comércio exterior*. ed. São Paulo: Cengage Learning. 2008. 222 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126836>.

Bibliografia Complementar:

AMARAL, Antonio Carlos Rodrigues do (Ed.). *Direito do comércio internacional: aspectos fundamentais*. Aduaneiras, 2004.

LAS CASAS, Alexandre Luzzi *Marketing*. conceitos, exercícios e casos, 7 edição—São Paulo. 2005.

HUSEK, Carlos Roberto. *Curso de Direito Internacional Público*. 13ª ed. Rio de Janeiro: LTR, 2015.

MONTELLA, Maura. *Economia, administração contemporânea e engenharia de produção: um estudo de firma*. São Paulo: Qualitymark, 2006.

WALSH, Carl E.; STIGLITZ, Joseph. *Introdução à macroeconomia*. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

WONNACOTT, Paul; WONNACOTT, Ronald. *Economia*. 2ª Ed. São Paulo: Makron Books. 1994.

Administração Pública	40
------------------------------	-----------

EMENTA: Organização e estrutura do Estado, Governo e Administração Pública. Funções da Administração Pública e Políticas Públicas. Histórico, Reformas e Evolução da

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

Administração Pública no Brasil. Modelos teóricos de Administração Pública. Governança e Transparência. Tecnologia no setor público, Governo eletrônico e transparência.

Bibliografia Básica:

COSTA, Frederico Lustosa da. Estado, reforma do Estado e democracia no Brasil da Nova República. *Revista de Administração Pública*, v. 32, n. 4, p. 71-82, 1998. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/7783>>

DENHARDT, R. B. ; CATLAW, T. J. *Teorias da administração pública*. São Paulo: Cengage Learning. 2017. 406 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126796>.

SECCHI, L. *Análise de políticas públicas: diagnóstico de problemas, recomendação de soluções*. São Paulo: Cengage Learning. 2016. 254 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126686>.

SECCHI, L.; COELHO, F. S.; PIRES, V. *Políticas públicas: conceitos, casos práticos, questões de*. 3 ed. São Paulo: Cengage Learning. 2019. 272 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126788>.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. *Sociologias*, n. 16, p. 20-45, 2006. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-45222006000200003&script=sci_arttext>

Bibliografia Complementar:

AMAUURI, Mascaro Nascimento; PINHO, Rui Rabello. *Instituições De Direito Público E Privado*: Atlas, 1995

CARNEIRO, M. F. S. *Gestão Pública*. Rio de Janeiro: Brasport Livros e Multimídia Ltda. 2010. 432 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/175091>.

DINIZ, Eduardo Henrique et al. O governo eletrônico no Brasil: perspectiva histórica a partir de um modelo estruturado de análise. *Revista de Administração Pública*, v. 43, n. 1, p. 23-48, 2009. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-76122009000100003&script=sci_arttext&lng=pt>

HUGO, De Brito Machado. *Curso De Direito Tributário*. 34 : Malheiros, 2013

MARTINS, Sérgio Pinto. *Direito Do Trabalho*. : Atlas, 2015.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

QUEIROZ, João Eduardo Lopes. Contribuições possíveis dos contratos de desempenho para a supervisão dialógica na administração pública. In: CAMPOS, Dinael Corrêa de. (Org). *Gestão de Desenvolvimento Profissional por Competências*, seguido por *Dicionário de Competências Pessoais e Profissionais*. São Paulo: Cultura Acadêmica Editora, 2022. p. 95.

MELLO, Celso Antonio Bandeira De Mello. *Curso De Direito Administrativo*. 26 : Malheiros, 2009

THEODORO, Mário et al. *As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição*. Brasília: Ipea, 2008.

Extensão V: Programa de Capacitação Financeira e de Marketing para Pequenos Negócios	80
---	-----------

EMENTA: Capacitação de pequenos empresários em gestão financeira e estratégias de marketing, integrando teoria e prática por meio de workshops, oficinas e microconsultorias. Envolve controle financeiro, precificação, planejamento orçamentário, marketing digital e tradicional, análise de mercado e ações promocionais, visando a sustentabilidade e o crescimento dos negócios locais.

8º PERÍODO

Estratégia Competitiva e Corporativa	40
---	-----------

EMENTA: Diretrizes organizacionais; Políticas Organizacionais; Planejamento Estratégico; Diagnóstico estratégico; Matriz Swot; Análise de matrizes organizacionais; Balanced Scorecard; Indicadores de desempenho – KPI; Canvas;

Bibliografia Básica:

HITT, M. A. IRELAND, R. D. ; HOSKISSON, R. E. *Administração estratégica: competitividade e globalização: conceitos*. ed. São Paulo: Cengage Learning. 2018. 400 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126900>.

KUAZAQUI, E. *Planejamento estratégico*. São Paulo: Cengage Learning. 2016. 90 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126599>.

LUZIO, F. F. *Fazendo a estratégia acontecer: como criar e implementar as iniciativas da organização*.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

São Paulo: Cengage Learning. 2010. 323 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126678>.

SERTEK, Paulo; GUINDANI, Roberto Ari; MARTINS, Tomás Sparano. *Administração e planejamento estratégico*. Editora Ibpx, 2009.

SIQUEIRA, J. P. L. ; BOAVENTURA, J. M. G. *Estratégia para corporações e empresas: teorias atuais e aplicações*. São Paulo: Cengage Learning. 2013. 332 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126225>.

VALERIO, A. N. *Estratégias Competitivas Para Pequenas E Médias*. São Paulo: Qualitymark, 2007

WRIGHT, Peter. KROLL, Mark. J. PARNELL, John. *Administração estratégica: conceitos*. São Paulo: Atlas, 2000.

Bibliografia Complementar:

BETHLEM, A. *Estratégia Empresarial*. São Paulo: ATLAS , 1998.

FUSCO, José Paulo Alves. *Operações e gestão estratégica da produção*. Arte & Ciência, 2007.

KWASNICKA, Eunice Lacava. *Introdução à administração*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1995.

NEVES, Marcos F.; CASTRO, Luciano T. (org.) *Marketing e Estratégia em Agronegócios e Alimentos*. São Paulo: Atlas, 2003.

TADEU, H. *Estratégia, Operações e Inovação: paradoxo do crescimento*. ed. São Paulo: Cengage Learning. 2013. 232 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126235>.

VASCONCELOS, F. C. D. (Org.). *Dinâmica organizacional e estratégia: imagens e conceitos*. São Paulo: Cengage Learning. 2007. 139 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126417>

Elaboração e Análise de Projeto	40
--	-----------

EMENTA: Aspectos conceituais introdutórios da gestão de projetos. Ciclo de vida de projetos. Integração e escopo de projetos. Redes Pert/CPM. Ferramentas de gestão de projetos. PMBOK. Viabilidade na execução de projetos.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.Bibliografia Básica:

GIDO, J. CLEMENTS, J. ; BAKER, R. *Gestão de projetos*. São Paulo: Cengage Learning. 2018. 474 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126902>.

MAXIMIANO, A. C. *Administração De Projetos*. São Paulo: Atlas, 2009

PIMENTEL, A. *Curso de Gerência de Projetos*. São Paulo: Universo Dos Livros, 2008

Bibliografia Complementar:

KELLING, Ralph. *Gestão de projetos: uma abordagem global*. São Paulo: Saraiva, 2006.

RABECHINI JUNIOR, R. *Competências e Maturidade em Gestão de Projetos*. São Paulo: Anna Blume, 2005

ROLDÃO, V. C. *Gestão de Projetos*. São Carlos: EDUFSCAR, 2004

SLACK, N.; CHAMBERS, S.; JOHNSTON, R. *Administração Da Produção*. São Paulo: Atlas, 1999.

THIRY-CHERQUES, H. R. *Modelagem De Projetos*. São Paulo: Atlas, 2002.

Administração Financeira de Varejo**80**

EMENTA: O que é um varejista? Tipos de Varejo. Significado econômico do varejo. Oportunidades no varejo. Processo de tomada de decisões na administração de varejo. Cliente de Varejo. Comportamento de Compra do Cliente. Estratégia de Mercado de Varejo. Locais e Seleção de Local de Varejo. Análise de investimentos em Varejo. Gestão de Demonstrações Financeiras e Indicadores. Custo de Capital.

Bibliografia Básica:

CASAS, Alexandre L. *Administração de Vendas*. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2005.

GOBE, Antônio Carlos (et. al). *Administração de Vendas*. 2ed . São Paulo: Saraiva: 2007.

HOJI, M. – *Administração Financeira – Uma Abordagem Prática*. 5ª Ed. São Paulo: Atlas. 2004.

ROSENBLOOM, B. *Canais de marketing: uma visão gerencial*. ed. São Paulo: Cengage Learning. 2015. 498 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126896>.

Bibliografia Complementar:

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

MCKENNA, Regis. *Marketing de Relacionamento: Estratégias Bem Sucedidas para a Era do Cliente*. 24 reimp. Rio de Janeiro: Elsevier, 1997

NEVES, Marcos Fava; CASTRO, Luciano Thomé e. *Marketing e Estratégia em Agronegócios e Alimentos*. São Paulo: Atlas. 2003.

PARENTE, Juracy Parente. *Varejo no Brasil*. São Paulo: Atlas, 2000.

SILVA, F. G.; ZAMBON, M. S. *Gestão do relacionamento com o cliente* (3a. ed.). São Paulo: Cengage Learning. 2015. 298 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126498>.

SPROESSER, Renato Luiz. *Gestão estratégica do comércio varejista de alimentos*. In: BATALHA, Mário Otávio (Coord.). *Gestão agroindustrial: volume 1*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

WEITZ, Barton A.; LEVY, Michael. *Administração de varejo*. São Paulo: Atlas, 2000.

Resolução Eficaz de Problemas	40
--------------------------------------	-----------

EMENTA: Visão sistêmica para análise e definição do problema. Discussão de formas para cálculo de meta de melhoria. Aprofundamento de métodos e ferramentas para desdobramento do problema e construção das hipóteses de causa. Definição de estratégias de prototipação. Desenvolvimento de Plano de Ação.

Bibliografia Básica:

CHIAVENATO, Idalberto. *Introdução à teoria da Administração*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

MAXIMIANO, A. C. *Administração De Projetos*. 2: ATLAS, 2009

KANAANE, Roberto. *Comportamento humano nas organizações: o homem rumo ao século XXI*. São Paulo: Atlas, 1999.

Bibliografia Complementar

BOWDITCH, James L.; BUONO, Anthony F. *Elementos de comportamento organizacional*. São Paulo: Pioneira, 2002.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. *Manual de consultoria empresarial: conceitos, metodologia, práticas*. 14ª ed. São Paulo: Grupo Gen, 2019.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

OLIVEIRA, Nelio. *Organizações Automatizadas: Desenvolvimento e Estrutura da Empresa Moderna*. Rio de Janeiro: LTC. 2007.

PIMENTEL, A. *Curso De Gerência De Projetos*. São Paulo: Universo Dos Livros, 2008

ROLDÃO, V. C. *Gestão De Projetos*. EDUFSCAR, 2004

SLACK, N.; CHAMBERS, S.; JOHNSTON, R. *Administração Da Produção*. São Paulo: Atlas, 1999.

Mercado de Capitais e Commodities**80**

EMENTA: Economia: Sistema Econômico, Tipos de Mercado, Estruturas de Mercado-Visão Teórica de Concorrência, Comercialização. Sistema de Comercialização: Noções, Concorrência de Mercado e Comercialização de Produtos Agrícolas, Estrutura de Comercialização. Organização da Estrutura do Mercado: Níveis de Mercado (local, atacadista, varejista) e Integração. Instrumentos Contratuais de comercialização. Principais commodities (soja, café, laranja, milho, suíno, bovino, frango, laticínios, arroz). Bolsas de Mercadorias e Futuros. Investimentos e intermediação financeira. Mercado de capitais: estrutura e controle. Produtos e serviços do mercado de capitais. Mercado de derivativos. O novo mercado de capitais da B3. A globalização do mercado financeiro.

Bibliografia Básica:

ASSAF NETO, Alexandre. *Mercado financeiro*. São Paulo: Atlas, 1999.

GUIMARÃES COVA, C. J. *Finanças e mercados de capitais: mercados fractais: a nova fronteira das finanças*. ed. São Paulo: Cengage Learning. 2011. 205 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126752>.

MARQUES, Pedro Valentin. Mercado futuro e de opções agropecuários. In: ZYLBERSZTAJN, Décio; NEVES, Marcos Fava (Org.). *Economia e gestão dos negócios agroalimentares*. São Paulo: Thompson, 2005.

SANTOS, José Evaristo. *Mercado financeiro brasileiro*. São Paulo: Atlas, 1999.

TOLEDO FILHO, J. R. D. *Mercado de Capitais Brasileiro: uma introdução*. ed. São Paulo: Cengage Learning. 2006. 144 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/125972>.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.Bibliografia Complementar:

CORRÊA, Arnaldo Luiz; RAÍCES, Carlos *Derivativos agrícolas*. São Paulo: Globo Livros, 2005.

FERNANDES, Antônio Alberto Grossi. *O Brasil e o sistema financeiro nacional*. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2002.

FERREIRA, Alcides; HORITA, Nilton. *BM&F: a história do mercado futuro no Brasil*. São Paulo: Cultura, 1996.

FORTUNA, Eduardo. *Mercado Financeiro*. Rio de Janeiro: Qualitymark. 2005.

GREMAUD, Amaury Patrick; VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de; TONETO, Jr. Rudinei. *Economia brasileira contemporânea*. São Paulo: Atlas, 2006.

LANZANA, Antonio Evaristo Teixeira. *Economia brasileira: fundamentos e atualidades*. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2016, 208p.

NOGAMI, O. ; MARTINS PASSOS, C. R. *Princípios de economia (7a. ed.)*. ed. São Paulo: Cengage Learning. 2016. 692 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126636>.

PINHEIRO, Armando Castelar; SADDI, Jairo. *Direito, Economia e Mercados*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

PINHEIRO, Juliano Lima. *Mercado de capitais*. São Paulo: Atlas, 2001.

Extensão VI: Programa de Conscientização para a	80
Diversidade nas Organizações e na Sociedade	

EMENTA: Promoção da conscientização e educação para a diversidade étnico-racial nas organizações e na sociedade, por meio de ações, oficinas e eventos comunitários. Aborda conceitos de equidade e inclusão, legislação antidiscriminatória, gestão da diversidade e práticas de inclusão no trabalho, estimulando ambientes organizacionais mais justos, respeitosos e igualitários.

Optativa I	40
-------------------	-----------

Disciplinas que podem ser oferecidas como Optativa I

LIBRAS

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

EMENTA: Introdução: aspectos clínicos, educacionais e sócio-antropológicos da surdez. A Língua de Sinais Brasileira - Libras: noções básicas de fonologia, de morfologia e de sintaxe. Estudos do léxico da Libras. Noções de variação. Praticar Libras.

Bibliografia Básica:

BRITO, Lucinda Ferreira. *Por uma Gramática de Línguas de Sinais*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro. 1995.

COUTINHO, Denise. *LIBRAS e Língua Portuguesa: semelhanças e diferenças*. João Pessoa: Arpoador. 2000.

PACHECO, Jonas; ESTRUC, Ricardo. *Curso Básico da LIBRAS*. (APOSTILA). Disponível em: www.surdo.org.br.

Bibliografia Complementar:

FELIPE, Tânia A. *Libras em Contexto*. Brasília: MEC/SEESP, 7ª ed. 2007.

CASTRO JUNIOR, Gláucio de. *Variação Linguística em Língua de Sinais Brasileira: foco no léxico*. Dissertação de Mestrado, Brasília: UnB, 2011.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/Secretaria de Educação Especial. *Língua Brasileira de Sinais*. Brasília: MEC/SEESP, 1998.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005*. Brasília: MEC, 2005.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Ensino da Língua Portuguesa para Surdos: Caminhos para a Prática Pedagógica – 2 Volumes*. Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos/MEC: Brasília; 2004.

Economia Industrial

EMENTA: Conceitos Básicos. Análise Estrutural dos Mercados. Teoria dos Jogos. Concorrência e Coordenação em Oligopólios. Teoria dos Custos de Transação. Cooperação Interindustrial e Redes de Empresas. Concorrência Schumpeteriana. Estratégias de Financiamento. Política e Regulação dos Mercados.

Bibliografia Básica:

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

KUPFER, DAVID. *Economia Industrial: fundamentos teóricos e práticos no Brasil*. São Paulo: Elsevier. 2002.

SOUSA, Luiz Gonzaga. *Economia Industrial*. 2005. <http://www.eumed.net/libros-gratis/2005/lgs-ei/>

SADDI, Jairo; PINHEIRO, Armando Castelar. *Direito, Economia e Mercados*. São Paulo: Campus/Elsevier; 2005.

Bibliografia Complementar:

KON, Anita. *Economia Industrial*. São Paulo: Nobel; 1999.

BENJÓ, Isaac. *Fundamentos de Economia da Regulação*. Rio Janeiro: Thex, 1999.

CAMPILONGO, Celso Fernandes; ROCHA, Jean Paul C. Veiga da; MATTOS, Paulo Todescan Lessa (Coord.). *Concorrência e Regulação no Sistema Financeiro*. São Paulo: Max Limonad; 2002.

MATTOS, Paulo (Coord.). *Regulação Econômica e Democracia: O Debate Norte-Americano*. São Paulo: Ed. 34; 2004.

SALOMÃO FILHO, Calixto (Coord.). *Regulação e Desenvolvimento*. São Paulo: Malheiros; 2002.

MOTTA, Paulo Roberto Ferreira. *Agências Reguladoras*. Barueri: Manole; 2003.

ORTIZ, Gaspar Ariño. Sucessos e Fracassos da Regulação. *Revista Eletrônica de Direito Administrativo Econômico*, Salvador, Instituto de Direito Público da Bahia, nº. 3, ago-set-out, 2005. Disponível na Internet <http://www.direitodoestado.com.br>.

Direito do Agronegócio e Organizações Agrícolas

EMENTA: A evolução científico-tecnológica na história do homem; Poder e Conflito. O conceito de organização; Os conceitos de missão e visão; A abordagem de sistemas. Dependência Econômica e Tecnológica; Divisão social do trabalho. Culturas Organizacionais. Direito do Agronegócio: Origem e Evolução. Formação das Empresas Agrícolas. Contratos de Condomínios e Consórcios Agrícolas. Contratos de Arrendamento, Parcerias e Integração Agroindustrial.

Bibliografia Básica

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

FARIA, José Carlos. *Administração: Introdução ao Estudo*. São Paulo: Pioneira. 5a ed. 2000.

BURANELLO, Renato. *Manual de Direito do Agronegócio*. São Paulo: Saraiva. 2013.

QUEIROZ, João Eduardo Lopes; SANTOS, Márcia Walquíria Batista dos. *Direito do Agronegócio*, 2ª ed. Belo Horizonte: Fórum. 2011.

Bibliografia Complementar

BATALHA, Mário O. *Gestão do Agronegócio: Textos Seleccionados*. São Carlos: EDUFSCar. 2005.

ARAÚJO, Massilon J. *Fundamentos de Agronegócios*. São Paulo: Atlas. 2003.

BATALHA, Mário Otávio (coordenador). *Gestão Agroindustrial. 2a ed. Vol. I e II*. São Paulo: Atlas. 2001.

FURTADO, Rogério. *Agrobusiness Brasileiro: A História*. São Paulo: ABAG. 2002.

GARCIA, Augusto Ribeiro. *Condomínios e Consórcios Agrários*. São Paulo: LTR. 2013.

CESG. *Revista Brasileira de Direito do Agronegócio*. São Gotardo: CESG.

KANAANE, Roberto. *Comportamento Humano nas Organizações: O Homem Rumo ao Século XXI*. 2ª Ed. São Paulo: Atlas. 1999.

Orçamento Empresarial

Ementa: Conceitos básicos de orçamento empresarial; Tipos de orçamentos empresariais; Finalidades do orçamento empresarial; Previsão de vendas; Análise de mercado; Definição de metas e objetivos; Controle orçamentário; Fluxo de caixa; Análise do fluxo de caixa; Tomada de decisão financeira.

Bibliografia Básica

GITMAN, Lawrence J. *Administração Financeira*. São Paulo: Pearson. 2003.

HOJI, M. – *Administração Financeira – Uma Abordagem Prática*. 5ª Ed. São Paulo: Atlas. 2004.

LEMES JÚNIOR, Antônio Barbosa; RIGO, Cláudio Miessa; CHEROBIM, Ana Paula Mussi Szabo. *Administração financeira: princípios, fundamentos e práticas brasileiras*. Elsevier, 2005.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

MATARAZZO, Dante Carmine; PESTANA, Armando Oliveira. *Análise financeira de balanços: abordagem básica e gerencial*: livro de exercícios. São Paulo: Atlas, 2008.

PADOVEZE, C. L. ; BENEDICTO, G. C. D. *Análise das demonstrações financeiras*. 3a. ed. São Paulo: Cengage Learning Edições Ltda. 2011. 312 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126396>.

Bibliografia Complementar

ASSAF NETO, Alexandre. *Finanças corporativas e valor* –3. reimpr. São Paulo: Atlas, 2008.

ASSAF NETO, Alexandre. *Matemática Financeira e suas aplicações*. São Paulo. Editora Atlas, 2008.

LUZIO, E. *Finanças Corporativas: teoria e prática*. 2a. ed. São Paulo: Cengage Learning Edições Ltda. 2014. 385 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126495>.

MACHADO, José Roberto. *Administração de Finanças Empresariais*. Rio de Janeiro: Qualitymark. 2004.

MATHIAS, Washington Franco; GOMES, José Maria. *Matemática financeira*. Atlas, 1993.

PADOVEZE, C. L. *Introdução à contabilidade: com abordagem para não-contadores*. 2 ed. São Paulo: Cengage Learning Edições Ltda. 2015. 434 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126637>.

PADOVEZE, C. L. *Controladoria avançada*. ed. São Paulo: Cengage Learning Edições Ltda. 2004. 340 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/125956>.

PADOVEZE, C. L. *Planejamento Orçamentário*. 2 ed. São Paulo: Cengage Learning Edições Ltda. 2010. 289 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126005>.

PALEPU, K. G. ; HEALY, P. M. *Análise e avaliação de empresas: decisões e valuation usando demonstrativos financeiros*. ed. São Paulo: Cengage Learning Edições Ltda. 2016. 408 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126804>.

SILVA, José Pereira da. *Análise Financeira de Empresas*. São Paulo: Atlas, 2008.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

Optativa II	40
--------------------	-----------

Auditoria E Consultoria

EMENTA Projetos de consultoria – Mudança Organizacional – Tipos de Consultoria – Motivações para contratação de consultoria – Tendências de consultoria – O produto da consultoria – Consultor Interno e Externo – Metodologia de Consultoria – Etapas da Consultoria – Noções Básicas de Auditoria – Tipos de Auditoria – Postura de um auditor

Bibliografia Básica:

BLOCK, Peter. Consultoria: o desafio da liberdade. São Paulo: Makron Books, 2001.

CROCCO, Luciano; GUTTMANN, Erik. Consultoria Empresarial. São Paulo: Saraiva, 2005.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças. Manual de Consultoria Empresarial: conceitos, metodologia, prática. 7. Ed. São Paulo: Atlas, 2007.

Bibliografia Complementar:

ATTIE, William. Auditoria: conceitos e aplicações. São Paulo: Atlas, 2010.

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Auditoria: um curso moderno e prático. São Paulo: Atlas, 2007.

CREPALDI, Silvio Aparecido. Auditoria contábil. São Paulo: Atlas, 2007.

PADOVEZE, C. L. *Controladoria avançada*. ed. São Paulo: Cengage Learning Edições Ltda. 2004. 340 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/125956>.

PADOVEZE, C. L. *Planejamento Orçamentário*. 2 ed. São Paulo: Cengage Learning Edições Ltda. 2010. 289 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126005>.

Direito Administrativo I

Ementa: Histórico do direito administrativo e sua relação com os demais ramos do direito. O regime jurídico-administrativo. Princípios implícitos e explícitos do direito administrativo. Análise organizacional e funcional da administração pública. Descentralização e desconcentração. Estado, Administração e Governo. Administração

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

pública direta e indireta. Administração Pública brasileira atual. Delegações de Serviços públicos. Regulação dos Serviços Privatizados

Bibliografia Básica

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. São Paulo: Atlas. 2005.
MEDAUAR, Odete. *Direito Administrativo Moderno*. 11ª ed. São Paulo: RT; 2007.
QUEIROZ, João Eduardo Lopes; SANTOS, Márcia Walquíria Batista dos; CARDOZO, José Eduardo Martins.(coordenadores) *Direito Administrativo Econômico*. São Paulo: Atlas. 2011.

Bibliografia Complementar

AMARAL, Antônio Carlos Cintra do. *Concessões de Serviço Público*. São Paulo: Malheiros. 2002.
BRITTO, Carlos Ayres. *O Perfil Constitucional da Licitação*. Curitiba: ZNT. 1997.
BRUNO, Reinaldo Moreira. *Direito Administrativo*. Belo Horizonte: Del Rey; 2005.
BRUNO, Reinaldo Moreira. *Recursos do Processo Licitatório*. Belo Horizonte: Del Rey. 2005.
CARDOZO, José Eduardo Martins; QUEIROZ, João Eduardo Lopes; SANTOS, Márcia Walquíria Batista dos. *Direito Administrativo das Agências Reguladoras*. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2016.
LAMY, Marcelo. *Franquia Pública*. São Paulo: Juarez Oliveira, 2002.
MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. *Agências Reguladoras Independentes: fundamentos e seu regime jurídico*. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2005.
MOTTA, Carlos Pinto Coelho. *Gestão Fiscal e Resolutividade nas Licitações*. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.
OLIVEIRA, Gustavo Justino de. *Contrato de Gestão*. São Paulo: RT, 2008.
QUEIROZ, João Eduardo Lopes et. al. *Direito Administrativo Ponto a Ponto – Tomo I*. São Paulo: Elsevier; 2008.
SANTOS, Márcia Walquiria Batista dos. *Licitações*. São Paulo: Malheiros. 2000.
SANTOS, Márcia Walquiria Batista dos; CARRIJO, Maria Tereza Dutra. *Licitações e Contratos: Roteiro Prático*. São Paulo: Malheiros. 1999.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

SANTOS, Márcia Walquiria Batista dos; QUEIROZ, João Eduardo Lopes. *Direito Administrativo*. Rio de Janeiro: Forense. 2015.

VITTA, Heraldo Garcia. *Aspectos da Teoria Geral no Direito Administrativo*. São Paulo: Malheiros; 2001.

Marketing Internacional

Ementa: Estudo do Marketing Internacional. Análise dos conceitos, estratégias e ações do Marketing aplicados ao ambiente internacional. Análise dos mercados internacionais, dos fatores culturais, sociais, políticos e econômicos que influenciam as estratégias de Marketing Internacional. Estudo de casos de empresas multinacionais.

Bibliografia Básica

GABRIEL, Martha, KISO, Rafael. *Marketing na era digital: conceitos, plataformas e estratégias*. Atlas, 2020.

KOTLER, P. *Administração de Marketing: edição do novo milênio*. São Paulo: PrenticeHall, 2000.

NOSÉ JUNIOR, A. *Marketing internacional*. São Paulo: Cengage Learning Edições Ltda. 2004. 351 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/125974>.

LAS CASAS, Alexandre Luzzi *Marketing: conceitos, exercícios e casos*, 7 edição–São Paulo. 2005.

Bibliografia Complementar

AAKER, David A.; KUMAR, V.; DAY, George S. *Pesquisa de marketing*. São Paulo: Atlas, 2007.

BATESON, J. E. G. ; HOFFMAN, K. D. *Princípios de marketing de serviços: conceitos, estratégias e casos*. ed. São Paulo: Cengage Learning Edições Ltda. 2016. 506 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126639>.

KOTLER, Phillip; KARTAJAYA, Hermawan; SETIAWAN, Iwan. *Marketing 5.0: Tecnologia para a humanidade*. Sextante, 2021.

MATTAR, Fauze Najib. *Pesquisa de Marketing*. rev. atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2005.

OKADA, Sionara Ioco; SOUZA, Eliane Moreira Sá de. Estratégias de marketing digital na era da busca. *Revista Brasileira de Marketing*, v. 10, n. 1, p. 46-72, 2011. Disponível em: <<http://publicacoes.unifran.br/index.php/investigacao/article/view/147>>.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

PETER, J. Paul; CHURCHILL JR, Gilbert A. *Marketing: criando valor para os clientes*. São Paulo: Saraiva, p. 290, 2000.

Gestão Estratégica de Custos

Ementa: Introdução a gestão de custos; Métodos de custeios; Formação de preço de venda; Viabilidade econômica dos empreendimentos; Gestão de custos no agronegócio.

Bibliografia Básica

DUTRA, René Gomes, Custos: Uma Abordagem Prática 5ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2003.

FRANCO, Hilário. Contabilidade Geral. São Paulo: Editora Atlas. 2008.

PADOVEZE, Clóvis Luís. *Contabilidade de custos*. Cengage Learning Edições Ltda.2013.
<https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126239>

HANSEN, Don R.. *Gestão de custos: contabilidade e controle*.3ª Edição. Cengage Learning Edições Ltda.2005. <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126847>

Bibliografia Complementar

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. *Contabilidade Avançada: Textos, Exemplos E Exercícios Resolvidos*. São Paulo: Editora Atlas SA, 1997.

DAMASCENO, Renan Kaminski. *Gestão de custos e preços para produtos e serviços*. 1ª Edição . Bookwire - AS Sistemas.2012. <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/205950>

BATALHA, Mário Otávio. *Gestão agroindustrial: GEPAL: grupo de estudos e pesquisas agroindustriais*. São Paulo: Editora Atlas SA, 2001.

SALAZAR, José Nicolas Albuja. *Contabilidade financeira*. Cengage Learning Edições Ltda.2004. <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126840>.

FERREIRA, Ricardo José. *Contabilidade de custos: teoria e questões comentadas*. 11ª Edição. Bookwire - Editora Ferreira. 2018. <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/184622>

4.1.9 FORMAS DE INGRESSO

O ingresso na Graduação em Administração far-se-á das seguintes formas:



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

- Processo Seletivo anual, realizado no final do ano para ingresso no semestre seguinte, composto por questões de múltipla escolha e redação, com conteúdo constantes do Ensino Médio.
- Utilizando as notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio, desde que a média global seja superior a 50%.
- Como bolsista do Programa Universidade para Todos do Ministério da Educação, a partir de lista de pré-selecionados disponibilizada pelo Ministério.
- Através de transferência externa, mediante apresentação de histórico e ementário da instituição de ensino superior de origem.
- Há também a possibilidade de transferência interna, na qual o aluno realiza a opção por outro curso do CESSG, devendo procurar a secretaria para obter os formulários necessários.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

5 – ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA: RESPONSÁVEIS PELO CURSO

5.1 O NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE

O NDE é formado por cinco docentes do curso, de elevada formação e titulação, contratados em tempo integral ou parcial, que respondem mais diretamente pela concepção, implementação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010).

No caso do Curso de Administração do CESG, o NDE é composto por 2 (dois) Professores doutores e 3 (três) Professores mestres, todos com experiência acadêmica docente e profissional, atendendo portanto a Resolução CONAES n. 1, de 17 de junho de 2010, que estabelece:

Art. 1º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.

Parágrafo único. O NDE deve ser constituído por membros do corpo docente do curso, que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição, e que atuem sobre o desenvolvimento do curso.

Art. 2º São atribuições do Núcleo Docente Estruturante, entre outras:

I - contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;

II - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

III - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

IV - zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

Art. 3º As Instituições de Educação Superior, por meio dos seus colegiados superiores, devem definir as atribuições e os critérios de constituição do NDE, atendidos, no mínimo, os seguintes:

I - ser constituído por um mínimo de 5 professores pertencentes ao corpo docente do curso;

II - ter pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu;

III - ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral;

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

IV - assegurar estratégia de renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso.

5.2 COORDENAÇÃO DO CURSO

5.2.1 Titulação Acadêmica

A Coordenação do curso de Administração está sob a responsabilidade do professor Msc. Evaldo Ferreira Boaventura, que possui graduação em Tecnologia e Processamento de Dados pela Universidade de Uberaba; bem como MBA em Administração pela FUNDACE FEARP/USP e mestrado em Administração pela Universidade Federal de Uberlândia.

5.2.2 Experiência Profissional no Magistério Superior e de Gestão Acadêmica

O Coordenador de Curso possui experiência profissional, de docência e gestão acadêmica no ensino superior, que somadas é maior que 7 anos.

5.2.3 Atuação do Coordenador do Curso

A Coordenação de Curso, a cargo do Coordenador de Curso, é o órgão de administração, coordenação e fiscalização executiva das atividades do curso. O Coordenador do Curso de Graduação em Administração é mais que um mediador entre alunos e professores. O Coordenador de Curso reconhece as necessidades da área em que atua e toma decisões que beneficiam a comunidade acadêmica. Atendendo as exigências legais do Ministério da Educação, o coordenador é o responsável por gerenciar e executar o PPC, acompanhando o trabalho dos docentes, também é membro do NDE e está comprometido com a missão e os valores da Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo.

Está atento às mudanças impostas pelo mercado de trabalho a fim de sugerir adequação e modernização do PPC do curso. O Coordenador de Curso atua como gestor

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

de equipes e processos, pensando e agindo estrategicamente, colaborando com o desenvolvimento dos alunos e o crescimento da Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo.

A relação interdisciplinar e o desenvolvimento do trabalho conjunto dos docentes são alcançados mediante apoio e acompanhamento pedagógico da Coordenação de Curso e do NDE. Portanto, a Coordenação de Curso é articuladora e proponente das políticas e práticas pedagógicas; juntamente com o Colegiado de Curso. O Coordenador também discute com os professores a importância de cada conteúdo no contexto curricular; articula a integração entre os corpos docente e discente; acompanha e avalia os resultados das estratégias pedagógicas e redefini novas orientações, com base nos resultados da autoavaliação; estuda e reformula as matrizes curriculares, aprovando programas, acompanhando a execução dos planos de ensino; avaliando a produtividade do processo de ensino-aprendizagem. Com postura ética e de responsabilidade social, lidera mudanças transformadoras para o curso.

O Coordenador de Curso possui carga horária disponível para atendimento aos alunos, docentes e realização de reuniões com o Colegiado de Curso e o NDE. Encaminha alunos e professores, quando necessário, para o atendimento psicopedagógico. Monitora as atividades acadêmicas para que tenham o sucesso esperado. Organiza atividades de nivelamento para os alunos com dificuldades de aprendizagem e se mantém atualizado com relação à legislação educacional e a referente ao exercício profissional. Dialoga com direção da FACULDADE para informá-la sobre as necessidades do curso, solicitando medidas saneadoras quando necessário, sempre exercendo suas funções regimentais.

5.3 COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO DO CURSO

A coordenação didática de cada curso está a cargo de um Colegiado de Curso, constituído pelo Coordenador do Curso, pelo Diretor Geral da instituição, por um Representante do Corpo Docente e por um Representante do corpo discente. O representante do corpo discente é aluno do curso, indicado por seus pares para mandato de 01 (um) ano, com direito a recondução.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

O funcionamento, as competências e a periodicidade de reuniões do colegiado do curso estão disciplinados no Regimento Interno da Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo.

5.4 CORPO DOCENTE DO CURSO

O corpo docente do Curso de Graduação em Administração é integrado por 09 (nove) professores, sendo 03 (três) doutores, 05 (cinco) mestres, 01 (um) especialista, conforme pode ser observado no quadro a seguir.

TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE		
TITULAÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Doutorado	3	33 %
Mestrado	5	56 %
Especialização	1	11 %
TOTAL	9	100 %

O percentual de docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* é igual 89%. O percentual de especialistas e graduados a 11%.

Os currículos do corpo docente estão anexados no Projeto Físico, mas todos se encontram na Plataforma Lattes. A descrição resumida de seus currículos é apresentada a seguir:

Foto	Nome	Curriculum Lattes	Formação
	Dario Moreira Pinto Junior	http://lattes.cnpq.br/1637479169482104	Graduado em Engenharia pela Universidade Federal Fluminense (1983), graduado em Administração pelo Centro Universitário Geraldo Dibiase (2009), mestrado em Engenharia Metalúrgica e de Minas pela Universidade Federal de Minas Gerais (1986) e doutorado em Engenharia de Materiais pela Faculdade de Engenharia Química de Lorena (2003). Atualmente experto técnico em CNA - Consejo Nacional de Acreditación (Panamá), experto técnico em ONA - Organismo Nacional de Acreditación (Paraguay),

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

			experto técnico em ECA - Ente Costarricense de Acreditación (Costa Rica), professor doutor do Centro de Ensino Superior de São Gotardo (CESG), consultor técnico no Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), professor avaliador de curso de graduação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (MEC), especialista do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), avaliador del SINAES - Sistema Nacional de Acreditación de la Educación Superior (Costa Rica), Evaluador de la Educación Superior del ACREDITA (CHILE) e Evaluador de la Educación Superior del ICACIT (PERU). Tenho experiência de 25 anos na área de siderurgia. Tenho mais de 15 anos de experiência em docência de cursos superiores
	Marcelo Coelho Sekita	http://lattes.cnpq.br/4749351785755549	Possui graduação em Engenharia Agrônoma pelo Centro Regional Universitário Espírito Santo do Pinhal (2007), mestrado em Agricultura Tropical e Subtropical pelo Instituto Agrônomo de Campinas (2008) e doutorado em Ciências Agrárias (Fisiologia Vegetal) pela Universidade Federal de Viçosa-UFV (2013).
	Amanda Elvira Resende Nunes Silva	http://lattes.cnpq.br/5318833326662819	Bacharel em Administração pela Universidade Federal de Viçosa (UFV/CRP). Especialista em Data Science e Analytics pela Universidade de São Paulo (USP/ESALQ). Cursa MBA em Gestão Estratégica de Pessoas pela Universidade de Uberaba (UNIUBE). Atua como docente no Centro de Ensino Superior de São Gotardo (CESG) e como Coordenadora de Pessoal na consultoria WantU Educação e Desenvolvimento LTDA. Possui experiência na área de Administração, com ênfase em Estratégia Empresarial e mercadológica, Análise de Dados, Gestão de Pessoas e Finanças. Tem interesse por pesquisas nas áreas de Estratégia Organizacional, Recursos Humanos, Tomada de Decisão orientada por Dados, Empreendedorismo e Administração no Contexto do Agronegócio.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

	João Eduardo Lopes Queiroz	http://lattes.cnpq.br/5744626584455719	Diretor Geral do Centro de Ensino Superior de São Gotardo. Doutor em Direito Constitucional pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa, na sub-área Transformações na Ordem Econômica e Social, Tecnologia e Inovação. Mestre em Soluções Alternativas de Controvérsias Empresariais pela Escola Paulista de Direito. Professor do Centro de Ensino Superior de São Gotardo nos Cursos de Administração, Agronomia, Pedagogia e Direito. Assessor Jurídico da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (Unesp) e Assessor Jurídico da Agência Unesp de Inovação. Consultor jurídico na área de Direito Administrativo, Ambiental, Urbanístico e do Agronegócio. É autor de obras relacionadas ao Direito Público e Educacional. Autor e/ou Coordenador dos livros: Curso de Direito Administrativo Econômico - Volumes I, II e III (Ed. Malheiros); Direito Administrativo Econômico (Ed. Atlas); Direito Administrativo - Tomo I e II (Ed. Elsevier); Direito do Agronegócio (Ed. Fórum); Direito Administrativo - Série Universitária (Ed. Forense) e Direito Administrativo das Agências Reguladoras (Ed. Lumen Juris), Manual de Soluções Extrajudiciais de Conflitos na Administração Pública (Ed. Thoht), Autonomia Universitária: 30 anos no Estado de São Paulo (Ed. Unesp), Procedimentos Auxiliares das Licitações e das Contratações Administrativas (Ed. Fórum), Manual de Direito da Inovação (Ed. Fórum) e outras obras que participou como Co-autor.
	Ailton Camargos	http://lattes.cnpq.br/3087089850394262	Mestre em Educação pela Universidade de Uberaba- MG UNIUBE MG. Pós Graduação Lato Sensu em Gestão de Agronegócios pela Universidade federal de São Carlos UFSCAR- SP. Possui pós graduação em Gestão de Pessoas e Gestão de Empresas pelo Centro de Ensino Superior de São Gotardo CESG- MG. Possui graduação em Estudos Sociais: História pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Alto São Francisco (1996).

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

	Evaldo Ferreira Boaventura	http://lattes.cnpq.br/6138645563469969	Possui graduação em Tecnologia em Processamento de Dados pela Universidade de Uberaba, especialização em Administração de Empresas pela FUNDACE/USP e pós-graduação strictu-sensu (mestrado) em Administração pela Universidade Federal de Uberlândia. Atuou como professor em instituições como Faculdade de Ciências Econômicas do Triângulo Mineiro (FCETM), Faculdade de Talentos Humanos (Facthus), Faculdade Cidade Patos de Minas (FPM), Universidade Federal de Viçosa - Campus Rio Paranaíba. Atuou como professor dos Cursos de Administração, Engenharia de Produção, Direito e Pedagogia e Coordenador da Pós-Graduação em Gestão de Pessoas e Finanças do Centro de Ensino Superior de São Gotardo (CESG). Atualmente é professor universitário no CESG, Coordenador de Educação a Distância e Coordenador do curso de Administração na mesma instituição.
	Isabel Dayane de Sousa Queiroz	http://lattes.cnpq.br/8765426105002521	Possui graduação em Agronomia pela Universidade Federal de Viçosa (2010) e mestrado em Agronomia pela Universidade Federal de Uberlândia (2013).
	Leonardo Camisassa Fernandes	http://lattes.cnpq.br/8420566030072999	Possui graduação em Economia pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (1984) e mestrado em Economia pela Universidade Federal de Minas Gerais (1997).
	Rodrigo Moreira Braz	http://lattes.cnpq.br/2106554353997649	Mestre em Administração Pública pela Universidade Federal de Viçosa (2021 até o momento); Pós-graduando em Neurociência e Aprendizagem pela Febracis (2020 até o momento); Especialista em Finanças, Marketing e Pessoas pela Faculdade de Patos de Minas (2018-2020); Graduado em Administração pela Universidade Federal de Viçosa (2012-2016).

A descrição do Plano de Carreira dos Docentes do CESG é detalhada no Anexo II.

6 – VALORES FUNDAMENTAIS DO CORPO PROFISSIONAL E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS

6.1 – VALORES FUNDAMENTAIS DO CORPO PROFISSIONAL

O Curso de Administração se fundamenta na política de melhoramento contínuo, na qual todos seus membros visam praticar e promover suas atividades diárias em sintonia com os seguintes valores e atitudes:

- Honestidade;
- Busca pela excelência;
- Respeito à dignidade das pessoas;
- Responsabilidades no trabalho, assiduidade e pontualidade;
- Espírito de trabalho em grupo;
- Atitude de zelo pela imagem do Curso;
- Melhoramento contínuo do corpo docente e pessoal de apoio administrativo;
- Diálogo permanente entre alunos, professores e pessoal de apoio administrativo;
- Vinculação com a comunidade para responder às necessidades das demandas sociais.

6.2 – ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS

6.2.1 - O Professor deverá ensinar ao Aluno

Parte-se do pressuposto de que o professor é um agente estratégico na mediação do processo de ensino aprendizagem. O docente deverá oferecer ao aluno um forte conhecimento das teorias e tecnologias relacionadas à Administração, de forma a proporcionar-lhe instrumentos importantes para a resolução de problemas das diferentes realidades organizacionais contextualizadas.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

6.2.2 - O que ensinar

O professor deverá explicar o conteúdo que consta do programa da seguinte forma:

- a) o que é - análise da estrutura e dos elementos
- b) de onde veio - contextualização histórica
- c) a quem atende - análise ideológica e sociológica
- d) para que serve - utilidade atual do conteúdo
- e) como se usa - forma de uso da técnica com base em preceitos éticos

6.2.3 - Ensino e Interdisciplinaridade

Considerando a Administração como uma ciência social aplicada que agrega diferentes conhecimentos básicos na construção de seu currículo, entende-se que a interdisciplinaridade é um elemento constante e indispensável para a formação de administradores(as). Além disso, as DCN do Curso aprovadas no Parecer CNE/CES nº 438/2020 orientam que esta categoria seja promovida e incentivada aos discentes ao longo do currículo.

Nesta direção, busca-se promover o diálogo e explorar sinergias entre diferentes conhecimentos a partir atividades trabalhadas nas disciplinas do curso. Por exemplo, em disciplinas como Teorias da Administração I e II, são desenvolvidas atividades que integram saberes das ciências humanas com as ciências exatas, a partir de um trabalho prático que promove a criação de uma empresa simulada e a implementação de processos gerenciais. Isso acontece de forma semelhante nas disciplinas de Tópicos Especiais em Administração I (a partir da Feira de Empreendedorismo), Marketing Avançado e Digital (por meio do Workshop de Marketing Digital), Projetos de Financiamento para Inovação e Empreendedorismo (a partir da criação de Planos de Negócios), Resolução Eficaz de Problemas (desenvolvimento de diagnósticos e soluções voltados a situações reais), entre outras.

Além disso, a interdisciplinaridade é explorada a partir dos projetos e atividades de extensão, que serão descritas mais à frente neste Projeto Pedagógico de Curso.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

6.2.4 – Como ensinar

Buscando promover um ensino contextualizado à realidade regional e global, os professores deverão empregar diferentes estratégias de ensino-aprendizagem que os(as) discentes tenham papéis ativos nestes processos. Serão conduzidas aulas expositivas dialogadas, alinhadas a métodos como: estudos de caso, jogos empresariais, apresentações de seminários, desenvolvimento de workshops, sala de aula invertida, entre outros.

Busca-se proporcionar aos alunos oportunidades para debaterem oralmente pontos do programa, criando o hábito de discussões orais para treiná-lo a defender teses e pontos de vista, sempre fundamentados.

Para o alcance dos resultados, o(a) docente deverá:

- a) expor ao menos um esquema/resumo/sumário da matéria do dia na lousa para que o aluno se situe;
- b) exigir leitura prévias;
- c) exigir leitura de textos de artigos de periódicos, pois contêm a tendência atual da educação;
- d) expor sempre a posição dos principais autores sobre a matéria, exigindo pesquisa em livros e periódicos.
- e) aplicar métodos de ensino-aprendizagem ativos para complementar os conteúdos trabalhados de forma expositiva.

6.2.5 – Como avaliar

O(A) docente não deverá adotar uma atitude populista ou demagógica, mas exigir que o aluno demonstre que possui conteúdo. Recomenda-se que sejam realizadas pelo menos duas provas individuais semestrais que contenham resolução de problemas e questões dissertativas, alinhadas às atividades suplementares tais como (seminários, jogos empresa, desenvolvimento eventos, debates, etc.)

É recomendado ainda que parte do tempo das aulas seja direcionado ao oferecimento de *feedback* para os discentes. O professor deverá cobrar nas avaliações o conteúdo do programa, cobrando o correto uso do vernáculo.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

Os trabalhos que forem aplicados deverão ser elaborados sobre pontos do programa e apresentados respeitando-se as regras apontadas na disciplina Comunicação Escrita e Formatação de Trabalhos Acadêmicos (1º Período), treinando o aluno para redação da monografia de final de curso.

O professor deverá efetivamente ler e corrigir com atenção os trabalhos e provas.

6.2.6 – Uma formação Humanística e Ética

O professor, inclusive e especialmente no caso das disciplinas teóricas, utilizará obras clássicas, além de outros textos pertinentes.

O professor tem o dever de evitar que o aluno veja o exercício profissional como o uso automático de uma técnica pura, descontextualizada e desprovida de preceitos éticos, mas sim como um instrumento de mudança social.

6.2.7 – Formação com conteúdo atual

A educação deve ser vista como elemento da sociedade de hoje, em busca de uma sociedade melhor. Para tanto, deverá o professor fazer uso de textos atuais, extraídos de jornais, revistas e artigos científicos.

O professor deverá despertar no aluno o hábito de participar de palestras, seminários e congressos.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

7 – ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO, ATIVIDADES COMPLEMENTARES E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

7.1 – Estágio Curricular Supervisionado

O estágio curricular supervisionado é componente obrigatório do currículo. Destina-se à consolidação do desempenho profissional na área pedagógica compatível com o perfil do formando almejado por esta IES, para assegurar a indissociabilidade entre teoria e prática no aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem e da melhoria do exercício profissional.

Os processos relacionados aos são gerenciados pelo Coordenador do Curso e Secretaria Acadêmica, com supervisão do Núcleo Docente Estruturante, dando maior coesão e integração entre o estágio e atividades complementares e as outras atividades do curso.

O Estágio Curricular Supervisionado é realizado a partir do quarto período, totalizando 300 (trezentas) horas/aula. Ele está regulamentado pelo Regulamento de Estágio Supervisionado.

Ressalta-se que são firmados convênios de estágio junto a empresas de destaque na região, de modo a ampliar a possibilidade de maior integração entre discentes e os diferentes atores organizacionais. Esta configuração permite uma relação dialógica entre os conhecimentos construídos no âmbito da IES e das organizações em que os discentes atuam.

A Descrição do Regulamento de Estágio Extracurricular é apresentada no Anexo IV.

7.2 – Atividades Complementares

O CESG promove ao aluno as condições necessárias para ampliar os conhecimentos adquiridos em sala de aula, aumentando a visão acadêmica, além de

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

fornecer subsídios para pôr em prática os ensinamentos obtidos durante o curso de graduação.

A carga horária total para as atividades complementares, tratadas também como Horas Acadêmicas, será de 200 horas, a ser completada, preferivelmente até o final do sétimo período do curso. Nesse sentido, o aluno deverá obedecer aos seguintes critérios em função de cada atividade realizada:

- comprovar a participação, mediante apresentação de documentos (certificados ou declarações originais), devidamente assinados e carimbados pelo responsável pela atividade, acompanhado de fotocópia que deverá ser arquivado em pasta individualizada;
- entregar o comprovante na Secretaria Acadêmica, com assinatura do Coordenador de Curso juntamente com as Atividades Complementares, que providenciará o protocolo e a análise do documento, visando a conferência de:
 - Autenticidade dos documentos entregues;
 - Somatório das horas acadêmicas / complementares;
 - Coerência da ficha de quadro de frequência com horas de estágio desenvolvido;
 - Seleção de atividades por segmento;

Encaminhamento de relatório à Secretaria Acadêmica da Faculdade de Ciências Gerencias de São Gotardo - CESG com finalidade de liberação de pendências dos alunos referente ao Departamento acima citado.

Exige-se apenas que as atividades sejam aceitas e registradas pela Coordenação, após serem consideradas adequadas à formação complementar do aluno de Administração. Ao longo do tempo previsto para o curso, o aluno programa o conteúdo das atividades das atividades complementares.

Cabe à Coordenação do Curso, através de regimento próprio, definir os limites da carga horária das atividades realizadas, evitando-se que seja composta apenas com uma espécie, o que desvirtuaria sua finalidade.

As atividades complementares foram criadas para permitir uma formação mais completa da licenciatura. Assim, o curso poderá promover eventos que serão aproveitados pelos alunos, em forma de créditos, para complementação do seu currículo.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

Com isso, a frequência a seminários, palestras, simpósios e congressos permitirá que o aluno diversifique e amplie seus conhecimentos pedagógicos. O curso terá seu próprio regulamento para decidir quais atividades poderão ser computadas com finalidade didática e curricular.

As disciplinas pertencentes aos demais Cursos de Graduação do CESG, cursadas pelos alunos do Curso de Administração desta IES, para fins de integralização do núcleo flexível do seu currículo, serão lançadas no histórico escolar pelo seu código no curso de origem.

A regulamentação das Atividades Complementares é definida pela Portaria N° 16, De 17 De Novembro De 2004 (ANEXO V).

7.3 - Extensão Universitária

A Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo desenvolve atividades de extensão visando promover a sua articulação com a sociedade, transferindo para esta os conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e investigação científica; e captando demandas e necessidades da sociedade para orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos. A regulamentação das atividades de extensão desenvolvidas no âmbito do CESG estão dispostas na Portaria nº 157, de 09 de Dezembro de 2021 (ANEXO VI).

A extensão se configura como uma forma de intervenção que favorece uma visão abrangente e integradora da sociedade, constituindo-se em espaço privilegiado no processo de formação do aluno. Suas ações estão voltadas para o atendimento de demandas sociais colhidas no confronto direto com a realidade próxima, contribuindo, significativamente, na produção do conhecimento para a superação das desigualdades sociais existentes.

A Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo cumpre seu principal e fundamental papel, no encontro com a realidade social através da extensão, que possibilita o contato com a comunidade, num processo de integração e interação. A extensão possibilita a ampliação das formas de transmissão e aplicação de seu acervo humano, material e cultural para elevar o bem estar da sociedade.

São objetivos da política de extensão:

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

- Reafirmar a extensão como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade, o que implica relações multi, inter ou transdisciplinares e interprofissionais;
- Priorizar as práticas voltadas ao atendimento de necessidades sociais relacionadas com a área de educação, saúde e habitação, geração de emprego e ampliação da renda;
- Enfatizar a utilização da tecnologia disponível para ampliar a oferta de oportunidades e melhorar a qualidade da educação;
- Valorizar os programas de extensão interinstitucionais sob a forma de consórcios, redes ou parcerias, e as atividades voltadas para o intercâmbio e para a solidariedade nacional e internacional;
- Tornar permanente a avaliação institucional das atividades de extensão como um dos parâmetros de avaliação da própria Instituição;
- Possibilitar novos meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimentos, apoiando a produção acadêmica;
- Viabilizar a prestação de serviços como produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico do ensino, investigação científica e extensão.

A extensão na Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo é dirigida a toda a comunidade, a pessoas ou instituições públicas ou privadas, abrangendo cursos e serviços que são desenvolvidos em cumprimento a programas específicos.

Os cursos de extensão temo propósito de divulgar conhecimentos e técnicas, de acordo com os objetivos dos programas a que estão vinculados.

As atividades de extensão, na forma de serviços específicos, assessoramento ou consultorias, são executadas tendo por base, fundamentalmente, conhecimentos ou técnicas existentes na Instituição.

A Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo mantém atividades e serviços de extensão à comunidade, articulados com o ensino e a investigação científica, para a difusão de conhecimentos e técnicas pertinentes à área de seus cursos. As atividades e os serviços são realizados sob a forma de:

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

- atendimento à comunidade, diretamente ou por meio de instituições públicas e privadas;
- participação em iniciativa de natureza cultural, artística e científica;
- promoção de atividades artísticas, culturais e desportivas.

A execução dos projetos de extensão na Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo tem a supervisão disciplinada por Resolução do Conselho Superior. As atividades de extensão são coordenadas, em seus aspectos gerais e comuns, pela Diretoria.

O financiamento das atividades de extensão incluirá recursos próprios da Instituição ou de terceiros, captados junto a organizações da região, públicas e privadas.

Para financiamento de projetos, a seleção contemplará, entre outros, os seguintes critérios gerais: a) relevância do tema proposto; b) concordância entre a proposta apresentada e os recursos orçamentários existentes; c) cronograma de trabalho.

A Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo desenvolverá, também, atividades da extensão voltadas ao tratamento de questões e temáticas que dizem respeito à Educação das Relações Étnico-Raciais, afrodescendentes e indígenas (Parecer CNE/CP nº 03/2004), Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP nº 01/2012) e Educação Ambiental e Sustentabilidade (Lei nº 9.795/1999 e Resolução CNE/CES nº 02/ 2012).

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

8 – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso poderá consistir:

- num trabalho de iniciação à pesquisa científica, instrumento de estudo, pesquisa e análise crítica da gestão e meio de produção do conhecimento, construída a partir das transformações sócio-administrativas da atualidade;
- plano de negócios, entendido como um projeto escrito pelo qual o aluno realiza estudos sobre suas ideias e os passos que deve seguir para transformá-las em um empreendimento de sucesso, sendo capaz de analisar a viabilidade esperada do negócio, além de prevenir possíveis riscos e incertezas.
- artigo científico, seguindo a estrutura exigida por periódicos das áreas de “Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo”, com classificação QUALIS mínima de B5, conforme avaliação mais recente publicada pela CAPES. No caso específico dos artigos científicos:

O aluno, de acordo com a presente estrutura curricular, apresentará o Trabalho de Conclusão de Curso no 7º Período. É razoável que o aluno e seu orientador comecem o trabalho de pesquisa e coleta de dados em semestres anteriores e finalizem nas disciplinas supracitadas.

O trabalho de conclusão, mesmo não tendo determinação legal, constitui uma disciplina obrigatória, como requisito essencial para a conclusão do curso e obtenção do grau de Bacharel em Administração, dotado de regulamento próprio.

O aluno escolherá o tema e o orientador de seu trabalho e terá de concluí-lo no oitavo período. Será arguida perante banca examinadora composta de três professores, incluído, entre estes, o orientador.

Exige-se que o orientador seja docente da FACIGE. O acadêmico poderá escolher um docente ou mesmo profissional da área que tenha experiência em pesquisa ou orientação científica como co-orientador.

O Trabalho final, por certo, além de capacitar o aluno à metodologia do trabalho científico, à lógica da argumentação e persuasão, é poderoso instrumento de aprendizagem e desenvolvimento de pesquisa.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

As atuais diretrizes do curso, contidas nos documentos legais supracitados, consagraram a necessidade de realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão no processo de formação dos futuros profissionais. Assim, ficou claro que a pesquisa constitui um dos pilares centrais na formação do gestor, sendo o TCC uma das melhores formas de proporcionar esta atividade a todos os alunos.

Há de se destacar que a prática de pesquisa auxilia e é de extrema relevância para a qualificação do ensino, já que isso foi amplamente tratado.

O desenvolvimento das habilidades requeridas para realização do Trabalho de Conclusão de Curso agrega qualidades profissionais ao futuro administrador. A relação entre as trajetórias acadêmica e profissional evidencia-se em vários momentos:

- Na realização de concurso público: as provas discursivas são complexas e exigem o desenvolvimento de habilidades já mencionadas; além disso, o trabalho monográfico pode ser base para futura publicação, o que acrescenta pontos nas últimas fases dos concursos.
- Na atividade profissional, haja vista que terá que elaborar apostilas, avaliações, trabalhos e relatórios.
- No exercício dos cargos na Administração Pública, empresas e projetos. Pois nem todos os formados são absorvidos pelas empresas, mais em outros cargos, onde a habilidade de pesquisar e escrever é fundamental.

Ressalta-se, a fim de apoiar o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso, o CESG oferece aos discentes um manual de Normas para Formatação de Trabalhos Acadêmicos, fundamentado em diretrizes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Esse manual é disponibilizado no ambiente virtual de aprendizagem, Moodle.

A regulamentação do TCC se dá por meio da Portaria nº 12, de 25 de novembro de 2004 com suas alterações posteriores (vide ANEXO VII)

9. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA CURRICULAR E DO PROJETO PEDAGÓGICO

Durante o desenvolvimento do currículo e do Projeto Pedagógico, diferentes níveis de avaliação poderão ser considerados:

9.1 – AVALIAÇÃO EM NÍVEL DE CADA DISCIPLINA

Professores e alunos, sistematicamente, responderão ao instrumento avaliativo no contexto da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) objetivando diagnosticar, avaliar institucionalmente e pedagogicamente a programação de ensino, os procedimentos metodológicos utilizados, as bibliografias adotadas, para aperfeiçoarem e retroalimentarem de maneira qualitativa o processo de ensino-aprendizagem. Além disso, a avaliação da disciplina também acontece na própria sala de aula, em qualquer período de desenvolvimento da disciplina. O registro dessas avaliações deverá ser encaminhado ao Colegiado de Curso, oferecendo, assim, subsídios para análise nos níveis subsequentes e propondo novas ações educativas.

9.2 – AVALIAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO VERTICAL DAS DISCIPLINAS

Nesse nível é fundamental a análise da pertinência da organização vertical das disciplinas, podendo ser realizadas antes do semestre letivo (por parte dos professores) e no final (envolvendo os alunos), a fim de promover as devidas adequações e adaptações para garantir a unicidade ou organicidade do currículo. Esse processo também ocorre a partir da CPA e nas discussões em torno das reuniões realizadas pelo NDE, bem como pela Coordenação e Colegiado de Curso.

9.3 – AVALIAÇÃO EM NÍVEL GLOBAL DO CURRÍCULO

A avaliação poderá ser efetuada através de seminários gerais, realizadas ao final de cada ano letivo, envolvendo a participação de alunos, egressos e professores. Dessa

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

avaliação poderão surgir sugestões para reajustes necessários ao aperfeiçoamento do currículo.

Os instrumentos a serem utilizados em qualquer um dos níveis propostos, serão definidos e elaborados pelos envolvidos em cada momento da avaliação.

9.4 – AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

A avaliação do processo ensino-aprendizagem é instrumento fundamental do planejamento educacional, especificamente do projeto pedagógico, pois é ela que permite diagnosticar e verificar o desempenho acadêmico do aluno e da instituição, contribuindo para a melhoria do desenvolvimento das aulas e do resultado qualitativo e quantitativo da Instituição de Ensino.

Esta modalidade de avaliação no Curso, dar-se-á conforme o que preceitua a atual LDB, Lei nº 9394/96, art. 24, V, que define critérios para verificação do rendimento escolar. Além da Lei nº 10.861/2004 (institui o SINAES) e as normas específicas do CESG.

A avaliação será contínua e cumulativa com a prevalência dos aspectos qualitativos e quantitativos ao longo do período escolar e de forma terminativa através das eventuais avaliações finais.

Exigir-se-á a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de horas letivas para aprovação, conforme Art. 24, VI da Lei 8394/96.

Para aferição de notas, o docente submeterá o acadêmico às mais diversas e continuadas formas de avaliação, tais como: provas escritas objetivas e dissertativas, trabalhos individuais e em grupo (apropriando-se de diferentes estratégias ativas de ensino-aprendizagem já apresentadas neste PPC), seminários, painéis, relatórios, pesquisas bibliográficas e de campo, estudo de casos, projetos (tais como empresas simuladas), trabalhos práticos de extensão e pesquisa, bem como outros meios de avaliação do ensino-aprendizagem para verificar o desempenho do aluno quanto à capacidade analítica, criatividade, visão crítica e social, aplicação técnica da Administração, produção teórica e prática.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

Em relação ao Critério de Distribuição de Notas, são distribuídos 100 pontos por disciplina a cada semestre. Esses 100 pontos são divididos em 50 pontos, em dois bimestres, com os seguintes critérios avaliativos:

- 30 pontos em uma prova única individual;
- 15 pontos que podem ser distribuído em um ou mais trabalhos individuais ou em grupo, a critério do(a) docente;
- 5 pontos de presença gerados automaticamente pelo Sistema de Gestão Acadêmica proporcionais à presença do aluno em sala de aula durante as chamadas realizadas pelo(a) docente.

As provas obrigatórias do primeiro e segundo bimestre devem ter uma estrutura que considere a seguinte estrutura: a) 8 (oito) questões objetivas que incorporem enunciados e questões problema inspiradas no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e/ou questões de concurso público; sempre guardando pertinência com o conteúdo ministrado em sala de aula; b) pelo menos 2 (duas) questões discursivas, também seguindo a estrutura de questões do ENADE desta natureza, a critério do professor.

Essas recomendações são reforçadas pelo(a) Coordenador(a) do Curso, junto aos professores, semanas antes da aplicação da prova. Além disso, as provas, antes de serem aplicadas, são enviadas ao Coordenador(a), para este(a) as revise e verifique se estão no padrão solicitado. Se estiverem, as provas são enviadas para impressão pela própria Coordenação. Se não, é solicitado que se faça uma revisão e posterior reenvio para nova avaliação.

Ressalta-se, contudo, que mediante apresentação de justificativa prévia por parte do docente responsável pela disciplina, aprovada pela Coordenação de Curso, é possível que o conteúdo de alguma das avaliações seja diferente.

Após a correção das provas, os docentes deverão ser proceder a “vista de prova” em sala de aula, no quadro ou no data show. Todavia, como as provas serão fechadas, aconselha-se aos professores não devolvê-las, ou devolvê-las apenas para correções e recolhê-las, já que nos anos subsequentes as mesmas poderão ser reutilizadas e caso haja a sua devolução, os alunos dos anos seguintes poderão transmitir as questões aos alunos ingressantes ou dos anos anteriores.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

O sistema de pontuação é publicado aos discentes no Portal do Aluno. Espera-se que os docentes atuem em conformidade com os objetivos de ensino-aprendizagem de cada conteúdo, prezando pela responsabilidade e compromisso ao disponibilizar as notas neste sistema, possibilitando a devida retroalimentação (feedback) junto aos alunos(as).

9.5 – PROCESSO DE NIVELAMENTO DOS ALUNOS E ATIVIDADES EXTRACURRICULARES NÃO COMPUTADAS COMO ATIVIDADES COMPLEMENTARES E DE PARTICIPAÇÃO EM CENTROS ACADÊMICOS E DE INTERCÂMBIOS

9.5.1 - NIVELAMENTO

O Currículo apresentado pretende garantir o nivelamento acadêmico do discente através da implementação dos núcleos temáticos, da formação de grupos de estudo, de atividades extra-sala de aula, orientação individual quanto às dificuldades apresentadas no desempenho de aprendizagem do aluno, oferecimento de disciplinas eletivas e disciplinas em período letivo especial (optativas), para o atendimento às possíveis demandas e dificuldades que ocorram na concretização do currículo formal traduzido em ação.

Os mecanismos de avaliação interna e as ações sistemáticas de avaliação externa devem estar consoantes ao Sistema de Avaliação do Ensino Superior (SINAES). Para tanto, o curso considerará o perfil do alunado, as possibilidades profissionais no mercado de trabalho, a finalidade educativa do projeto pedagógico quanto aos seus objetivos e estratégias de implementação curricular, análise dos índices de evasão, repetência, desempenho discente, desempenho do egresso e seu aproveitamento profissional, desempenho docente, relação dos profissionais do curso: professor-aluno-colaborador.

Assim a avaliação será significativa e eficaz ao analisar e apontar o desempenho interno e externo entre projeto pedagógico institucional e a gestão operacional do curso, promovendo a qualidade compatível na tríade universitária: ensino, pesquisa e extensão, rumo à eficácia e efetividade acadêmica e social quanto à formação profissional, produção acadêmica, artística e cultural expressa na construção do saber técnico-científico e social no âmbito do curso de Administração do CESG.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

Outras medidas deverão serem tomadas para intensificar o processo de nivelamento dos alunos, são elas:

1ª - Definir objetivamente quais as disciplinas deve ter um plano de trabalho para nivelamento. Neste primeiro momento, detectou-se a necessidade de realizar aulas de nivelamento de Português, Oratória e Lógica.

2ª - Elaborar uma avaliação dos ingressantes após a realização das aulas de nivelamento. Esta avaliação, a ser aplicada após o fim das aulas, deve possuir questões abrangentes quanto ao conteúdo e ao grau de dificuldade, utilizando-se ainda de provas do ENADE para avaliar os Conhecimentos Gerais.

9.5.2 - ATIVIDADES EXTRACURRICULARES NÃO COMPUTADAS COMO ATIVIDADES COMPLEMENTARES E DE PARTICIPAÇÃO EM CENTROS ACADÊMICOS E DE INTERCÂMBIOS

Incentiva-se também o ingresso do Aluno em Estágios Extracurriculares, objetivando com isso, desde já, a sua inserção no Mercado. Mesmo sendo extracurricular, os alunos apresentam relatórios para a Coordenação de Curso, visando assim o cumprimento das determinações legais.

O CESG também incentiva a participação do aluno em atividades de cunho comunitário e voluntário, colaborando para que o aluno adquira uma percepção social do seu entorno.

9.6 AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

O presente projeto será constantemente acompanhamento e poderá ser revisto, quando necessário. Para isto, todas as instâncias envolvidas com o curso atuarão conjuntamente para seu constante aprimoramento.

Para que tal fim seja alcançado, nossa Instituição conta com a Comissão Própria de Avaliação que realiza no final de cada período uma consulta aos alunos para que estes apontem problemas e possíveis soluções, inclusive no que tange ao curso.

A Coordenação do curso fica responsável pela aplicação deste projeto, por articular a interdisciplinaridade e por receber sugestões dos alunos, professores e comunidade.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

O Colegiado e o Núcleo Docente Estruturante se reunirão periodicamente a fim de discutir os caminhos que o curso tomará, bem com solucionar problemas e, se necessário, retificar o Projeto do Curso.

Cabe aos professores, em sua experiência acadêmica e profissional, sugerir adequações e melhorias ao curso, atualizando-o com as novidades científicas e tecnológicas da área.

9.7 - PAPEL DO COLEGIADO NO ACOMPANHAMENTO DO CURRÍCULO

O Colegiado acompanhará todos os momentos do processo de execução e avaliação do currículo, onde assumirá a coordenação dos trabalhos quando for necessária. Poderá também propor, após análises dos resultados obtidos na avaliação, o levantamento de informações complementares e modificações no currículo julgadas relevantes para o seu aperfeiçoamento.

O Colegiado do Curso de Administração realizará avaliações do ensino-aprendizagem ao final de cada ano letivo. Os resultados serão entregues aos professores e discutidos nas reuniões do Colegiado do Curso e em Reuniões Departamentais, bem como nas reuniões do Centro Acadêmico.

9.8 – AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Conduzida pela Comissão Própria de Avaliação e respondida pela pelos discentes, visa levantar pontos negativos e positivos, a fim de resolver os primeiros e maximizar os segundos.

O questionário é respondido anonimamente através de softwares específico, disponibilizado no Laboratório de Informática.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

9.9 – PROGRAMA DE APOIO EXTRACLASSE E PSICOPEDAGÓGICO

9.9.1 – INTRODUÇÃO

O Centro de Ensino Superior de São Gotardo, seguindo proposta descrita no Plano de Desenvolvimento Institucional, implementou o Serviço de Atendimento Psicopedagógico, que objetiva oferecer orientação psicológica e psicopedagógica ao estudante, de todos os cursos, no decorrer de sua permanência na Instituição, fazendo parte esse programa, do apoio extra-classe ao aluno.

Este projeto, que contempla e atende às necessidades acadêmicas referentes às teorias e técnicas próprias que surgem no decorrer da formação profissional do aluno, oferece orientação acadêmica, encaminhamento profissional, acompanhamento psicológico e psicopedagógico e vicissitudes próprias das relações sociais que permeiam sua formação e que o auxiliam no seu desenvolvimento profissional.

O atendimento mediante um olhar clínico, pretende facilitar o diagnóstico da dinâmica relacional e da aprendizagem a fim de propiciar mudanças e facilitar o trabalho preventivo, objetivando evitar e/ou superar problemas de aprendizagem na relação aluno – conhecimento – professor.

9.9.2 - ATENDIMENTO

A equipe multidisciplinar atenderá os interessados em horário previamente agendado, o que poderá ser feito pelo tel. 3671-7020, ramal 22, ou pessoalmente, de segunda-feira à sexta-feira das 19:00 às 22:00 horas.

9.9.3 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

9.9.3.1 - OBJETIVOS

- Levantar e sistematizar o perfil do aluno dos diferentes cursos.
- Detectar os principais pontos de dificuldades e necessidades apresentados pelos alunos nos diferentes momentos de sua formação.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

- Desenvolver atividades em conjunto com a área pedagógica a fim de facilitar a elaboração de técnicas acadêmicas eficazes para o bom andamento da vida acadêmica do aluno.
- Atender individualmente o aluno que procure o Programa, ou seja, encaminhado pelo professor e verificar a possibilidade de lidar com suas necessidades e dificuldades.
- Auxiliar o aluno em suas dificuldades acadêmicas, de ordem pedagógica e de relação no contexto acadêmico, encaminhando-o de forma condizente, em caso de necessidade.
- Fazer o levantamento do perfil do aluno ingressante; estabelecer dados comparativos com o andamento de sua formação por meio de levantamento de dados a ser realizado no meio e no final do curso.
- Disponibilizar as informações relevantes aos coordenadores de cada Curso.
- Identificar a que está associado o desinteresse do aluno pelo Curso.

9.9.3.2 - MÉTODO

Com relação ao atendimento ao aluno:

Serão atendidos pelo Programa alunos de todos os semestres e dos diferentes cursos que compõem a estrutura didática do CESG, por meio de encontros de 30 minutos, agendados e gratuitos.

O número de encontros, por aluno, será de até quatro, no decorrer dos quais suas dificuldades e expectativas serão discutidas, avaliadas e orientadas.

Os casos que demandem acompanhamento mais prolongado serão encaminhados para *profissionais cadastrados junto ao programa*.

Com relação à caracterização do aluno:

Serão elaborados questionários a serem aplicados em alunos ingressantes a fim de conhecer o processo de sua escolha vocacional, suas expectativas em relação ao Curso e ao Mercado de trabalho.

Serão elaborados questionários a serem aplicados em alunos de meio e final de curso objetivando estabelecer estudo comparativo em relação às expectativas e desenvolvimento ao longo de sua formação, o que poderá fornecer subsídios aos



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

coordenadores e professores no que diz respeito à atualização em relação à visão do aluno em cada curso.

9.9.4 - REGULAMENTO DO PROGRAMA

Art. 1º - Serão atendidos pelo programa de atendimento psicopedagógico alunos de todos os cursos, de todos os anos, através de encontros de 30 minutos, agendados e gratuitos.

O número de encontros, por aluno, será de até 4 (quatro). Os casos que demandem acompanhamento prolongado serão encaminhados para *profissionais cadastrados junto ao programa.*

Art. 2º - A atividade deverá ser exercida por profissional da área de Psicologia com expediente de 6 horas semanais em um primeiro momento.

Art. 3º - Os alunos portadores de deficiência física, de locomoção, visuais, auditivas terão suporte de inclusão através do programa, caso entendam necessário.

Art. 4º - Poderão também ser atendidos docentes e funcionários desde que previamente agendado.

Art. 5º - Poderá ser solicitado ao Psicólogo treinamentos referentes ao Comportamento Humano dentro das Empresas e Interferências Externas

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

10 – INFRAESTRUTURA DO CURSO

10.1 ESPAÇO FÍSICO

A Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo funciona em um prédio localizado na região central da cidade São Gotardo, no Estado de Minas Gerais. As instalações prediais apresentam-se em bom estado de conservação. Além disso, o espaço físico é adequado ao número de usuários projetados e para cada tipo de atividade. Todas as instalações são adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades institucionais.

10.1.1 Salas de Aula

As salas de aula são bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade.

10.1.2 Instalações Administrativas

As instalações administrativas são bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade, visando garantir o pleno desenvolvimento das atividades administrativas.

A Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo possui instalações compatíveis com sua estrutura organizacional e necessidade administrativa.

10.1.3 Sala dos Professores

As salas dos professores da IES são bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade, havendo sala coletiva de professores, espaço docente, sala para atendimento individual e gabinetes para professores de tempo integral.



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

10.1.4 Sala da Coordenação de Curso

A sala da Coordenação de Curso é bem dimensionada, dotada de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade.

As instalações para a Coordenação de Curso foram projetadas de forma a atender as necessidades do curso de Agronomia.

10.1.5 Auditório

A Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo disponibiliza um auditório interno, bem dimensionado, dotado de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade.

10.1.6 Área de Convivência e Infraestrutura para o Desenvolvimento de Atividades Esportivas, de Recreação e Culturais

Há área de convivência e infraestrutura para o desenvolvimento de atividades, de recreação e culturais.

10.1.7 Área de Alimentação e Serviços

Nas instalações físicas da IES há área de alimentação e serviços.

10.1.8 Instalações Sanitárias

As instalações sanitárias são de fácil acesso e compatíveis com o número dos usuários projetado. Estão adaptadas aos portadores de necessidades especiais. Há banheiro familiar.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

10.1.9 Biblioteca

A biblioteca da Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo está instalada em área que permite disponibilizar consulta direta ao acervo, espaço para estudos individuais, trabalho em grupo e área de catalogação do acervo.

10.1.10 Laboratório de Informática

Espaço para aulas e pesquisas, relacionando informática com os diversos cursos, com softwares específicos instalados. No Laboratório, há trinta terminais, em uma sala de 64 m², possuindo três longas bancadas com 48 cadeiras, sistema de refrigeração composto por 2 equipamentos condicionadores de ar e responsável técnico. Na biblioteca, há, ainda, 7 computadores para consulta dos alunos. Dentre outros, há os seguintes softwares instalados: AutoCAD (Software de CAD), Microsoft Office Access (Banco de Dados), Microsoft Office Excel (Planilha Eletrônica), Microsoft Office PowerPoint (Apresentação).

10.2 EQUIPAMENTOS

10.2.1 Acesso a Equipamentos de Informática

Os professores têm acesso aos equipamentos de informática disponíveis na Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo para preparar materiais necessários para melhor desempenho de suas atividades acadêmicas. Para os alunos, o acesso aos equipamentos de informática é permitido na biblioteca e nos laboratórios de informática.

10.2.2 Existência da Rede de Comunicação Científica (Internet)

Todos os equipamentos de informática da Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo estão interligados em rede e possuem acesso à Internet.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

10.2.3 Recursos Audiovisuais e Multimídia

A IES disponibiliza recursos tecnológicos e de áudio visual que podem ser utilizados por professores e alunos, mediante agendamento prévio com funcionário responsável pelos equipamentos, que está encarregado de instalar os equipamentos no horário e sala agendados, assim como, desinstalá-los após o uso.

10.3 SERVIÇOS

10.3.1 Manutenção e Conservação das Instalações Físicas

A manutenção e a conservação das instalações físicas, dependendo de sua amplitude, são executadas por funcionários da Instituição ou por empresas especializadas previamente contratadas. As políticas de manutenção e conservação definidas consistem em: manter instalações limpas, higienizadas e adequadas ao uso da comunidade acadêmica; proceder a reparos imediatos, sempre que necessários, mantendo as condições dos espaços e instalações próprias para o uso; executar procedimentos de revisão periódica nas áreas elétrica, hidráulica e de construção da Instituição.

10.3.2 Manutenção e Conservação dos Equipamentos

A manutenção e a conservação dos equipamentos, dependendo de sua amplitude, são executadas por funcionários da Instituição ou por empresas especializadas previamente contratadas. As políticas de manutenção e conservação consistem em: manter equipamentos em funcionamento e adequados ao uso da comunidade acadêmica; proceder a reparos imediatos, sempre que necessários, mantendo as condições dos equipamentos para o uso; executar procedimentos de revisão periódica nos equipamentos da Instituição.

10.4 BIBLIOTECA

10.4.1 Espaço Físico

As instalações da biblioteca são dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

10.4.2 Instalações para o Acervo

O acervo encontra-se organizado em estantes, com livre acesso do usuário. Está instalado em local com iluminação natural e artificial adequada e as condições para armazenagem, preservação e a disponibilização atendem aos padrões exigidos. Há extintor de incêndio e sinalização bem distribuída e ar condicionado.

10.4.3 Instalações para Estudos Individuais

As instalações para estudos individuais são adequadas no que se refere ao espaço físico, acústica, iluminação, ventilação e mobiliário.

10.4.4 Instalações para Estudos em Grupos

As instalações para estudos em grupo são adequadas no que se refere ao espaço físico, acústica, iluminação, ventilação e mobiliário.

10.4.5 Acervo

Livros

Para o Curso de Graduação em Administração encontra-se disponibilizada a bibliografia básica e complementar do curso. Foram adquiridos títulos e exemplares em número suficiente para atender à proposta pedagógica do Curso de Graduação em Administração.

Biblioteca Virtual

O uso das novas tecnologias no Ensino Superior foi potencializado durante a pandemia do Covid-19. Com isso, surgiu a necessidade de recorrer às técnicas e ferramentas online, como a Biblioteca Virtual, para oferecer uma experiência de ensino de qualidade aos estudantes.

Discentes e docentes do Curso de Administração do CESG possuem acesso à **eLivros**, que exerce atividade de Biblioteca Virtual, permitindo do acesso à distância de

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

livros virtuais, a virtualização de bibliotecas tradicionais, virtualização de títulos e autores, disponibilização de acesso a acervos virtuais e/ou virtualizados, com conteúdo literário e/ou acadêmico, livros técnicos, acervos e documentos virtuais e/ou virtualizados em geral. Possui tecnologia exclusiva dimensionada ao exercício das atividades acadêmicas, sem limitação de acesso. Contém 197.226 títulos disponíveis, escritos por 182.442 autores e publicados por 914 editoras. O sistema é inclusivo e dispõe, ainda, de mecanismo de acessibilidade para pessoas com necessidades especiais, com sintetizador de voz.

Entende-se que esta base digital representa um avanço em termos de melhoria nas práticas de ensino-aprendizagem da instituição, uma vez que disponibiliza o acervo de diversas editoras, dentre elas a Cengage Learning, altamente relevante nas ciências administrativas e organizacionais. Além disso, considerando o contexto sócio-econômico e tecnológico em que a comunidade acadêmica do CESSG está inserida, o uso de uma biblioteca digital também permite maior flexibilidade no acesso aos textos, sendo este viável inclusive dentro de sala de aula.

O uso da biblioteca digital eLivros também é adequado no tocante ao número de exemplares em função das vagas oferecidas para o curso, já que cada discente terá direito à acessar toda a base, sem restrições no número de volumes consumidos.

Periódicos

Para o Curso de Graduação em Administração foram adquiridas assinaturas de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou informatizada, de títulos distribuídos entre as principais áreas do curso. A maioria deles com acervo disponível em relação aos últimos 03 (três) anos.

A lista de periódicos assinados e de acesso por parte da comunidade acadêmica do curso de Administração do CESSG é:

Análise PUC-RS - <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/face>

Economia Aplicada - http://www.scielo.br/scielo.php/script_sci_serial/pid_1413-8050/lng_pt/nrm_iso

Estudos Econômicos - http://www.scielo.br/scielo.php/script_sci_serial/pid_0101-4161/lng_pt/nrm_iso

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

Fae Business - http://www.fae.edu/publicacoes/fae_business.asp

Gestão.Org – Revista Eletrônica de Gestão Organizacional -
<http://www.ufpe.br/gestao- org/index.php/gestao>

Gestão e Planejamento - <http://www.revistas.unifacs.br/index.php/rgb/index>

Gestão e Sociedade - <http://www.face.ufmg.br/revista/index.php/gestaoesociedade>

Indicadores Econômicos FEE - http://www.fee.rs.gov.br/sitefee/pt/content/publicacoes/pg_revistas_indicadores.php

JISTEM – Journal of Information Systems and Technology Management -
<http://www.jistem.fea.usp.br/index.php/jistem>

Nova Economia - Face – UFMG

<http://www.face.ufmg.br/revista/index.php/novaeconomia>

RAC Eletrônica - http://anpad.org.br/periodicos/content/frame_base.php?revista=3

RAE Eletrônica - <http://www16.fgv.br/rae/eletronica/>

Revista de Administração de Empresas -
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=0034-7590&lng=pt&nrm=iso

Revista de Economia Contemporânea - http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=1415-9848&lng=pt&nrm=iso

Revista Brasileira de Economia - http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&lng=pt&pid=0034-7140&nrm=iso

Revista Brasileira de Inovação -
http://www.finep.gov.br/revista_brasileira_inovacao/revista_ini.asp

Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional - <http://www.rbgdr.net/>

Revista Ele. de Ciências Administrativas – RECADM -
<http://revistas.facecla.com.br/index.php/recadm/issue/current>

Revista Eletrônica de Estratégia & Negócios - <http://portaldeperiodicos.unisul.br/index.php/EeN>

Revista de Gestão USP – REG – USP - <http://www.regeusp.com.br/>

Revista Pensamento Contemporâneo em Administração - <http://www.uff.br/rpca/>

Revista da Associação Brasileira de Custos: ABCustos -
<http://www.unisinos.br/abcustos/>

Revista da FAE - <http://www.fae.edu/publicacoes/revista.asp>

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

Revista de Administração Contemporânea - RAC - http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=1415-6555&lng=es

Revista de Administração Pública - RAP - http://www.scielo.br/scielo.php/script_sci_serial/pid_0034-7612/Ing_pt/nrm_iso

Revista Eletrônica de Administração - <http://www.revista.inf.br/adm/>

Revista Eletrônica de Administração - READ - <http://read.adm.ufrgs.br/>

Revista de Gestão USP – REG – USP - <http://www.regeusp.com.br/>

Teoria e Evidência Econômica -

http://www.upf.br/cepeac/index.php?option=com_content&task=view&id=14&Itemid=16

Informatização

O acervo adquirido está todo representado no sistema informatizado que é utilizado pela Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo. O material é controlado por softwares específicos.

Base de Dados

A biblioteca disponibiliza bases de dados (on-line, papel e CD-ROM) para pesquisa. Estão instalados em locais apropriados da biblioteca microcomputadores com acesso à Internet para consulta a bases de dados on-line. Multimídia O acervo multimídia é composto por CD-ROMs, DVDs etc.

Jornais e Revistas

A biblioteca conta com a assinatura corrente de jornais e revistas semanais.

Política de Aquisição, Expansão e Atualização

A política de aquisição, expansão e atualização do acervo está baseada nas necessidades dos cursos, seguindo as indicações de aquisição de bibliografia do corpo docente, discente, Coordenação de Curso, direção e funcionários, com base na bibliografia básica e complementar das disciplinas que integram a matriz curricular dos cursos. A aquisição do material bibliográfico ocorre de forma contínua, com base nas solicitações de

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

aquisição dos cursos e/ou identificação de necessidades por parte da equipe da biblioteca, e de acordo com o provimento de recursos financeiros da Instituição. A biblioteca solicita, semestralmente, ao corpo docente, discente, Coordenações de Cursos, indicação de publicações e materiais especiais, para atualização e expansão do acervo.

Os professores recebem material em pdf com dados a serem preenchidos, indicando a bibliografia básica e complementar a ser adotada durante o período letivo seguinte, em conformidade com os programas previstos. A equipe da biblioteca atualiza, também, o acervo através de consultas em catálogos de editoras, sites de livrarias e editoras, visitas em livrarias e bibliotecas, com finalidade de conhecer os novos lançamentos do mercado nas diversas áreas de especialidade do acervo.

No decorrer do semestre, são adquiridas obras de acordo com novos lançamentos e que sejam relevantes para os cursos, com o objetivo de atender os usuários em tempo hábil e deixar o acervo sempre atualizado. A Instituição reconhece que somente com a contínua manutenção do acervo bibliográfico conseguirá atender os padrões de qualidade requeridos para cada área dos cursos que oferece.

11.4.6 Serviços da Biblioteca

Horário de Funcionamento

A biblioteca funciona de segunda a sexta-feira no horário das 08h00m às 22h00m; e aos sábados das 08h00m às 12h00m.

Pessoal Técnico-Administrativo

O pessoal técnico-administrativo da biblioteca é composto por 01 (uma) profissional com formação na área de Biblioteconomia e auxiliares administrativos de biblioteca.

Serviços Oferecidos

A biblioteca disponibiliza os seguintes serviços: consulta local; empréstimo domiciliar; reserva; levantamento bibliográfico; comutação bibliográfica (COMUT); e orientação quanto à normalização bibliográfica (normas ABNT). A consulta ao acervo é livre aos usuários internos e externos, que podem dirigir-se às estantes onde estão dispostas

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

as obras, ou então, aos microcomputadores disponíveis na biblioteca, que permitem a busca online por autor, título, assunto e palavra-chave, utilizando os conectores lógicos.

As consultas locais são atendidas no recinto da biblioteca, onde o usuário pode utilizar quantos volumes necessitar. O empréstimo domiciliar somente é permitido aos usuários internos (alunos, professores e funcionários), podendo, ainda, ser retirados para empréstimos domiciliares quaisquer obras pertencentes ao acervo, com exceção das obras de referências.

O material emprestado é controlado por softwares específicos. A utilização de software especializado visa contribuir para a organização e melhoria de atendimento da biblioteca, permitindo, além do cadastramento do acervo, o rápido acesso pelos usuários às fontes de consulta e referência.

Se a obra solicitada estiver emprestada, o usuário pode requerer reserva para a mesma. A reserva segue a ordem de solicitação. Após a devolução do material, o usuário terá o prazo de 24 horas para realizar a retirada do mesmo. Terminado o prazo, caso o usuário não compareça para realizar o empréstimo, terá sua reserva automaticamente cancelada.

O levantamento bibliográfico é realizado em base de dados, nacionais e estrangeiras. Pode ser solicitado por qualquer usuário da biblioteca através de preenchimento de formulário próprio. A comutação bibliográfica é oferecida a usuários internos e externos, mediante sistema apropriado.

A biblioteca conta com um programa permanente de treinamento de usuários, com o objetivo de auxiliá-los na normalização de seus trabalhos monográficos. Além disso, é disponibilizado o conjunto de normas da ABNT para normalização de documentação e um manual de normas para a apresentação de trabalhos técnicos e científicos.



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

11 – ANEXOS:

ANEXO I – REGIME ACADÊMICO

REGIME ACADÊMICO PREVISTO

1 – Funcionamento

Número de Vagas Solicitadas: 40

Regime Acadêmico: Seriado Semestral com entrada de alunos anual

Período de Funcionamento: noturno

2 – Acompanhamento Acadêmico

2.1 – Avaliações de Aprendizagem

A princípio, as Avaliações de Aprendizagem são Bimestrais, podendo, entretanto o Colegiado de Curso decidir de forma diferente.

Serão distribuídos 50 pontos por bimestre (num total de 100 pontos semestrais), sendo 30 de avaliações de aprendizagem e o restante em trabalhos a critério do docente.

A média final de aprovação é 60%, caso o aluno não atinja esse montante, ele será submetido à Avaliação Especial, onde necessariamente será considerado todo o plano de ensino para elaboração desta Avaliação. Para ser aprovado o aluno deverá obter 60% nessa Avaliação.

Ressalta-se que nos termos do art. 97 do Regimento Interno, só “será concedida avaliação especial ao aluno que, com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), obtiver na disciplina média inferior a 60% (sessenta por cento) e igual ou superior a 40% (quarenta por cento).” Ainda, segundo o art. 98 “não haverá avaliação especial nas

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

disciplinas que envolvam conteúdos essencialmente práticos”, sejam elas os estágios supervisionados, ou outras disciplinas assim consideradas pela Coordenação de Curso.

2.2 – Da Aprovação

O aluno regular de graduação deverá cursar, com aprovação, todos os 10 períodos sem que seja reprovado em nenhuma disciplina.

Caso o aluno seja reprovado em 4 disciplinas em um Semestre ele estará automaticamente reprovado, devendo cursar novamente as disciplinas que não atingiu aprovação. Todavia, caso o aluno seja reprovado em 3 disciplinas, ele poderá cursá-las em Regime de Dependência, sendo esta quantidade máxima de disciplinas que o aluno pode carregar em Regime de Dependência durante todo o curso, mesmo em se tratando de Períodos alternados. Desta forma, suponhamos que um aluno fique com uma Dependência no 1º Período e duas no 2º Período, ele poderá fazê-las conjuntamente a partir do próximo ano. Entretanto, se ele ficar com duas dependências no 1º e duas no 2º Período, ele estará automaticamente reprovado. Devendo paralisar seu curso para cursar as dependências em questão. Com muito mais razão, a mesma situação ocorrerá se o aluno não atingir média em 4 disciplinas do semestre, permanecendo assim em regime de dependência no próximo período, e retido neste mesmo período.

3 – Rematrícula Vinculada

A rematrícula é vinculada à aprovação do aluno, caso ele esteja com 4 ou mais dependências, a sua matrícula ocorrerá só nas disciplinas que ele deverá cursar em regime de dependência.

4 – Trancamento Geral da Matrícula

O aluno que por qualquer motivo não possa continuar no curso, poderá requerer o trancamento do mesmo por um período máximo de 2 anos.



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

5 – Plano de Ensino de Disciplinas

O professor deve entregar, no início de cada período letivo, o Plano de Ensino ou Programa da Disciplina sob sua responsabilidade. O plano de curso contém todas as informações sobre a disciplina, incluindo a ementa, o cronograma, os critérios para atribuição da menção, as datas de realização das provas, a bibliografia, etc. O aluno tem que freqüentar o mínimo de 75 % das aulas de cada disciplina em que estiver regularmente matriculado. Não é permitido o abono de faltas.

6 – Exercício Domiciliar

O Exercício Domiciliar consiste na realização das atividades na residência do aluno nos seguintes casos: (a) Gestantes durante o período de três meses, iniciado a partir do oitavo mês de gravidez; (b) Portadores de afecções indicadas no decreto-lei 1.044/69. Caso a disciplina não admita a aplicação de exercícios domiciliares é facultado ao aluno solicitar Trancamento Parcial de Matrícula (Excepcional e Justificado), como no caso das disciplinas de prática real.



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

ANEXO II – PLANO DE CARREIRA

PLANO DE CARREIRA DOCENTE DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

Título I

Disposições Preliminares

Art. 1º - O Centro de Ensino Superior de São Gotardo - CESG, entidade mantenedora da Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo e do Instituto Superior de Educação de São Gotardo, doravante denominado CESG, nos termos do seu contrato social e dos regimentos das instituições por ele mantidas, aprova e institui o presente plano de carreira docente. Instrumento que regulamenta os procedimentos operacionais e normativos da política de pessoal docente do CESG.

Art. 2º - Integram o Corpo Docente do CESG os professores em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 3º - O compromisso dos membros docentes com o contínuo aprimoramento de sua capacitação, assim como o compromisso do CESG em proporcionar condições favoráveis a esse aprimoramento, são pressupostos básicos da estruturação da carreira do docente.

Art. 4º - Há no CESG apenas uma carreira docente, que obedece aos princípios básicos que regem as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Título II

Das Finalidades

Art. 5º - As finalidades deste Plano são:

I - orientar o ingresso, a promoção, o regime de trabalho e as atividades do corpo docente;

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

- II - contribuir para o aprimoramento pessoal e profissional dos funcionários, de modo a assegurar um quadro docente qualificado para o CESSG;
- III - estimular o docente para o exercício eficiente e eficaz das funções que lhe cabe desempenhar; e,
- IV - promover o crescimento funcional do docente.

Título III

Das Atividades Docentes

Art. 6º São consideradas atividades próprias do Corpo Docente:

I - as relacionadas com preservação, elaboração e transmissão de conhecimentos, a saber:

- a) aulas, conferências, seminários e outras formas de exposição e debate;
- b) trabalhos práticos de treinamento;
- c) seleção de alunos, docentes, pesquisadores e verificação de aprendizagem;
- d) pesquisa em geral e atividades de extensão;
- e) elaboração de trabalhos destinados à publicação e ligados ao ensino à pesquisa e à extensão;
- f) participação em congressos e reuniões de caráter científico;
- g) programas de cooperação e outras formas de intercâmbio inerentes às atividades de extensão;

II - as relacionadas com a formação ética e cívica dos alunos.

III- as relacionadas com a administração do CESSG e de suas instituições mantidas:

- a) responsabilidade de direção e chefia;
- b) participação em Órgãos Colegiados e comissões;
- c) participação em trabalhos de programação e assessoramento vinculados ao ensino, pesquisa e extensão.

Título IV

Do Corpo Docente

Art. 7º O Corpo Docente é constituído por:

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

- I - professores integrantes do Quadro Docente ou Titulares do CESG,
- II - professores visitantes, conferencistas e os de contratos especiais;
- III - professores substitutos.

§ 1º Os professores visitantes, conferencistas e contratos especiais poderão ser contratados em caráter de substituição eventual ou para o desenvolvimento de programas especiais de ensino, pesquisa ou extensão.

§ 2º A contratação de professores visitantes, colaboradores e auxiliares será feita nos termos das normas específicas com anuência da Entidade Mantenedora, onde couber, por período determinado.

Título V

Do Regime de Trabalho

Art. 8º O regime jurídico do Pessoal Docente é o da Legislação Trabalhista e Previdenciária, da Legislação Complementar e demais Leis aplicáveis, sempre respeitando os preceitos constitucionais, e ainda, observadas as disposições estatutárias e regimentais, bem como as normas baixadas pela Direção Geral.

Art.9º O professor integrante desse Plano de Carreira Docente fica sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

- I - Regime de tempo integral - TI com obrigação de prestar 40 horas semanais de trabalho;
- II - Regime de tempo parcial - TP com obrigação de prestar de 12 ou mais horas semanais de trabalho; e,
- III - Regime horista - HA para os que cumprem as horas semanais de trabalho e percebem seus vencimentos em função apenas das horas/aula ministradas.

Título VI

Dos Valores e Vantagens

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

Art. 10 Os integrantes do Plano de Carreira Docente serão remunerados segundo a categoria funcional e o regime de trabalho, conforme os valores expressos na Tabela Salarial das Instituições Mantidas, aprovada pela Entidade Mantenedora.

Art. 11 A hora/aula compreende, para efeito da remuneração, a aula efetivamente ministrada e registrada, de acordo com o Plano de Ensino da disciplina, planejamento e preparação, avaliação dos alunos e registro de notas e frequência.

Art. 12 A distribuição do número de horas destinada ao ensino, pesquisa e extensão será definida pela área acadêmica a que o Docente estiver afeto, especificamente pelo coordenador de seu curso.

Art. 13 A remuneração das horas/aula nos cursos ou programas de pós-graduação e extensão, quando ministradas em módulos, será fixada, em cada caso, em função das características do evento.

Art. 14 A remuneração de professor visitante, conferencista e contratos especiais é fixada tendo em vista a qualificação do contratado, observada, sempre que possível, a correspondência com os valores estabelecidos para professor do quadro docente e o regime de trabalho que lhe for definido, nos termos do contrato de trabalho.

Título VII

Das Categorias e do Ingresso no Quadro de Carreira Docente

Seção I

Das Categorias

Art. 15 O CESG possui uma Carreira Docente, definida e aprovada pelo Colegiado Geral, compreendendo as seguintes classes:

- a) Professor Graduado;
- b) Professor Especialista;
- c) Professor Mestre;
- d) Professor Doutor .

Art. 16 Os requisitos mínimos para efeito de enquadramento nas categorias funcionais previstas são, além do diploma de Curso Superior, os seguintes:

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

I - Professor Doutor: ser portador do título de Doutor, ou superior, ou ainda equivalente na área em que irá atuar ou afim, obtido em curso credenciado, reconhecido e qualificado pela CAPES, ou com diploma convalidado em Instituição Brasileira;

II - Professor Mestre: possuir o título de Mestre na área em que irá atuar ou afim, obtido em curso credenciado, reconhecido e qualificado pela CAPES ou com diploma convalidado em Instituição Brasileira;

III - Professor Especialista: possuir o certificado de Curso de Especialização ou equivalente na área em que irá atuar ou afim, obtido em Instituição credenciada ou reconhecida pelo Ministério da Educação e que atenda às normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação.

IV - Professor Graduado: Possui certificado de graduação ou equivalente na área em que irá atuar ou afim, obtido em Instituição credenciada ou reconhecida pelo Ministério da Educação e que atenda às normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação.

Parágrafo único: o CESG por ser uma Instituição de Nível Federal, regulada pelo Ministério da Educação não admite diplomas em qualquer dos níveis acima, de Instituição que não seja credenciada, autorizada e ou reconhecida pelo Ministério da Educação ou CAPES, ou com diplomas de qualquer Instituição Estrangeira não convalidado em Instituição Brasileira;

Art. 17 A contratação ou dispensa de docente, nos termos da legislação em vigor, é de competência da Entidade Mantenedora, por proposta do órgão colegiado competente das instituições mantidas, nos termos dos seus regimentos e do Contrato Social da Entidade Mantenedora.

Seção II

Do Ingresso

Art. 18 A Direção da Instituição de Ensino mantida fixará, anualmente, por curso e por classe, o número de vagas a preencher, mediante proposta da coordenação de cursos.

Art. 19 A contratação de professor será feita pela Entidade Mantenedora, observada a disponibilidade de vagas e após a realização de processo seletivo, conduzido pela Direção da Instituição de Ensino Mantida.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

Parágrafo único - A seleção será feita por concurso de Titulação, análise de Curriculum Vitae, seguida de entrevista e, se necessário prova didática.

Art.20 Eventualmente e por prazo determinado o CESG poderá contar com professores visitantes e convidados, de comprovada qualificação acadêmica ou profissional, para desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão, dispensado o processo seletivo.

Título VIII

Das Categorias Funcionais

Art. 21 As categorias funcionais Doutor, Mestre, Especialista e Graduado, referidas no art. 15 compreendem 03 (três) níveis de referência: A, B e C.

Parágrafo Único - A admissão de docentes será sempre no nível inicial A dessas categorias funcionais.

Art. 22 A remuneração do nível de referência da categoria graduado será o valor estabelecido pelo sindicato profissional e a remuneração do nível de referência das categorias especialista, mestre e doutor será calculada tomando-se por base o valor do nível da categoria graduado, acrescido dos seguintes percentuais:

- a) de Professor graduado para professor especialista = 5%;
- b) de Professor graduado ou especialista para professor mestre = 10%;
- c) de Professor graduado, especialista ou mestre para prof. doutor = 25%;

Parágrafo único. Para comprovar a titulação só será aceito pela IES diploma original do docente.

Título IX

Do Avanço Vertical

Art. 23 Dar-se-á o avanço vertical na Carreira Docente, exclusivamente por titulação, de acordo com o abaixo especificado para cada classe:

- I- Graduado: será o professor que tenha curso de graduação;
- II- Especialista: será o professor que tenha no mínimo um curso de Especialização;
- III - Mestre: será o professor que tenha no mínimo o curso de Mestrado;

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

IV - Doutor: será o professor com o curso de Doutorado, ou posterior.

Art. 24 A promoção dos docentes para as categorias funcionais superiores às que se encontram dar-se-á da seguinte forma:

I - Para a categoria de Professor Especialista, o Professor Graduado que concluir o curso de Especialização, que seja credenciado e reconhecido pelo órgão competente do governo federal;

II - para a categoria de Professor Mestre, o Professor Especialista que concluir Curso de Mestrado credenciado e reconhecido pelo órgão competente do governo federal, em área compatível com sua atuação na Instituição;

III - para a categoria de Professor Doutor, o Professor Mestre que concluir Curso de Doutorado credenciado e reconhecido pelo órgão competente do governo federal, em área compatível com sua atuação na Instituição.

Parágrafo único. As promoções a que se refere este artigo serão sempre para o nível superior da categoria para a qual foi promovido e terão validade nos termos do artigo 22.

Art. 25 - A promoção de uma categoria funcional para outra exige o preenchimento dos seguintes requisitos:

I - ter o docente ingressado na categoria A;

II - ter o docente permanecido por 3 (três) anos na categoria inferior;

III - ter o docente alcançado média geral superior ou igual a 3 (três) na avaliação institucional;

IV - ter o docente requerido a sua promoção.

Título X

Do Avanço Horizontal por Mérito

Art. 25 O avanço horizontal por mérito dar-se-á mediante pedido protocolado, instruído com documentos e comprovantes, que serão analisados pelo órgão colegiado competente.

Art. 26 Conceder-se-á o avanço horizontal por mérito mediante a soma de no mínimo 40 (quarenta) créditos, podendo o docente chegar até o limite de dois avanços horizontais na categoria e em que está enquadrado.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

Art. 27 Os itens a serem analisados para fins de progressão dentro da categoria são os constantes da Tabela I, em anexo, integrante deste Ato Executivo, com seus respectivos créditos.

Parágrafo único. Os itens para análise constantes da tabela que integra este Ato Executivo devem ser documentados, devendo as atividades e ações terem sido desenvolvidas a partir da data da última promoção.

Art. 28 Para o CESSG a publicação de obras de renome nacional se equivale a Categoria Mestre C, podendo o autor/docente requerer a sua equiparação para fins de progressão na carreira.

Parágrafo único. A publicação deve atender aos seguintes requisitos:

- I – a obra publicada tem que ter vinculação com as disciplinas ministradas;
- II – a obra tem que ser potencialmente qualificada como livro-texto, podendo ser adotada na sala de aula;
- III – a obra tem que ser de editora de renome nacional, adotada e conhecida em outros Estados da federação;
- IV – a obra pode ser em autoria ou co-autoria, neste último caso o autor deve ter sido coordenador da mesma.

Art. 29 Cabe ao autor/docente comprovar suas os requisitos especificados no artigo anterior, não só com a apresentação da obra, mas sim também com documentos que comprovem os requisitos especificados.

Título XI

Dos Incentivos

Art. 30. O CESSG, na medida de suas possibilidades, dará apoio ao seu corpo docente para a participação em programas de mestrado e doutorado, podendo esse apoio ser dado em ajuda de custo para ressarcimento de despesas com viagem e hospedagem.

Parágrafo único: O apoio referido nesse artigo será concedido por até dois anos para os cursos de mestrado e por até três anos e meio para os cursos de doutorado. Ressalta-se que o CESSG não arcará com mensalidades provenientes de programas de pós-graduação *Stricto Sensu* de Universidades Particulares.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

Art. 31. É considerado apto a receber o apoio de que trata este Plano o docente que preencha as seguintes condições:

- I - apresente certidão que comprove que ainda faltam, no mínimo 10 (dez) anos para integralizar o tempo fixado legalmente para a obtenção de sua aposentadoria;
- II - apresente atestado de matrícula emitido pela instituição que oferece o curso, devendo esse curso estar recomendado pela CAPES e ser reconhecido pelo Ministério da Educação;
- III - esteja trabalhando no CESG a mais de 5 anos, no exercício do magistério.

Art. 32 O professor pleiteante do benefício para os cursos de mestrado e doutorado deverá estar atuando em área correlata ao conteúdo do curso pretendido e ter sua indicação recomendada pela Direção Geral das Instituições de Ensino mantidas.

Art. 33 Os docentes beneficiados com o apoio financeiro deste Plano, deverão firmar, antecipadamente, termo de compromisso, obrigando-se a prestar serviços ao CESG por no mínimo de cinco anos após o termino do curso, sob pena de devolução ao CESG da importância por ele despendido, acrescida de juros e correção monetária.

Art. 34 Na hipótese de o docente interromper, por iniciativa própria, o seu curso, ou vier a ser demitido por justa causa, ficará ele obrigado a restituir integralmente a importância paga, até então, pelo CESG, na forma prevista no respectivo termo de compromisso.

Título XII

Das Disposições Gerais

Art. 35 É facultado à Entidade Mantenedora acatar ou não os pedidos de licença dos docentes, observada a legislação pertinente.

Art. 36 Os afastamentos para realizar cursos de pós-graduação, participar de congressos ou seminários e outros eventos, serão objeto de regulamentação específica.

Título XV

Das Disposições Transitórias

Art. 37 A inclusão do professor no Plano de Carreira Docente do CESG ocorrerá mediante sua manifestação formal.



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

§ 1º No caso do docente não optar pela sua inclusão no Plano de Carreira ou não preencher um dos requisitos do Art. 16, será mantido, na situação anterior, não fazendo jus, portanto, a qualquer vantagem definida neste plano.

§ 2º As progressões verticais e horizontais somente poderão ocorrer em conformidade com as normas estabelecidas neste Plano de Carreira.

Art. 38 Para o enquadramento no Plano é exigida uma das seguintes condições do docente:

- I - estar contratado como docente e no exercício de suas funções; ou,
- II - ser contratado, não em caráter temporário, em qualquer regime de trabalho em vigor no CESG.

Art. 39 Cabe à Direção da instituição de ensino constituir Comissão para implementar o processo de enquadramento dos atuais docentes.

Art. 40 Na hipótese do docente se julgar prejudicado nos seus direitos, poderá recorrer à Comissão, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação de seu enquadramento, cabendo recurso em última instância ao órgão colegiado competente da instituição de ensino, com prévio parecer da Diretoria e posterior encaminhamento à Mantenedora para decisão final.

Art. 41 O Plano de Carreira Docente pode ser reformulado ou alterado mediante proposta da Direção, ou de pelo menos maioria qualificada dos membros do órgão colegiado maior da instituição de ensino e encaminhado para aprovação da Entidade Mantenedora.

São Gotardo, 29 de Agosto de 2006.

João Eduardo Lopes Queiroz
Diretor-Geral

TABELA I

ITENS PARA ANÁLISE E ATRIBUIÇÃO DE CRÉDITOS PARA FINS DE AVANÇO HORIZONTAL NA CARREIRA DOCENTE

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

Nº	ITENS	Créditos
01	Projetos de pesquisa aprovados e executados na Instituição (1 ponto por projeto)	0.5
02	Projetos de extensão aprovados e executados na Instituição (1 ponto por projeto)	0.5
03	Curso de extensão ministrado na Instituição (mínimo 30 h/a, 0,5 por curso até 3 pontos no item)	0.5
04	Orientação de dissertação de Mestrado e tese de Doutorado	3.0
05	Orientação de monografia em nível de Especialização (até 10 pontos no item)	0.5
06	Orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação (até 10,0 pontos no item)	0.3
07	Participação em Banca Examinadora de defesa de dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado (1 ponto por banca, até 4 pontos)	1.0
08	Participação em Banca Examinadora de monografia em Cursos de Especialização (0,2 ponto por banca, até 3,0) pontos no item)	0.2
09	Coordenação de cursos de Pós-Graduação (1 ponto por ano, até 5 pontos no item)	1.5
10	Participação em administração de ensino superior em nível de conselhos na instituição, quando não em razão de outra função exercida na mesma (mínimo de 1 ano, com máximo 3,0 pontos no item – conta-se por cada ano)	0.5
11	Ministrar Conferências na área de sua especialidade (0,3 ponto por conferência, até 2 pontos no item)	0.3
12	Participação em evento científico na área de atuação (0.2 ponto por evento e até 2.0 pontos no item)	0.2
13	Publicação de artigos completos em revistas científicas (por artigo)	1.0

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

14	Publicação de resumos em anais de eventos científicos (0,1 ponto por resumo, até 1,5 pontos no item)	0.1
15	Publicação de livros ou coordenação em editora nacionalmente conhecidas em suas respectivas áreas (critério: em cada área tem um número de editoras reconhecida nacionalmente – o livro terá que se encaixar em uma delas)	10.0
16	Publicação de capítulos de livros (adota-se o mesmo critério do item anterior)	1.0
17	Coordenação geral de simpósios, encontros, congressos, seminários e eventos científicos. (1.0 ponto por evento, até 3 pontos no item)	1.0
18	2º curso de graduação em área afim	8.0
19	2º curso de especialização, mínimo de 360 horas em área afim	5.0



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

ANEXO III – AVALIAÇÃO DOCENTE

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE

O Colegiado do Curso de Administração deseja conhecer a opinião dos alunos sobre as disciplinas cursadas neste ano letivo visando contribuir na melhoria da qualidade do ensino do Curso de Bacharelado em Administração da Faculdade Ciências Gerenciais de São Gotardo.

1 PREENCHA OS ESPAÇOS:

CURSO: ADMINISTRAÇÃO

SEMESTRE I

PERÍODO:

NOME DO DOCENTE E DA DISCIPLINA:

1. Nome do professor/nome da disciplina
2. Nome do professor/nome da disciplina
3. Nome do professor/nome da disciplina
4. Nome do professor/nome da disciplina

2 INSTRUÇÕES

1. Não escreva seu nome.
2. Leia cuidadosamente as perguntas e alternativas antes de assinalar sua resposta.
3. Cada número e respectivo parêntesis corresponde a um professor e sua disciplina, conforme relação constante no item 1.
4. Faça avaliação em grupo de no máximo cinco alunos.
5. Escrever nos parênteses a nota que reflita sua opinião, correspondente a cada disciplina/professor, considerando a seguinte valoração:



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

INSUFICIENTE: 2,5

REGULAR: 5,0

BOM: 7,5

EXCELENTE: 10,0

2.1 PLANEJAMENTO DA DISCIPLINA

2.1.1. Ao princípio da disciplina o professor entregou o programa com as informações necessárias (objetivos, conteúdo, forma de avaliação, datas de exames, bibliografias, experiências de aprendizagem e horário de assessoria) em nível: 1. () 2. () 3. () 4. ()

2.2 CONTEÚDO

2.2.1. O professor transmitiu o conteúdo com clareza e objetividade em nível: 1. () 2. () 3. () 4. ()

2.2.2. O professor cobriu todo conteúdo da disciplina em nível:

1. () 2. () 3. () 4. ()

2.3 APROVEITAMENTO DO TEMPO

2.3.1. A assiduidade e pontualidade do professor às aulas foi:

1. () 2. () 3. () 4. ()

2.3.2. O professor cumpriu a carga horária da disciplina em nível:

1. () 2. () 3. () 4. ()

2.4 METODOLOGIA DE ENSINO

2.4.1. As técnicas de ensino utilizadas pelo professor favoreceram a aprendizagem em nível:



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

1. () 2. () 3. () 4. ()

2.5 MATERIAL DIDÁTICO

2.5.1. O professor se auxiliou de recursos didáticos para administrar as aulas (quadro, textos didáticos, transparências, vídeos, revistas, *slides* e outros) em nível: 1. () 2. () 3. () 4. ()

2.6. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

2.6.1. O professor discutiu com os alunos, no início do semestre, os critérios e os instrumentos de avaliação da aprendizagem e os cumpriu em nível:

1. () 2. () 3. () 4. ()

2.6.2. A avaliação da aprendizagem foi compatível com o conteúdo ministrado em nível:

1. () 2. () 3. () 4. ()

2.7 RESULTADOS

2.7.1. Os objetivos da disciplina foram alcançados de modo:

1. () 2. () 3. () 4. ()

2.8 RELAÇÃO PROFESSOR-ALUNO

2.8.1 O relacionamento entre professor e aluno favoreceu o processo ensino-aprendizagem:

1. () 2. () 3. () 4. ()

2.8.2 A capacidade de comunicação do professor foi:

1. () 2. () 3. () 4. ()



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

2.9 AUTO-CRÍTICA DO ESTUDANTE

2.9.1. No decorrer do semestre minha dedicação foi:

1. () 2. () 3. () 4. ()

ANEXO IV – REGULAMENTO DE ESTÁGIO

REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

CAPÍTULO I DOS PRINCÍPIOS GERAIS

Art. 1º - O presente regulamento integra o projeto pedagógico dos Cursos superiores de graduação do Centro de Ensino Superior de São Gotardo – CESG - e tem por finalidade definir normas e critérios para a realização do Estágio Curricular Supervisionado, elemento curricular obrigatório nos Cursos superiores de graduação.

Art. 2º - O Estágio Curricular Supervisionado é componente curricular que visa a aplicação dos princípios e conceitos da aprendizagem acadêmica e a consolidação da relação teoria/prática como forma de assegurar ao aluno uma prévia dos desempenhos profissionais desejados, segundo as peculiaridades de cada Curso.

Art. 3º - O Estágio Curricular Supervisionado é uma atividade obrigatória para os Cursos superiores de graduação do CESG não sendo possível sua dispensa a qualquer título, sendo desenvolvido de acordo com o programa estabelecido para cada Curso.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

Parágrafo único - Quando o Programa do Estágio Curricular Supervisionado do Curso indicar o desenvolvimento de forma diversificada deverá especificar a carga horária máxima para cada tipo de atividade a ser desenvolvida por aluno.

Art. 4º - Os alunos que exercerem atividades profissionais em áreas correlatas a seu Curso, na condição de empregados devidamente registrados, autônomos, prestadores de serviços ou empresários, poderão considerar tais atividades como parte da carga horária de Estágio Curricular Supervisionado.

§ 1º - A aceitação do exercício de atividades profissionais a que se refere o caput deste artigo, como Estágio Curricular Supervisionado, dependerá da decisão do professor orientador que levará em consideração, o programa de estágio estabelecido para o Curso, o tipo de atividade desenvolvida e o valor de sua contribuição para complementar a formação profissional.

§ 2º - Ao requerer o aproveitamento de suas atividades profissionais como Estágio Curricular Supervisionado, o aluno deverá apresentar documentação que comprove o vínculo da atividade que desenvolve com as indicações do programa de Estágio Curricular Supervisionado do Curso.

Art. 5º - O Estágio deverá ser realizado em empresas, instituições públicas ou privadas, organizações sociais devidamente conveniadas com o CESG, e que apresentem condições de proporcionar experiências na área de formação do aluno.

Parágrafo único – A participação do aluno em projetos de interesse para a instituição ou para a sociedade, devidamente aprovada pelo colegiado do Curso, poderá ser considerada como Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 6º - Considerando que o Estágio Curricular Supervisionado objetiva o contato direto do estudante com ambientes e práticas da profissão, exigindo conhecimentos prévios, cada Curso definirá em seu Projeto Pedagógico o período e/ou carga horária cursada e/ou disciplinas cursadas a partir do qual o aluno poderá iniciar as atividades do Estágio Curricular Supervisionado.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

Art. 7º - Para a realização do Estágio Curricular Supervisionado o estudante deverá estar regularmente matriculado no Curso.

Art. 8º - O Estágio Curricular Supervisionado será desenvolvido com base nos dispositivos legais referentes, Lei Nº 6.494/77 e Decreto Nº 87.497/82 e outros.

Art. 9º - A realização do Estágio Curricular Supervisionado será precedido da formalização do Termo de Convênio e do Termo de Compromisso celebrados entre o estudante e a organização concedente, com interveniência obrigatória do CESG, o que ocorrerá por meio das respectivas Coordenações de cada Curso.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DAS COORDENAÇÕES E DO COORDENADOR DE CURSO EM RELAÇÃO AO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 10 - São atribuições da Coordenação de Curso do CESG:

- I – Estabelecer, acompanhar e avaliar diretrizes gerais para a prática do Estágio Curricular Supervisionado;
- II – Garantir o cumprimento da legislação específica sobre Estágio Curricular Supervisionado;
- III – Cadastrar e manter atualizados os dados das organizações concedentes de estágio;
- IV – Identificar, classificar e divulgar oportunidades de estágio;
- V – Propor convênios e/ou contratos visando estabelecer parcerias para gerar oportunidades de estágio;
- VI – Elaborar e divulgar semestralmente o relatório geral do Estágio Curricular Supervisionado;
- VII – Divulgar as ofertas de estagiários de cada Curso para as empresas, organizações, associações e comunidades;
- VIII – Celebrar o Termo de Compromisso de Estágio entre o aluno e a concedente da oferta de estágio;
- IX – Socializar junto aos professores orientadores as produções e orientações relativas a Estágio Curricular Supervisionado.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

- X – Coordenar, em parceria com os coordenadores dos Cursos, o planejamento e desenvolvimento das atividades relacionadas com Estágio Curricular Supervisionado.
- XI – Avaliar, quando solicitado, a relação de pertinência das oportunidades de estágio com áreas de conhecimento e disciplinas do Curso;
- XII – Orientar, quando solicitado, o desenvolvimento de alunos em atividades de estágio referentes a disciplinas específicas;
- XIII – Aprovar o programa de Estágio Curricular Supervisionado do Curso.

Art. 11 - Compete ao Coordenador do Curso:

- I – Articular com a Coordenação de Curso o encaminhamento de questões relativas ao Estágio Curricular Supervisionado;
- II – Indicar o professor orientador de Estágio Curricular Supervisionado;
- III – Definir, semestralmente, com base no número de turmas a serem atendidas, a carga horária do professor orientador de Estágio Curricular Supervisionado;
- IV – Aprovar o plano de trabalho semestral dos professores orientadores e avaliar o seu desenvolvimento;
- V – Promover o envolvimento dos professores das disciplinas específicas da formação profissional do Curso, como co-orientadores do Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 12 - O Coordenador de Curso, após audiência da Coordenação de Curso, deliberará sobre como realizar-se-á o Estágio Supervisionado em seu respectivo Curso, emitindo em seguida um *Manual de Orientação de Estágio Supervisionado*, ou adotando um já existente no mercado bibliográfico.

Art. 13 - Cada Aluno terá um Professor Orientador de Estágio Curricular Supervisionado a quem compete:

- I – Elaborar o programa de Estágio Curricular Supervisionado para o Curso indicando as áreas que devem ser obrigatoriamente contempladas;
- II – Atuar como mediador entre o aluno e demais professores do Colegiado do Curso na busca de orientações para questões específicas;

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

- III – Identificar, selecionar e classificar as oportunidades de estágio, divulgando-as aos alunos;
- IV – Orientar cada aluno na elaboração do Plano Individual de Estágio e quanto a aspectos legais e administrativos;
- V – Acompanhar cada aluno no desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado mantendo atualizados os registros de acompanhamento e de resultados finais;
- VI – Promover encontros com alunos estagiários e professores do Curso, visando compartilhar as experiências;
- VII – Orientar e acompanhar os processos de supervisão do estágio junto a Instituição Concedente;
- VIII – Elaborar relatório semestral do desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado e encaminhar cópia à Coordenação de Curso e ao Coordenador do Curso.
- IX – Encaminhar à Coordenação de Curso, o aluno com a respectiva oferta de estágio para a formalização do Termo de Compromisso de Estágio.
- X – Encaminhar, no final de cada semestre letivo, para a Secretaria de Assuntos Acadêmicos a listagem nominal de alunos por turma com as indicações de número de horas desenvolvidas e situação (concluído ou cursando), para os devidos registros.

Art. 14 – Compete à Secretaria de Assuntos Acadêmicos:

- I – Proceder o registro no histórico escolar do aluno indicando o número de horas já desenvolvidas e se está concluída ou em curso;
- II – Fornecer, no início de cada semestre letivo, listagem nominal de alunos matriculados no Curso, aptos a desenvolver a atividade de Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 15 - Compete ao Estudante:

- I – Articular-se com o professor orientador de seu Estágio Curricular Supervisionado para receber as orientações necessárias;
- II – Responsabilizar-se pela busca de oportunidades de estágio observando as normas legais estabelecidas;
- III – Elaborar o Plano Individual de Estágio Curricular Supervisionado;

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

IV – Zelar pelo efetivo cumprimento do Estágio Curricular Supervisionado como elemento agregador da vinculação teoria-prática, essencialmente relativa à natureza da formação profissional;

V – Responsabilizar-se pelos relatórios avaliativos a serem emitidos pela Organização Concedente;

VI – Articular-se com a Coordenação de Curso para atendimento da documentação necessária para a efetivação do Estágio Curricular Supervisionado;

VII – Apresentar ao seu Professor Orientador os relatórios de estágio, necessários para comprovação e avaliação das atividades realizadas.

Art. 16 - Compete a Organização Concedente:

I – Formalizar parceria com o CESG para o preenchimento das oportunidades de estágio oferecidas;

II – Promover a seleção dos candidatos para as vagas de estágio;

III – Proporcionar ao estudante estagiário o desenvolvimento de atividades inerentes a formação profissional em curso;

IV – Indicar o Supervisor de Estágio que se responsabilizará pela orientação, acompanhamento e avaliação das atividades a serem desenvolvidas pelo aluno;

V – Responsabilizar-se pelo seguro de acidentes pessoais para cada aluno estagiário;

VI – Efetuar o pagamento da bolsa-estágio quando houver previsão nesse sentido.

Art. 17- Compete ao Supervisor de Estágio:

I – Promover a integração do estagiário com a situação de estágio;

II – Ajudar o estagiário na elaboração do Plano de Estágio;

III – Proceder à avaliação de desempenho do estagiário em conjunto com o Professor Orientador;

IV – Orientar o estagiário durante o período do estágio.

Parágrafo único – O Coordenador de Curso poderá nomear mais de um Supervisor de Estágio ao seu critério.

CAPÍTULO III



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

DAS AVALIAÇÕES DE RENDIMENTO

Art. 18 - A verificação de rendimento na atividade de Estágio Curricular Supervisionado dar-se-á pelo:

I – Cumprimento da carga horária total estabelecida;

II – Aproveitamento satisfatório.

Parágrafo único – Avaliação de aproveitamento será realizada considerando os seguintes itens:

- a. Avaliação do Supervisor do Estágio;
- b. Avaliação do Professor Orientador formalizada nos relatórios parciais, em pelo menos dois momentos durante a realização do estágio;
- c. Relatório final.

Art. 19 - Os resultados finais e de acompanhamento para efeito de registros acadêmicos no histórico escolar do aluno serão expressos com as indicações: CONCLUÍDO, para os alunos que tiverem concluído a atividade e CURSANDO, para aqueles que estão em processo.

Art. 20 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação de cada Curso, que a partir desta data, detém poderes deliberativos sobre o Estágio Supervisionado nesta Instituição, respeitando as Leis Federais, as deliberações dos respectivos Conselhos, e Regimento Interno da Instituição.

Art. 21 – Este Regulamento entrará em vigor a partir de Julho de 2005.

São Gotardo, 13 de julho de 2005.

João Eduardo Lopes Queiroz
Diretor-Geral do CESG



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

ANEXO V- PORTARIA SOBRE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

PORTARIA Nº 16, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2004

Institui o conceito de atividade complementar dentro do CESG, estabelece a sua carga horária e outros critérios de análise.

Art. 1º - O CESG, mantenedor da Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo e do instituto Superior de Educação de São Gotardo, define que para os vinculados a sua estrutura, atividade complementar é toda e qualquer atividade pertinente e útil para a formação humana e profissional do acadêmico, tais como:

- I – Seminários;
- II – Participação em eventos relacionados ao curso;
- III – Participação em projetos de iniciação científica e extensão;
- IV – Participação em órgãos colegiados;
- V – Monitoria;
- VI – eventos e outras atividades que ficam a critério da Coordenação de curso defini-la como atividade complementar.

Art. 2º - A distribuição fica a cargo da Coordenação de cada Curso que determinarão os limites máximos para cada modalidade ou conjunto de modalidades que compõem o quadro de Atividades Complementares, que já se encontram supracitadas no artigo anterior.

Parágrafo único. Caso não seja definido pela Coordenação de Curso, os critérios a serem utilizados são os seguintes:

- I – Seminários – máximo de 80 horas;
- II – participação em eventos relacionados ao curso – máximo de 150 horas;
- III – participação em projetos de iniciação científica e extensão – máximo de 80 horas;

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

IV – participação em órgãos colegiados – máximo de 80 horas;

V – monitoria – máximo de 150 horas;

VI – eventos e outras atividades que ficam a critério da Coordenação de Curso defini-la como atividade complementar – máximo de 150 horas.

Art. 3º - Os limites de carga horária e as modalidades pertinentes a cada Curso deverão ser informados à Coordenação de Curso, para fins de registro. A carga horária cumprida pelo aluno que exceder os limites estabelecidos pela Coordenação, poderá ser registrada como atividade extra-curricular.

Art. 4º - O cômputo destas atividades se dará com relação a cada modalidade. No caso de **participação em eventos**, a solicitação deverá ser feita pelo aluno, por meio de requerimento à Coordenação de Curso, requerendo o registro e o cômputo de horas como Atividade Complementar de Graduação.

Parágrafo único. Deverão estar anexados ao requerimento: a cópia xerográfica do certificado de participação no evento, ou instrumento equivalente de aferição de frequência; e o relatório sumário das atividades quando exigido pela Coordenação.

Art. 5º - As **atividades de iniciação científica** deverão ser computadas assim que encerrada a participação do aluno nas mesmas, sendo o requerimento próprio encaminhado ao Colegiado, solicitando o registro e cômputo das horas contendo obrigatoriamente a cópia do projeto, ao qual está vinculada a atividade; o relatório detalhado da mesma, e a recomendação do orientador.

Parágrafo único. Sendo a modalidade de **publicação de trabalhos**, o requerimento seguirá o modelo já supracitado, apenas diferenciando-se pela obrigatoriedade da cópia da publicação, contendo o nome do acadêmico, a periodicidade, o editor, a data, e a paginação do veículo.

Art 6º - Para as **participações em órgãos colegiados**, deverão ser precedidas de requerimento junto com ao ato de nomeação como membro de órgão Colegiado ou comissão.

Parágrafo único. A participação em órgão colegiado computar-se-á 40 horas a cada ano que o discente permaneça no órgão, atingindo o máximo de 80 horas como atividade complementar.



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

Art. 7º - Aceito o requerimento, e proferida decisão de registro e cômputo de horas, através da análise da Coordenação de Curso, este emitirá ato de comunicação ao discente, através de ofício, o nome e o número de matrícula do aluno, a classificação da atividade (eventos, trabalhos publicados,...), e o semestre de referência.

Parágrafo único. Fica reservado à Coordenação indeferir o registro e cômputo de horas referentes às Atividades Complementares quando entender que o aproveitamento destas restar prejudicado, diante do não atendimento de pré-requisitos pelo aluno.

Art. 8º - A carga horária mínima das Atividades Complementares é de 200 horas, devendo os discentes alcançá-la até a última semana do término das aulas do último período do curso.

Art. 9º - Qualquer questão que venha a ser suscitada referente às Atividades Complementares poderá ser resolvida de ofício pela Coordenação, não necessitando a consulta à Direção-Geral ou outros Conselhos.

São Gotardo, 17 de novembro de 2004

João Eduardo Lopes Queiroz

Diretor Geral do CESSG

**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.*****ANEXO VI – ATIVIDADES DE EXTENSÃO*****PORTARIA Nº 157, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

Disciplina a forma de aplicação da Resolução CNE/CES nº 7/2018, que estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior e dispõe sobre a inserção da extensão nos Currículos dos Cursos de Graduação do CESG

O Diretor-Geral do Centro de Ensino Superior de São Gotardo – CESG, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a concepção curricular estabelecida pela Lei Federal nº 9.394/1996, observando a Meta 12, estratégia 12.7, do Plano Nacional de Educação (2014-2024); a Lei Federal nº 13.005/2014; a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação, que estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira,

RESOLVE:

CAPÍTULO I**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta portaria regulamenta as atividades acadêmicas de extensão na forma de componentes curriculares para os cursos de graduação do Centro de Ensino Superior de São Gotardo, considerando-os em seus aspectos que se vinculam à formação dos estudantes, conforme previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Projeto Político Institucional (PPI) do Centro de Ensino Superior de São Gotardo, e de acordo com o perfil dos egressos estabelecido nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) e nos demais documentos normativos próprios.

Art. 2º As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) da carga horária total dos cursos de graduação e deverão fazer parte da matriz curricular e do históricocurricular estudantil.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

Parágrafo único. Entende-se por carga horária total a soma das horas dos componentes curriculares, incluídos, quando houver, atividades complementares, trabalho de conclusão de curso (TCC), estágio obrigatório e outros estágios previstos no PPC de cada curso de graduação.

CAPÍTULO II

DA CONCEPÇÃO, DOS PRINCÍPIOS E DAS DIRETRIZES

Art. 3º Para os propósitos desta Portaria, a extensão é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico e tecnológico que promove a interação transformadora entre o Centro de Ensino Superior de São Gotardo e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Parágrafo único. São consideradas atividades de extensão as ações que envolvam diretamente as comunidades externas com as instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante, nos termos desta resolução normativa e conforme critérios estabelecidos nos PPCs dos cursos de graduação.

Art. 4º Estruturam a concepção e a prática das atividades de extensão:

- I - a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;
- II - a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;
- III - a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e da aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;
- IV - a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico e tecnológico;
- V - a contribuição na formação integral do estudante, estimulando sua formação como

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

cidadãocrítico e responsável;

VI – o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;

VII – a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes curriculares para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;

VIII – a promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;

IX - o incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;

X - o apoio a princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação;

XI – a atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo e sustentável do país.

Art. 5º As atividades de extensão, segundo sua caracterização nos projetos pedagógicos dos cursos, se inserem nas seguintes modalidades:

I - programas;

II – projetos;

III – cursos;

IV – eventos.

CAPÍTULO III

DA ESTRATÉGIA DE INSERÇÃO CURRICULAR

Art. 6º Os PPCs deverão definir as atividades de extensão que serão reconhecidas para fins de creditação curricular, dentro das seguintes unidades curriculares:

I – como *disciplina da matriz curricular*, que dedicará toda ou parte da carga horária de um período letivo à realização de atividades de extensão previstas em um ou mais programas de extensão;

II – como *atividade de extensão na forma de unidade curricular*, constituída de ações de extensão em

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

projetos, cursos e eventos;

III – como composição dos itens I e II.

§ 1º Não é objetivo aumentar a carga horária total dos cursos de graduação para adição dessas atividades, entretanto, se o Colegiado de Curso, julgar necessário, deverá justificar a necessidade de aumento da carga horária e submeter à apreciação do Núcleo Docente Estruturante.

§ 2º As disciplinas referentes ao inciso I serão registradas como atividade de ensino.

§ 3º Preferencialmente, ao início de cada semestre letivo, deverão ser propostas atividades de extensão nos horários regulares de frequência dos alunos, postergando o início das atividades letivas matriculares.

§ 4º Todos os docentes deverão participar ativamente das atividades previstas no §3º deste artigo.

§ 5º Para somatória das horas de atividades complementares previstas nos PPCs, poderão ser computadas as horas de atividades de extensão realizadas pelos alunos.

CAPÍTULO IV

DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO E DA COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO DOCURSO

Art. 7º As atividades de extensão desenvolvidas como disciplina da matriz curricular deverão registradas anualmente no Calendário Acadêmico do Centro de Ensino Superior de São Gotardo. **Art. 8º** O plano e o programa de ensino das disciplinas que dediquem toda ou parte da carga horária ao desenvolvimento de atividades de extensão deverão detalhar as atividades e cronograma, descrever a metodologia e as formas de avaliação, e discriminar a carga horária correspondente.

§ 1º A incorporação de atividades de extensão à matriz curricular não implica necessariamente alteração na ementa da disciplina.

§ 2º A carga horária alocada à atividade de extensão deverá ser de no mínimo 20 (vinte) horas.

Art. 9º A participação dos estudantes em ações de extensão em projetos, eventos e cursos poderá ser reconhecida para fins de integralização curricular e poderá ser registrada em unidades curriculares denominadas:

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

I – “Ações de Extensão I – projetos”;

II – “Ações de Extensão II – Evento”;

III – “Ações de Extensão III – Cursos”.

§ 1º O PPC deverá especificar as características das ações de extensão que desempenham papel formativo para os estudantes, respeitados os conceitos e princípios estabelecidos por esta portaria.

§ 2º O PPC poderá definir a carga horária mínima a ser cumprida pelo estudante em cada uma das modalidades mencionadas nos incisos de I a III.

§ 3º Preferencialmente, as atividades de extensão devem ser oferecidas ao estudante no seu turno de estudo.

§ 4º Horas de estágio não podem ser contabilizadas como extensão, excetuadas as práticas realizadas pelas coordenações de estágio que efetivamente constituírem atividades de extensão.

§ 5º Para validação, as ações de extensão devem estar registradas e aprovadas pelas Coordenações de Cursos.

Art. 10. O reconhecimento e avaliação das atividades de extensão na forma de unidade curricular serão feitos pelo Coordenador (a) de Curso, possuindo as seguintes atribuições:

I – coordenar, orientar e acompanhar as ações de extensão realizadas no âmbito do curso nos termos da curricularização da extensão;- avaliar o caráter formativo das ações de extensão realizadas pelo estudante em concordância com o PPC;

II – cadastrar o(s) programa(s) de extensão ao(s) qual(is) as disciplinas com carga horária de extensão estão vinculadas;

III – promover reuniões com coordenadores das ações de extensão e com docentes que ministrem disciplinas com carga horária de extensão;

IV – aprovar a participação dos estudantes nas ações de extensão.

Parágrafo único. Para consecução das atividades descritas, os Coordenadores de Curso contarão com o apoio da Assessoria Acadêmica do Centro de Ensino Superior de São Gotardo.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Os cursos de graduação terão prazo até 1º de fevereiro de 2022 para a implantação do disposto nesta Portaria.

São Gotardo, 9 de dezembro de 2021.

João Eduardo Lopes Queiroz
Diretor-Geral do CESG



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

ANEXO VII – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

PORTARIA Nº 12, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004

Dispõe sobre a Regulamentação dos Trabalhos de Conclusão a serem apresentados na Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo e no Instituto Superior de Educação de São Gotardo

(ALTERADA PELAS PORTARIAS N. 89, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2013, N. 146 DE 16 DE MARÇO DE 2021 e N. 161 DE 30 DE MARÇO DE 2022)

**REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DO
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO**

TÍTULO I

TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

CAPÍTULO I

NATUREZA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO

~~Art.1º O Trabalho de Conclusão do Curso, será um trabalho individual ou em grupo, a depender de cada curso e do discente, e apresentado sob a forma de monografia.~~
(Revogado pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)

~~Art. 1º O Trabalho de Conclusão do Curso, será um trabalho individual ou em grupo, a depender de cada curso e do discente, e apresentado sob a forma de Monografia ou Plano de Negócios, sendo supervisionado pelo Coordenador do Trabalho de Conclusão de~~

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

~~Curso. (Nova Redação dada pela Portaria N° 89, de 28 de dezembro de 2013)~~
(Revogado pela Portaria N° 146, de 16 de março de 2021)

~~Art. 1º O Trabalho de Conclusão do Curso, será um trabalho individual ou em grupo, a depender de cada curso e do (s) discente (s), e apresentado sob a forma de Monografia, Plano de Negócios e exclusivamente no caso do Curso de Direito, onde o trabalho é sempre individual, poderá ser apresentado através de Artigo de Natureza Científica, sendo sempre supervisionado pelo Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso, e observado, em todos os casos, a disciplina prevista nessa Portaria. (Nova Redação dada pela Portaria N° 146, de 16 de março de 2021)~~

Art. 1º O Trabalho de Conclusão do Curso, será um trabalho individual ou em grupo, a depender de cada curso e do (s) discente (s), e apresentado sob a forma de Monografia, Plano de Negócios e exclusivamente nos casos dos Cursos de Direito, onde o trabalho é sempre individual, e de Administração, poderá ser apresentado através de Artigo de Natureza Científica, sendo sempre supervisionado pelo Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso, e observado, em todos os casos, a disciplina prevista nessa Portaria.
(Nova Redação dada pela Portaria N° 161, de 30 de março de 2022)

§ 1º O Trabalho de Conclusão de Curso, de que trata o caput, resultará de um estudo sob a orientação voluntária de um professor da Instituição.

§ 2º O Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser orientado por docente não pertencente ao quadro de professores do Curso, desde que pertencente ao quadro do CESG e desde que esta orientação seja aprovada pela Coordenação do Curso.

§ 3º Entende-se por Monografia o trabalho científico sobre um ponto particular de uma ciência, de uma arte, de uma localidade, sobre um mesmo assunto ou sobre assuntos relacionados, escrito, em regra, por uma pessoa, representando um trabalho acadêmico que apresenta o resultado de investigação complexa e sobre tema único e bem delimitado.
(Acrescentado pela Portaria N° 89, de 28 de dezembro de 2013)

§ 4º Entende-se por Plano de Negócios, um projeto por escrito pelo qual o aluno realiza estudos sobre suas ideias e os passos que deve seguir para transformá-las em um empreendimento de sucesso, sendo capaz de analisar a viabilidade esperada do negócio,

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

além de prevenir possíveis riscos e incertezas. **(Acrescentado pela Portaria N° 89, de 28 de dezembro de 2013)**

§ 5º O Plano de Negócios não se aplica ao Curso de Direito, salvo autorização expressa do Colegiado do Curso. **(Acrescentado pela Portaria N° 89, de 28 de dezembro de 2013)**

§ 6º O Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso é o professor responsável pela disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, cabendo a ele supervisionar todo o desenvolvimento do trabalho do aluno, principalmente fiscalizando para que o mesmo cumpra os prazos que forem predispostos. **(Acrescentado pela Portaria N° 89, de 28 de dezembro de 2013)**

§ 7º Entende-se por artigo de natureza científica, o texto elaborado para publicação em revistas e periódicos científicos, com o intuito de registrar e divulgar, para um público especializado, os resultados de novos estudos e de novas pesquisas sobre aspectos que ainda não foram explorados ou trazer novos esclarecimentos sobre temas que estão sendo debatidos no meio acadêmico e científico. **(Acrescentado pela Portaria N° 146, de 16 de março de 2021)**

CAPÍTULO II

OBJETIVOS

Art.2º- O Trabalho de Conclusão do Curso atende os seguintes objetivos:

- I - capacitar o aluno para a elaboração de estudos;
- II - levar o aluno a correlacionar e aprofundar os conhecimentos teórico-práticos adquiridos no curso;
- III - propiciar ao aluno o contato com o processo de investigação;
- IV - contribuir para o enriquecimento das diferentes linhas de pesquisa, estimulando a pesquisa científica articulada às necessidades da comunidade local, nacional e internacional.

CAPÍTULO III

MODALIDADES

~~Art.3º A monografia pode se enquadrar em uma das seguintes modalidades:~~ **(Revogado pela Portaria N° 89, de 28 de dezembro de 2013)**

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

~~I – trabalho de revisão crítica de literatura sobre determinado tema; (Revogado pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)~~

~~II – trabalho de análise de determinado tema apontando ou propondo novos conceitos que melhor o elucidem; (Revogado pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)~~

~~III – trabalho original de pesquisa. (Revogado pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)~~

~~Art. 3º A Monografia e o Plano de Negócios poderão ser de diversas modalidades, desde que enquadradas nos seguintes preceitos: (Redação dada pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013) (Revogado pela Portaria Nº 146, de 16 de março de 2021)~~

~~Art. 3º A Monografia, o Plano de Negócios e o Artigo de Natureza Científica poderão ser de diversas modalidades, desde que enquadradas nos seguintes preceitos: (Nova Redação dada pela Portaria Nº 146, de 16 de março de 2021)~~

Art. 3º A Monografia, o Plano de Negócios e o Artigo poderão ser de diversas modalidades, desde que enquadradas nos seguintes preceitos: **(Nova Redação dada pela Portaria Nº 161, de 30 de março de 2022)**

I – A Monografia poderá ser enquadrada como: **(Nova Redação dada pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)**

- a) trabalho de revisão crítica de literatura sobre determinado tema;
- b) trabalho de análise de determinado tema apontando ou propondo novos conceitos que melhor o elucidem;
- c) trabalho original de pesquisa.

II – O Plano de Negócios poderá ser enquadrado como: **(Acréscitado pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)**

- a) pré-existente, entendido como aquele necessário para planejar a criação de um novo negócio;
- b) posterior, entendido como aquele que tem por objetivo planejar melhorias em um negócio já existente.

~~III – O Artigo de Natureza Científica, a ser realizado exclusivamente nos cursos de graduação e pós-graduação lato sensu em Direito, escrito de forma individual, será enquadrado como pesquisa bibliográfica ou pesquisa documental, acerca de tema relevante~~

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

~~para a área jurídica, cujo formato seguirá as normas estabelecidas pela Diretoria Geral da Instituição, devendo trazer em seu corpo os resultados de uma pesquisa, destacando os objetivos, a fundamentação e a metodologia da pesquisa, bem como, analisando os dados envolvidos e apresentando as conclusões as quais o autor chegou através das referências bibliográficas e documentais usadas no texto. (Acréscitado pela Portaria Nº 146, de 16 de março de 2021)~~

III – O Artigo de Natureza Científica, a ser realizado exclusivamente nos cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* em Direito, escrito de forma individual, será enquadrado como pesquisa bibliográfica ou pesquisa documental, acerca de tema relevante para a área jurídica, cujo formato seguirá as normas estabelecidas pela Diretoria Geral da Instituição, devendo trazer em seu corpo os resultados de uma pesquisa, destacando os objetivos, a fundamentação e a metodologia da pesquisa, bem como, analisando os dados envolvidos e apresentando as conclusões as quais o autor chegou através das referências bibliográficas e documentais usadas no texto. **(Nova Redação dada pela Portaria Nº 161, de 30 de março de 2022)**

IV - O Artigo de Natureza Científica, a ser realizado exclusivamente nos cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* em Administração, escrito de forma individual ou em duplas, será enquadrado como pesquisa bibliográfica, documental e/ou investigação empírica acerca de temas relevantes para as ciências administrativas, cujo formato seguirá as normas estabelecidas pela Diretoria Geral da Instituição, devendo trazer em seu corpo os resultados de uma pesquisa, destacando os objetivos, a fundamentação e a metodologia da pesquisa, bem como, analisando os dados envolvidos e apresentando as conclusões as quais o autor chegou através das referências bibliográficas e documentais usadas no texto. **(Nova Redação dada pela Portaria Nº 161, de 30 de março de 2022)**

CAPÍTULO IV

~~NORMAS PARA ELABORAÇÃO DA MONOGRAFIA~~

CAPÍTULO IV

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

(Nova Redação dada pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

~~Art.4º A monografia deve ter estrutura e corpo de acordo com as normas estabelecidas pela Diretoria Geral da Instituição. (Revogado pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)~~

Art.4º Os Trabalhos de Conclusão de Curso devem ter estrutura e corpo de acordo com as normas estabelecidas pela Diretoria Geral da Instituição. **(Nova Redação dada pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)**

Art. 4º-A Os Trabalhos de Conclusão de Curso da Faculdade de Direito deverão obedecer às seguintes diretrizes: **(Acrescentado pela Portaria Nº 146, de 16 de março de 2021)**

I - Para os alunos que estiverem regularmente matriculados no oitavo período ou períodos posteriores, o trabalho de conclusão de curso deve ser apresentado na modalidade de:

- a) artigo científico ou capítulo de livro individual, contendo entre 25 (vinte e cinco) a 35 (trinta e cinco) páginas de elementos textuais;
- b) monografia individual, contendo estrutura e corpo de acordo com as normas estabelecidas pela Diretoria Geral da Instituição na Portaria n. 12 de 25 de novembro de 2004 com a Nova Redação dada pela Portaria n. 89, de 28 de dezembro de 2013.

II – Os artigos científicos ou capítulos de livro publicados por alunos do primeiro ao sétimo período não são admitidos como trabalho de conclusão de curso, ficando autorizada a contagem como horas extracurriculares correspondente à 30 (trinta) horas.

III - O objetivo do artigo científico ou capítulo de livro é:

- a) desenvolver a capacidade de apreensão, transmissão e produção crítica do Direito a partir de pesquisa e investigação;
- b) avaliar, entre outros elementos, a capacidade de:
 - 1) leitura, compreensão e elaboração de textos, instrumentos jurídicos ou normativos;
 - 2) pesquisa e utilização de legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do Direito;
 - 3) utilização da linguagem formal – com clareza, precisão e propriedade -, fluência verbal e escrita;
 - 4) utilização de raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica;

IV - O artigo científico ou capítulo de livro, para fins de apresentação como trabalho de conclusão de curso, será defendido perante banca examinadora nos termos da Portaria n. 12 de 25 de novembro de 2004 com a Nova Redação dada pela Portaria n. 89, de 28 de dezembro de 2013, reduzindo-se à metade o tempo de apresentação oral.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

V - Considerar-se-á aprovado no trabalho de conclusão de curso, sendo dispensado de se submeter à banca examinadora o artigo científico publicado em revista científica nacional ou internacional que preencha as exigências da CAPES com a classificação de, no mínimo, Qualis B, cuja comprovação será protocolada na secretaria acadêmica até a data limite de entrega do Trabalho de Conclusão do Curso fixado pela coordenação do curso, segundo o art. 5º.

VI - Considerar-se-á aprovado no trabalho de conclusão de curso, sendo dispensado de se submeter à banca examinadora o capítulo de livro publicado em formato impresso, com registro ISBN e demonstrativo de aprovação por Conselho Editorial, cuja comprovação será protocolada na Secretaria Acadêmica até a data limite de entrega do trabalho de conclusão do curso fixado pela coordenação do curso, segundo o art. 5º.

§ 1º A publicação prevista no inciso V, para fins de dispensa de submissão à banca examinadora poderá ser realizada conjuntamente com o docente orientador do trabalho de conclusão de curso, devendo ser protocolado seus originais na Secretaria Acadêmica no prazo de 30 (trinta) dias antes da data designada para apresentação oral dos trabalhos de conclusão de curso do 10º período, sob pena do discente ter que realizar a apresentação oral à banca examinadora para fins de aprovação.

§2º O capítulo de livro apresentado à Secretaria Acadêmica, para fins de dispensa de submissão à banca examinadora, deverá observar o mesmo rigor acadêmico do artigo científico, devendo ser visto e aprovado seus originais pelo (a) Coordenador (a) de Curso para fins de autorização da dispensa, no prazo de 30 (trinta) dias antes da data designada para apresentação oral dos trabalhos de conclusão de curso do 10º período, sob pena do discente ter que realizar a apresentação oral.

§3º No caso do §2º, havendo recusa motivada por escrito da aceitação capítulo de livro pelo (a) Coordenador (a) de Curso, o discente deverá se submeter à banca examinadora para fins de aprovação.

§ 4º As notas a serem atribuídas aos discentes que optarem por apresentação de artigo científico ou capítulo de livro e que, conforme permitido nessa Portaria, não se submetam à apresentação oral à banca examinadora para fins de aprovação, serão as seguintes:

I – 8,5 (oito vírgula cinco) pontos para aprovação através de apresentação de Capítulo de Livro;

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

II – 9,0 (nove) pontos para aprovação através de apresentação de Artigo Científico.

§ 5º Nos casos previstos no inciso I e II do §4º deste artigo, o discente já aprovado e que deseje aumentar a sua nota, poderá solicitar ao seu orientador que permita a sua submissão à banca examinadora apenas para esse fim.

Art. 4º-B. Os Trabalhos de Conclusão de Curso do Curso de Administração deverão obedecer às seguintes diretrizes: **(Incluído pela Portaria Nº 161, de 30 de março de 2022)**

I - Para os alunos que estiverem regularmente matriculados no sétimo período ou períodos posteriores, o trabalho de conclusão de curso deve ser apresentado na modalidade de:

a) artigo científico individual ou em dupla, seguindo a estrutura exigida por periódicos das áreas de “Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo”, com classificação QUALIS mínima de B5, conforme avaliação mais recente publicada pela CAPES. No caso específico dos artigos científicos:

1) A escolha do periódico deverá ser realizada em conjunto com o(a) orientador(a) do trabalho;

2) O(a) discente deverá apresentar como anexo do trabalho as Normas de Formatação do periódico escolhido, devendo estas serem conferidas pelo(a) orientador(a) e pelo Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso.

b) monografia individual, em duplas ou trios, contendo estrutura e corpo de acordo com as normas estabelecidas pela Diretoria Geral da Instituição nesta Portaria.

c) plano de negócios individual, em duplas ou trios, contendo estrutura e corpo de acordo com as normas estabelecidas pela Diretoria Geral nesta Portaria.

II – Os artigos científicos publicados por alunos do primeiro ao sétimo período não são admitidos como trabalho de conclusão de curso, ficando autorizada a contagem como horas extracurriculares correspondente a 30 (trinta) horas.

III - O objetivo do artigo científico é:

a) desenvolver a capacidade de apreensão, transmissão e produção crítica das ciências da Administração a partir de pesquisa e investigação;

b) avaliar, entre outros elementos, a capacidade de:

1) leitura, compreensão e elaboração de textos de natureza científica;

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

- 2) modelagem, sistematização, coleta e análise de dados seguindo o rigor da pesquisa científica voltada às ciências da Administração;
- 3) utilização da linguagem formal – com clareza, precisão e propriedade -, fluência verbal e escrita;
- 4) utilização de raciocínio lógico, argumentação e reflexão crítica;

IV - O artigo científico, para fins de apresentação como trabalho de conclusão de curso, será defendido perante banca examinadora nos termos desta Portaria, reduzindo-se à metade o tempo de apresentação oral.

V - Considerar-se-á aprovado no trabalho de conclusão de curso, sendo dispensado de se submeter à banca examinadora o artigo científico publicado em revista científica nacional ou internacional que preencha as exigências da CAPES com a classificação de, no mínimo, Qualis B5, cuja comprovação será protocolada na secretaria acadêmica até a data limite de entrega do Trabalho de Conclusão do Curso fixado pela coordenação do curso, segundo o art. 5º.

§ 1º A publicação prevista no inciso V, para fins de dispensa de submissão à banca examinadora poderá ser realizada conjuntamente com o docente orientador do trabalho de conclusão de curso, devendo ser protocolado seus originais na Secretaria Acadêmica no prazo de 15 (trinta) dias antes da data designada para apresentação oral dos trabalhos de conclusão de curso, sob pena do discente ter que realizar a apresentação oral à banca examinadora para fins de aprovação.

§ 2º As notas a serem atribuídas aos discentes que optarem por apresentação de artigo científico e que, conforme permitido nessa Portaria, não se submetam à apresentação oral à banca examinadora para fins de aprovação, será de 9,0 (nove) pontos.

§ 5º Nos casos previstos no inciso I e II do §2º deste artigo, o discente já aprovado e que deseje aumentar a sua nota, poderá solicitar ao seu orientador que permita a sua submissão à banca examinadora apenas para esse fim.

~~Art.5º O prazo para elaboração e apresentação da monografia é o fixado pela Coordenação no início do último período, não podendo ultrapassar os prazos previstos no Calendário das Atividades de Graduação. (Revogado pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)~~

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

Art.5º O prazo para elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso é o fixado pela Coordenação no início do último período, não podendo ultrapassar os prazos previstos no Calendário das Atividades de Graduação, e nem serem apresentados em momentos distintos pelos alunos de uma única Turma. **(Nova Redação dada pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)**

TÍTULO II

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

~~Art.6º O Coordenador do Trabalho de Conclusão do Curso deve ser eleito em Reunião do Colegiado do Curso, conforme legislação vigente, com titulação mínima de especialista.~~
(Revogado pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)

Art.6º O Coordenador do Trabalho de Conclusão do Curso deve ser eleito em Reunião do Núcleo Docente Estruturante, conforme legislação vigente, com titulação mínima de especialista. **(Nova Redação dada pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)**

Art.7º O orientador deverá ser membro da carreira docente da instituição, com titulação mínima de especialista.

Parágrafo único. Poderá o orientador não ser membro do corpo docente da Instituição, desde que autorizado pelo Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso, e desde que tenha pós-graduação *stricto sensu*.” **(Acrescentado pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)**

CAPÍTULO II

ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

Art.8º Compete ao Coordenador do Trabalho de Conclusão do Curso:

- I- articular-se com a Coordenação para compatibilizar diretrizes, organização e desenvolvimento dos trabalhos;
- II- divulgar as linhas de estudo dos docentes orientadores e o número de vagas oferecido por cada docente;
- III- orientar os alunos na escolha de professores orientadores;

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

- IV- analisar os projetos do Trabalho de Conclusão do Curso quanto ao enquadramento nas normas do presente regulamento;
- V- solicitar ao orientador, quando for o caso, modificações nos projetos;
- VI- encaminhar para a Comissão Executiva do Colegiado do Curso os casos omissos e os projetos com orientação por docente não pertencente ao Curso;
- VII- enviar para a Diretoria Geral, no prazo de 10 (dez) dias antes do penúltimo mês de encerramento de cada semestre letivo, uma lista contendo nomes dos alunos orientandos e seus respectivos orientadores para o ano letivo seguinte;
- VIII- convocar, sempre que necessário, os orientadores para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do Trabalho de Conclusão do Curso;
- IX- organizar, junto à Coordenação, no penúltimo mês da data de apresentação do TCC, a listagem dos alunos por orientador, o tema a ser apresentada, e a data designada, encaminhando-a à Diretoria Geral para as devidas providências;
- X- coordenar, quando for o caso, o processo de substituição de orientadores, ouvida à Coordenação do Curso;
- XI- coordenar o processo de constituição das bancas examinadoras e definir o cronograma de avaliação dos trabalhos a cada ano letivo;
- XII- comparecer às reuniões do Colegiado do Curso.

CAPÍTULO III

ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR

~~Art. 9º Compete ao orientador de monografia: (Revogado pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)~~

~~Art. 9º Compete ao orientador da Monografia ou do Plano de Negócios: (Nova Redação dada pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013) (Revogado pela Portaria Nº 146, de 16 de março de 2021)~~

Art. 9º Compete ao orientador do Trabalho de Conclusão de Curso: **(Nova Redação dada pela Portaria Nº 146, de 16 de março de 2021)**

- I- orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases;

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

- II- estabelecer um projeto de Trabalho de Conclusão do Curso em conjunto com o orientando, e encaminhar ao Coordenador o mesmo em até 20 (vinte) dias antes do final do semestre letivo anterior a data da apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso;
- III- reapresentar em 24 (vinte quatro) horas o projeto do Trabalho de Conclusão do Curso com as devidas alterações, quando solicitado pelo Coordenador do Trabalho de Conclusão do Curso;
- IV- encaminhar ao Coordenador do Trabalho de Conclusão do Curso o planejamento e o cronograma das atividades da monografia na data prevista no calendário escolar para a entrega dos programas das disciplinas;
- V- informar o orientando sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação respectivos;
- VI- presidir a banca examinadora do trabalho por ele orientado, salvo justificativa por ele apresentada;
- VII- comparecer às reuniões, convocadas pelo Coordenador do Trabalho de Conclusão do Curso, para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do Trabalho de Conclusão do Curso;
- VIII- comunicar ao Coordenador do Trabalho de Conclusão do Curso quando ocorrerem problemas, dificuldades e dúvidas relativas ao processo de orientação, para que ele tome as devidas providências.

~~Art. 10 Cada docente poderá orientar até quatro monografias de cada Curso por semestre.~~

(Revogado pela Portaria N° 89, de 28 de dezembro de 2013)

CAPÍTULO IV

ATRIBUIÇÕES DO ORIENTANDO

Art. 11. São direitos do orientando:

- I- ter um professor orientador e definir com o mesmo a temática do seu Trabalho de Conclusão de Curso;
- II- solicitar orientação diretamente ao professor escolhido ou através do Coordenador do Trabalho de Conclusão do Curso;
- III- ser informado sobre as normas e regulamentação do Trabalho de Conclusão do Curso.

Art. 12. São deveres do orientando:

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

- I- definir o orientador e o tema de seu Trabalho de Conclusão do Curso até 30 (trinta) dias antes do encerramento do semestre letivo anterior ao seu efetivo cumprimento;
- II- participar do planejamento e estabelecimento do cronograma do Trabalho de Conclusão do Curso;
- III- cumprir as normas e regulamentação própria do Trabalho de Conclusão do Curso;
- IV- cumprir o plano e o cronograma estabelecidos em conjunto com seu orientador;
- V- entregar versão preliminar para o orientador em até 90 (noventa) dias antes do final do período letivo, que a disponibilizará ao Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso, se solicitado;
- VI- apresentar o Trabalho de Conclusão do Curso à banca examinadora somente após a autorização do orientador.

CAPÍTULO V

PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES

~~Art. 13. O projeto da monografia do Trabalho de Conclusão do Curso deverá constar de tema, objetivos gerais e específicos. (Revogado pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)~~

~~Art.14. O planejamento das atividades para elaboração da monografia deve estar de acordo com o currículo dos cursos e os prazos definidos no Calendário das Atividades de Graduação. (Revogado pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)~~

Art.14. O planejamento das atividades para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso deve estar de acordo com o currículo dos cursos e os prazos definidos no Calendário das Atividades de Graduação. **(Nova Redação dada pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)**

~~Art. 15. — A monografia deve ser apresentada aos membros da banca 30 (trinta) dias antes do final do período letivo, respeitando-se o Calendário das Atividades de Graduação. (Revogado pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)~~

Art. 15. O Trabalho de Conclusão de Curso deve ser apresentado aos membros da banca 30 (trinta) dias antes do final do período letivo, respeitando-se o Calendário das Atividades de Graduação. **(Nova Redação dada pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)**

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

~~§ 1º O aluno deve entregar 3 (três) vias da monografia, sendo uma para cada um dos membros da banca examinadora. (Revogado pela Portaria N° 89, de 28 de dezembro de 2013)~~

§ 1º O aluno deve entregar 3 (três) vias, sendo uma para cada um dos membros da banca examinadora. **(Nova Redação dada pela Portaria N° 89, de 28 de dezembro de 2013)**

~~§ 2º Após a apresentação oral da monografia, a banca examinadora devolverá as vias da mesma ao aluno para que as alterações sugeridas sejam processadas. (Revogado pela Portaria N° 89, de 28 de dezembro de 2013)~~

§ 2º Após a apresentação oral, a banca examinadora devolverá as vias da mesma ao aluno para que as alterações sugeridas sejam processadas. **(Nova Redação dada pela Portaria N° 89, de 28 de dezembro de 2013)**

~~§ 3º Caso aprovado, o aluno deverá apresentar 2 (duas) vias da monografia à Coordenação do Trabalho de Conclusão do Curso com as possíveis correções sugeridas, sendo distribuídas: uma para a biblioteca universitária, que será arquivada, e outra para a Coordenação de Curso. (Revogado pela Portaria N° 89, de 28 de dezembro de 2013)~~

§ 3º Caso aprovado, o aluno deverá apresentar 2 (duas) vias, em capa dura, à Coordenação do Trabalho de Conclusão do Curso com as possíveis correções sugeridas, sendo distribuídas: uma para a biblioteca universitária, que será arquivada, e outra para a Coordenação de Curso. **(Nova Redação dada pela Portaria N° 89, de 28 de dezembro de 2013)**

~~§ 4º O prazo para a apresentação das 2 (duas) vias é de 10 dias após a apresentação da monografia. (Revogado pela Portaria N° 89, de 28 de dezembro de 2013)~~

§ 4º O prazo para a apresentação das 2 (duas) vias é de 15 dias após a apresentação oral do Trabalho de Conclusão de Curso. **(Nova Redação dada pela Portaria N° 89, de 28 de dezembro de 2013)**

§ 5º O não cumprimento do prazo do parágrafo anterior implica que o aluno estará de exame final, devendo refazer a apresentação do TCC no próximo semestre letivo.

TÍTULO III

CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

CAPÍTULO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

~~Art.16. A monografia é avaliada em Banca após a apresentação que é pública, segundo os critérios previstos pela Instituição.~~

Art.16. O Trabalho de Conclusão de Curso é avaliado em Banca após a apresentação que é pública, segundo os critérios previstos pela Instituição. **(Nova Redação dada pela Portaria N° 89, de 28 de dezembro de 2013)**

CAPÍTULO II

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

~~Art. 17.O aluno será avaliado em duas modalidades: (Revogado pela Portaria N° 89, de 28 de dezembro de 2013)~~

~~1. — Avaliação da apresentação oral e;~~

~~2. — Análise da monografia.~~

Art. 17. O aluno será avaliado em duas modalidades: **(Nova Redação dada pela Portaria N° 89, de 28 de dezembro de 2013)**

I - Avaliação da apresentação oral e; **(Substituição dos algarismos arábicos pelos algarismos romanos pela Portaria N° 89, de 28 de dezembro de 2013)**

II - Análise do Trabalho Escrito. **(Nova Redação dada pela Portaria N° 89, de 28 de dezembro de 2013 e substituição dos algarismos arábicos pelos algarismos romanos)**

~~Art. 18.A monografia e a apresentação oral do aluno será avaliada por uma banca examinadora composta por dois docentes e um convidado externo, que atribuirão, individualmente, nota ao trabalho. (Revogado pela Portaria N° 89, de 28 de dezembro de 2013)~~

Art. 18. O Trabalho Escrito e a Apresentação Oral do aluno serão avaliados por uma banca examinadora composta pelo Professor-orientador do Trabalho de Conclusão de Curso, por um Convidado Externo e por um Docente da Instituição, cabendo, respectivamente, a estes dois últimos, a atribuição de nota. **(Nova Redação dada pela Portaria N° 89, de 28 de dezembro de 2013)**

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

~~§ 1º A nota dada refere-se ao trabalho escrito com peso 100 (cem) e a apresentação oral com peso 100 (cem), sendo somada e dividida em dois, devendo o aluno alcançar o mínimo de 70 (setenta). (Revogado pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)~~

§ 1º A nota dada, refere-se ao trabalho escrito com peso 100 (cem) e a apresentação oral com peso 100 (cem), sendo somada e dividida em dois, devendo o aluno alcançar o mínimo de 70 (setenta) na nota final, considerando a média aritmética das 2 (duas) notas atribuídas. **(Nova Redação dada pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)**

§ 2º No trabalho escrito, cada membro deve avaliar a organização sequencial, a argumentação, a profundidade do tema, a correção gramatical e a correlação do conteúdo.

§ 3º Na apresentação oral, cada membro deve avaliar domínio do conteúdo, organização da apresentação, capacidade de comunicar bem as idéias e capacidade de argumentação.

§ 4º Ao aluno que obtiver nota superior a 95 (noventa e cinco) na soma do Trabalho Escrito com a Apresentação Oral, será atribuída a insígnia “Com Louvor”. **(Acrescentado pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)**

§ 5º Ao aluno que obtiver nota superior a 70 (setenta) mas inferior a 80 (oitenta), o trabalho será considerado, “Aprovado com Ressalvas”, devendo o aluno proceder as adequações consideradas pela Banca para o necessário depósito do Trabalho Escrito.” **(Acrescentado pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)**

Art.19. A apresentação oral deverá ocorrer uma semana antes do término do semestre letivo na data a ser designada pelo Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso.

Parágrafo único. A apresentação oral terá duração mínima de 25 (vinte e cinco) minutos e máxima de 30 (trinta) minutos e deve preceder a 10 (dez) minutos de arguição pelos membros da banca examinadora com tolerância máxima de 5 (cinco) minutos em todos os casos.

~~Art. 20. A nota final da monografia será a média aritmética das 2 (duas) notas atribuídas ao trabalho pelos membros da banca examinadora. (Revogado pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)~~

~~§ 1º A avaliação será documentada em ata elaborada pelo presidente da banca, onde devem constar as notas que cada examinador atribuiu ao aluno e anexada à mesma, a ficha~~

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

~~de avaliação correspondente. (Revogado pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)~~

~~§ 2º — A nota final do aluno será divulgada após a apresentação da monografia, sendo ele considerado aprovado ou reprovado. (Revogado pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)~~

~~§ 3º — O aluno com nota final igual ou superior a 70 (setenta) na monografia é considerado aprovado no Trabalho de Conclusão do Curso. (Revogado pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)~~

~~§ 4º — O aluno que não atingir média deverá se preparar no semestre seguinte para repetir a apresentação e para fazer as alterações necessárias na monografia e reapresentá-la à banca examinadora, na data e horário determinados pela mesma. (Revogado pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)~~

~~§ 5º — O aluno que não atingir média, não é considerado aprovado, ficando de dependência no TCC, devendo apresentá-lo no fim do semestre seguinte, nos critérios definidos pelo Coordenador de TCC, e só será considerado aprovado após aprovação no TCC. (Revogado pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)~~

~~§ 6º — O aluno referido no artigo anterior manterá o vínculo com a Instituição, devendo proceder ao pagamento de 1/3 da mensalidade do seu Curso nos próximos seis meses. (Revogado pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)~~

Art. 20. Encerrada a apresentação oral do Trabalho de Conclusão de Curso, observar-se-á os seguintes procedimentos: **(Nova Redação dada pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)**

I - Após a reunião reservada entre o Orientador, o Professor Convidado, e o Membro Externo da Banca, a avaliação será documentada em ata elaborada pelo Fiscal de Banca, onde devem constar as notas que cada examinador atribuiu ao aluno e anexada à mesma, a ficha de avaliação correspondente.

II – Proceder-se-á em seguida, a leitura da nota final do aluno no Auditório ou Sala onde ele se encontra, momento em que ele será considerado:

- a) “Aprovado com Ressalvas”, quando a nota for entre 70 e 80;
- b) “Aprovado”, quando a nota for superior a 80 e menor que 95;

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

c) “Aprovado com Louvor”, quando a nota for superior a 95;

d) “Reprovado”, se a nota for inferior a 70.

§ 1º O aluno que não atingir média deverá se preparar no semestre seguinte para repetir a apresentação e para fazer as alterações necessárias no Trabalho de Conclusão de Curso e reapresentá-la à banca examinadora, na data e horário determinados pela mesma, podendo ainda o aluno optar por escolher realizar outro Trabalho de Conclusão de Curso distinto do apresentado anteriormente.

§ 2º O aluno que for reprovado, considera-se ter quedado de dependência no TCC, devendo apresentá-lo no fim do semestre seguinte, nos critérios definidos pelo Coordenador de TCC, e só será considerado aprovado após aprovação no TCC.

§ 3º O aluno referido no artigo anterior manterá o vínculo com a Instituição, devendo proceder ao pagamento de 1/3 da mensalidade do seu Curso nos próximos seis meses.

§ 4º Na dependência, o Trabalho de Conclusão de Curso deve ser novamente avaliado por outra banca examinadora, distinta da anterior, recebendo a nota correspondente.

~~Art.21. Na dependência, a monografia e a apresentação oral devem ser novamente avaliadas pela banca examinadora, recebendo a nota correspondente. (Revogado pela Portaria N° 89, de 28 de dezembro de 2013)~~

CAPÍTULO III

COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Art.22. A Banca Examinadora será constituída pelo Orientador, por um Docente do Curso e por um membro da Comunidade externo à Instituição.

~~§ 1º O Orientador indica os nomes dos demais membros da banca examinadora ao Coordenador do Trabalho de Conclusão do Curso que os submete para homologação à Direção Geral. (Revogado pela Portaria N° 89, de 28 de dezembro de 2013)~~

§ 1º O Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso indicará os nomes dos demais membros da banca examinadora ao Coordenador de Curso, que os submete para homologação à Direção Geral. **(Nova Redação dada pela Portaria N° 89, de 28 de dezembro de 2013)**

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

~~§ 2º — Excepcionalmente e a critério da Comissão Executiva do Colegiado do Curso, pode integrar a banca examinadora docentes de outro departamento, outra instituição ou profissional considerado autoridade na temática da monografia a ser avaliada. (Revogado pela Portaria N° 89, de 28 de dezembro de 2013)~~

§ 2º Excepcionalmente e a critério do Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso, poderá integrar a banca examinadora docentes de outro Curso, outra Instituição ou Profissional considerado autoridade na temática da monografia a ser avaliada, mesmo não sendo portador de Curso Superior, que é requisito para participar como Membro Externo na Avaliação. **(Nova Redação dada pela Portaria N° 89, de 28 de dezembro de 2013)**

~~§ 3º — A participação de docente ou profissional convidado deve ser aprovada pela Direção Geral. (Revogado pela Portaria N° 89, de 28 de dezembro de 2013)~~

TÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

~~Art. 23. Os custos da elaboração da monografia ficam a cargo do aluno. (Revogado pela Portaria N° 89, de 28 de dezembro de 2013)~~

Art. 23. Os custos da elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso ficam a cargo do aluno. **(Nova Redação dada pela Portaria N° 89, de 28 de dezembro de 2013)**

Art. 24. Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pelo Coordenador do Trabalho de Conclusão do Curso, em conjunto com a Coordenação de Curso e se necessário à Direção Geral.

Art. 25. Qualquer descumprimento dessas normas cabe recurso à Direção Geral, que deverá analisar e emitir um parecer.

Parágrafo único. O recurso deve ser apresentado de forma escrita, sendo fundamentado dentro das normas previstas neste Regulamento.

Art. 26 Aplica-se ao Trabalho de Conclusão de Curso a ser apresentado pelos discentes do Curso de Agronomia, as mesmas possibilidades previstas nesta Portaria para os Cursos de Direito e Administração. **(Acrescentado pela Portaria N° 161, de 30 de março de 2022)**

Art. 27 Qualquer norma constante nesta Portaria que disponha restritivamente sobre Monografias e/ou Plano de Negócios como Trabalhos de Conclusão de Curso, deverá ser

**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.**

interpretada de forma a acrescentar a possibilidade de apresentação de Artigos de Natureza Científica como Trabalho de Conclusão de Curso. (Acrescentado pela Portaria Nº 161, de 30 de março de 2022)

João Eduardo Lopes Queiroz
Diretor Geral do CESG

ANEXOS**FICHA DE AVALIAÇÃO DE MONOGRAFIA**

Aluno: _____

Orientador(a): _____

Título: _____

Membro 1 da Banca Examinadora: _____

Membro 2 da Banca Examinadora: _____

Área em que se insere a Monografia: _____

Itens avaliados	Membro 1	Membro 2	Média
Trabalho escrito			
Apresentação oral			

No item **TRABALHO ESCRITO**, a banca examinadora deverá avaliar: a organização sequencial, argumentação, profundidade do tema, correção gramatical, a correlação do conteúdo.

No item **APRESENTAÇÃO ORAL**, a banca examinadora deverá avaliar: domínio do conteúdo, organização da apresentação, capacidade de comunicar bem as idéias e capacidade de argumentação, ponderando a média final.

QUADRO FINAL DE AVALIAÇÃO DO ALUNO:

**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.**

NOTA 1 – MÉDIA DO TRABALHO ESCRITO: _____

NOTA 2 – MÉDIA DA APRESENTAÇÃO ORAL: _____

MÉDIA FINAL: NOTA 1 + NOTA 2 dividido por 2 = _____

Observações

necessárias: _____

BANCA EXAMINADORA: _____

(Assinatura)

São Gotardo, ____ de _____ de _____.

MODELO DE ATAAo(s) _____ dia(s) do mês de _____ de _____, sob a
presidência do (a) prof. (a) _____

_____ reuniram-se os docentes e profissionais _____

nas dependências do Centro de Ensino Superior de São Gotardo para avaliar a Monografia
do (a) acadêmico(a) __________ como requisito para a conclusão do Curso de Bacharelado em
Administração desta Instituição de Ensino Superior. A presente Monografia tem como
título: _____



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

e foi orientada pelo(a) _____

_____. Após análise, foram dadas as seguintes notas:

_____ Prof^o: _____

_____ Prof^o: _____

_____ Prof.: _____

Nota Final: _____

Observações

necessárias: _____

Por ser verdade firmamos a presente (Assinatura dos Membros da Banca Avaliadora):

São Gotardo, ____ de _____ de _____.



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

FOLHA DE AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO: CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS

Alunos	Domínio do conteúdo	Organização da apresentação	Capacidade de comunicar bem as idéias	Capacidade de argumentação	Total

**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.****ANEXO VIII – PLANO DE DISCIPLINA**

	Centro de Ensino Superior de São Gotardo Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo Recredenciamento: Portaria nº 221 de 08/04/2016 - DOU n.º 68, de 11/04/2016 CURSO DE ADMINISTRAÇÃO Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 753 de 17.07.2017 - DOU nº 136, de 18/07/2017
---	--

Plano de Disciplina

Curso Administração

Disciplina Mercado de Capitais e <i>Commodities</i>

Período 8º	CH Total 80 h/a	CH Semanal 4 h/a
----------------------	---------------------------	----------------------------

1- EMENTA:

Economia: Sistema Econômico, Tipos de Mercado, Estruturas de Mercado-Visão Teórica de Concorrência, Comercialização. Sistema de Comercialização: Noções, Concorrência de Mercado e Comercialização de Produtos Agrícolas, Estrutura de Comercialização. Organização da Estrutura do Mercado: Níveis de Mercado (local, atacadista, varejista) e Integração. Instrumentos Contratuais de comercialização. Principais *commodities* (soja, café, laranja, milho, suíno, bovino, frango, laticínios, arroz). Bolsas de Mercadorias e Futuros. Investimentos e intermediação financeira. Mercado de capitais: estrutura e controle. Produtos e serviços do mercado de capitais. Mercado de derivativos. O novo mercado de capitais da Bovespa. A globalização do mercado financeiro.

2- ENFOQUE:

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

Esta disciplina possui enfoque teórico representando embasamento necessário para o desenvolvimento do aluno em disciplinas subsequentes e no curso de administração como um todo. Apresenta ainda situações práticas relacionadas ao exercício da profissão.

3 - OBJETIVOS:

3.1 - OBJETIVOS GERAIS

Dotar os alunos de capacidade de compreensão do funcionamento dos mercados e sistemas de concorrência.

3.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 3.2.1 – Analisar os tipos de estruturas e organização dos mercados;
- 3.2.2 – Analisar os sistemas de comercialização de produtos agrícolas;
- 3.2.3 – Compreender o funcionamento dos mercados de commodities;
- 3.2.4 – Compreender a dinâmica do mercado acionário;
- 3.2.5 – Analisar os mercados a termo, a futuro e de derivativos.

4- CONTEÚDOS POR UNIDADE DE ENSINO:

Unidade I:

- 1. – Sistema Econômico e estruturas de mercado
 - 1.1 – Sistema econômico: definição
 - 1.2 - Estruturas de mercado
 - 1.2.1 – Competição perfeita
 - 1.2.2 – Monopólio e oligopólio
 - 1.2.3 – Competição monopolista
 - 1.3 - A formação dos preços nos mercados
 - 1.3.1 – Condição de equilíbrio em mercados competitivos

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

1.3.2 – Condição de equilíbrio em mercados não-competitivos

1.4 - A maximização de lucros

1.4.1 – Maximização dos lucros em mercados competitivos

1.4.2 – Maximização dos lucros em mercados não-competitivos

Unidade II:

2 – Sistemas de comercialização

2.1 - Estruturas de comercialização

2.2 – Níveis de mercado

2.3 - Integração de mercado

2.4 - Instrumentos contratuais de comercialização

Unidade III:

3 – Mercado de capitais e de *commodities*

3.1 - Mercado de capitais

3.1.1 – Estrutura, funcionamento E controle

3.1.2 – O comportamento do mercado de capitais no Brasil

3.1.3 – Mercado a termo e mercado futuro

3.1.4 – Investimentos e intermediação financeira

3.2 - Mercado de *commodities*

3.2.1 – *Commodities*: definição

3.2.2 – Comercialização de *commodities*

3.2.2.1 - Bolsa de mercadorias e Futuros

3.2.2.2 – Determinação dos preços de *commodities*

3.3 - Mercado de derivativos

3.3.1 – Derivativos: definição

3.3.2 – Funcionamento do mercado

3.4 - Globalização dos mercados financeiros

5 - PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

- Aula Expositiva Dialogada;
- Discussão oral em grupos;
- Roteiro de Estudo;
- Debates;
- Seminários;

5.1 – RECURSOS DIDÁTICOS E DE APOIO

Data show, Quadro e pincel, Vídeos, Jornais e revistas;

6 – FORMAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação será feita bimestralmente, devendo o professor no final do semestre somar todas as notas obtidas pelo aluno.

A divisão das notas bimestrais é realizada da seguinte forma:

- 05 pontos de trabalho bimestral (seguindo as Normas Técnicas Exigidas);
- 20 pontos de trabalho (s) ou Seminários a critério do Professor
- 20 pontos de avaliação de aprendizagem.

7 - PONDERAÇÃO

A nota final será calculada da seguinte forma:

Média Final = 1º bimestre + 2º bimestre

8 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

8.1 - BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

ASSAF NETO, Alexandre. *Mercado financeiro*. São Paulo: Atlas, 1999.

GUIMARÃES COVA, C. J. *Finanças e mercados de capitais: mercados fractais: a nova fronteira das finanças*. ed. São Paulo: Cengage Learning Edições Ltda. 2011. 205 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126752>.

MARQUES, Pedro Valentin. Mercado futuro e de opções agropecuários. In: ZYLBERSZTAJN, Décio; NEVES, Marcos Fava (Org.). *Economia e gestão dos negócios agroalimentares*. São Paulo: Thompson, 2005.

SANTOS, José Evaristo. *Mercado financeiro brasileiro*. São Paulo: Atlas, 1999.

TOLEDO FILHO, J. R. D. *Mercado de Capitais Brasileiro: uma introdução*. ed. São Paulo: Cengage Learning Edições Ltda. 2006. 144 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/125972>.

8.2 - BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CORRÊA, Arnaldo Luiz; RAÍCES, Carlos *Derivativos agrícolas*. São Paulo: Globo Livros, 2005.

FERNANDES, Antônio Alberto Grossi. *O Brasil e o sistema financeiro nacional*. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2002.

FERREIRA, Alcides; HORITA, Nilton. *BM&F: a história do mercado futuro no Brasil*. São Paulo: Cultura, 1996.

FORTUNA, Eduardo. *Mercado Financeiro*. Rio de Janeiro: Qualitymark. 2005.

GREMAUD, Amaury Patrick; VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de; TONETO, Jr. Rudinei. *Economia brasileira contemporânea*. São Paulo: Atlas, 2006.

LANZANA, Antonio Evaristo Teixeira. *Economia brasileira: fundamentos e atualidades*. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2016, 208p.

NOGAMI, O. ; MARTINS PASSOS, C. R. *Princípios de economia (7a. ed.)*. ed. São Paulo: Cengage Learning Edições Ltda. 2016. 692 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126636>.

PINHEIRO, Armando Castelar; SADDI, Jairo. *Direito, Economia e Mercados*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

PINHEIRO, Juliano Lima. *Mercado de capitais*. São Paulo: Atlas, 2001.



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.***ANEXO IX – LABORATÓRIOS e BIBLIOTECA*****Descritivo dos Laboratórios**

A fim de instrumentalizar a prática no curso de Administração, a Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo conta com os seguintes laboratórios:

a) Laboratório de Informática, sob responsabilidade de Raphael Melo Galvão e Glênio Honorato, espaço para aulas e pesquisas, relacionando informática com os diversos cursos, com diversos softwares específicos instalados. Funciona no horário das 13:30 às 22:30 de segunda a sexta e das 08:00 às 18:00 nos sábados.

Possui ainda 7 computadores para consulta dos alunos em uma sala isolada e 3 computadores para acesso nos corredores da Instituição.

O laboratório de informática possui 64m², possuindo três longas bancadas com 54 cadeiras, e capacidade para 30 computadores (atualmente o laboratório possui 31 computadores) sistema de refrigeração composto por 2 equipamentos condicionadores de ar e responsável técnico.

Softwares adquiridos	
Software	Função
Arena Free	Simulação
Google SketchUp	Modelagem 3D
LINDO	Programação linear, inteira e quadrática
Microsoft Office Access	Banco de Dados
Microsoft Office Excel	Planilha Eletrônica
Open Project	Gerenciador de Projetos
Scilab	Computação numérica e cálculo
Skype	Comunicação instantânea, incluindo videoconferência e

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

	chamada de voz
SolidWorks	Projetos e Desenho
Visual G	Interpreta e executa algoritmos
Sigma	Gerenciamento Empresarial

e) Brinquedoteca, sob responsabilidade de Daniela Nascimento Andrade, possui jogos pedagógicos diversos, brinquedos de estimulação pedagógica, e todo um ambiente decorado para atendimento de alunos com necessidades especiais. Esta sala possui 28 m².

f) Sala de Multimeios, é uma sala com um quadro interativo (smart board) utilizada para aulas práticas ou que exijam demonstrações interativas virtuais. Esta sala possui um datashow, o quadro smart board, um quadro normal, e 60 cadeiras.

Biblioteca

A biblioteca possui 360 m² comportando quase cem alunos sentados, sendo composta de 8 mesas redondas com 5 cadeiras cada (40 lugares), 2 mesas retangulares com 5 cadeiras cada (10 lugares), uma mesa oval com 10 cadeiras (10 lugares), 3 mesas retangulares com 7 cadeiras cada (21 lugares), duas salas de estudo individual com 8 cadeiras cada uma (16 lugares).

Possui dois computadores para pesquisa do acervo, já que o mesmo é todo informatizado.

Possui ainda 7 computadores para consulta dos alunos.

Possui ainda, 5 prateleiras de madeira, com capacidade para 1200 livros (em média) cada uma. Possui ainda Estantes com capacidade de mais 15 mil livros.

O acervo bibliográfico e de vídeos/dvds totalizam aproximadamente 15.000 exemplares. Possui atualmente 30 periódicos circulantes e mais 112 com mais de 10 volumes cada, o que totaliza aproximadamente 4.312 periódicos. A expansão e atualização do acervo ocorre nos meses de fevereiro, março e abril todos os anos, quando se destina 15% do lucro líquido destes meses para aquisição de livros e/ou periódicos. Esta aquisição



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

é de responsabilidade da biblioteconomista, que recebe dos coordenadores de curso as obras indicadas.

O quadro de funcionários é composto por 1 bibliotecário, 2 auxiliares e 2 estagiários e o horário de atendimento é de segunda a sexta de 14:30 as 22:30 hs, sábado das 08:00 às 20:00 horas. A biblioteca presta serviços de empréstimo, referência, Comut (Programa de Comutação Bibliográfica), etc.

A biblioteconomista responsável pela biblioteca é a colaboradora Missandre Cristina Pinheiro, Bacharel em Biblioteconomia pelo Centro Universitário de Formiga e que possui o Registro no Conselho Regional de Biblioteconomia da 6ª Região – Minas Gerais, sob o número 2795.



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

ANEXO X – NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 160, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a criação do Núcleo de Inovação Tecnológica do Centro de Ensino de São Gotardo.

Art. 1º - Fica criado o Núcleo de Inovação Tecnológica do Centro de Ensino de São Gotardo, NIT-CESG, com a missão de gerir a política de ciência, tecnologia e inovação, bem como empreendedorismo e a proteção das criações intelectuais de titularidade do CESG.

§ 1º - O NIT/CESG será constituído por um Conselho de Gestão Tecnológica e por uma Gerência Executiva a ele vinculada.

§ 2º - Cabe ao Centro de Ensino Superior de São Gotardo prover os meios administrativos para o bom funcionamento do NIT/CESG.

Art. 2º - O Conselho de Gestão Tecnológica, de caráter deliberativo, será composto por:

I – Diretor-Geral – Presidente;

II – Vice-Diretor - Vice-Presidente;

III – Secretária Geral

IV – Diretor Executivo;

V – Um representante discente; e

VI - 1(um) membro ligado a instituições externas e/ou de apoio à Instituição.

Parágrafo Único – O Conselho de Gestão Tecnológica, de caráter deliberativo, atuará de forma voluntária como autoridade responsável nos assuntos concernentes à ciência, tecnologia e inovação, bem como empreendedorismo e a proteção das criações intelectuais.

Art. 3º - O mandato dos membros será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 4º - Compete ao Conselho de Gestão Tecnológica:

I – estabelecer procedimentos e coordenar os processos de registro, sistematização, proteção e licenciamento de inovações tecnológicas;

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

II – estabelecer critérios para o recebimento e distribuição dos ganhos econômicos resultantes do licenciamento das tecnologias, bem como de atividades de incubação do CESSG;

III – avaliar e classificar os resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa para o atendimento das disposições da Lei n.º 10.973/2004 (Lei de Inovação Tecnológica), recomendar sobre a continuidade ou não da proteção das criações intelectuais, analisar e emitir parecer técnico e/ou administrativos com relação às demandas enviadas pelo NIT/CESSG;

IV – quando a avaliação do Conselho recomendar para a não continuidade na proteção da criação intelectual, o criador(es) desta deverá(ão) ser formalmente notificado(s) de tal decisão. Desta decisão não cabe recurso. Neste caso, o CESSG cederá gratuitamente ao(s) criador(es) seus direitos sobre a criação protegida para que o(s) respectivo(s) criador(es) os exerçam em seu(s) próprio(s) nome(s) e sob sua inteira responsabilidade (Art. 11 da Lei 10.973/2004 – Lei de Inovação Tecnológica);

V – julgar a conveniência da adoção pelo CESSG da solicitação do inventor independente, comprovado o depósito do pedido de patente, visando elaboração de projeto para futuras avanços (Art. 22 da Lei 10.973/2004 – Lei de Inovação Tecnológica);

VI – encaminhar relatório anual sobre as atividades do NIT ao Colegiado Geral para apreciação;

VII – definir a composição da Gerência Executiva.

§1º O Conselho de Gestão Tecnológica, por decisão unânime, poderá, através de instrumento jurídico adequado, delegar todas as suas atribuições a uma Instituição de Apoio, sempre ratificando as suas decisões.

§2º Quando necessário o Conselho de Gestão Tecnológica recorrerá a Consultores “ad hoc” para a emissão de parecer de mérito.

Art. 5º - Compete à Gerência Executiva:

I – todas as ações executivas do NIT/CESSG, relações com o setor externo, desenvolvimento de ações que propiciem parcerias com empresas, órgãos públicos, etc., oferecendo também o suporte necessário;

II - o registro de propriedade intelectual, abertura e acompanhamento de processos de licenciamento, análise de contratos e demais questões referentes a propriedade intelectual;

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

- III - coordenar a participação do CESG na implantação de parques e incubadoras e no fortalecimento de empresas de base tecnológica;
- IV - orientar o pesquisador público, o criador e os departamentos do CESG sobre os procedimentos de registro, sistematização, proteção e licenciamento de inovações tecnológicas;
- V - representar o CESG no FORTEC (Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia) e em outras instâncias relativas ao assunto;
- VI - acompanhar junto aos órgãos competentes, nacionais e internacionais, o processamento, a obtenção e manutenção dos títulos de propriedade intelectual da instituição;
- VII - intermediar as negociações do CESG com o Setor Produtivo, nos casos de cooperação técnica para desenvolvimento de pesquisa ou contratos de transferência de tecnologia e/ou licenciamento, no Brasil e no Exterior;
- VIII - zelar pela manutenção da política institucional de estímulo à proteção das criações, licenciamento, inovação e outras formas de transferência de tecnologia;
- IX - emitir parecer sobre cláusulas de Propriedade Intelectual em contrato ou convênio celebrado pelo CESG;
- X - manter sob absoluto sigilo todas as informações confidenciais tratadas no seu âmbito;
- XI - preparar e enviar ao Conselho de Gestão Tecnológica, Relatório Anual sobre as atividades e resultados do NIT/CESG;
- XII - manter relacionamentos com Entidades e Instituições externas, com o objetivo de criar uma rede de relacionamentos em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia; e
- XIII - adotar medidas e providências para a divulgação das atividades do NIT no âmbito do CESG.

Parágrafo único. Poderão parte dessas atividades serem delegadas através de instrumento jurídico adequado à Instituição de Apoio, após aprovação unânime do Conselho de Gestão Tecnológica.

Art. 6º - Fica definida como data de efetivo início dos trabalhos do NIT, a data de 30 de março de 2023, tempo considerado necessário para sua organização administrativa, financeira, orçamentária e eventual delegação de atividades à Instituição de Apoio.



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

Art. 7º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gotardo, 30 de março de 2022.

João Eduardo Lopes Queiroz

Diretor Geral